

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO

ac arquivo
central

PASTA N.º 775



AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE-----
"FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - Instalações Telefónicas" adjudicada
a firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, Ld^o., por deliberação de
Conselho Administrativo de 09/09/96, pela importância de Escudos 1 738 000\$00 (um
milhão setecentos e trinta e oito escudos).-----

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, compareceram no local da obra o Eng^o José António Ferraz de Campos, Assessor Principal, em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença dos representantes do adjudicatário Armindo Eurico B. Tavares e João Arnaldo R. Sousa ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites definitivamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário.-----

João António Ferraz de Campos

Benjamim

João Arnaldo R. Sousa



AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE:-----
"FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - Instalações Telefónicas" adjudicada
à firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, Ld., por deliberação do
Conselho Administrativo de 09/09/96, pela importância de Escudos 1 738 000\$00 (um
milhão setecentos e trinta e oito mil escudos).-----

Aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, compareceram no local da obra o Eng^o José António Ferraz de Campos, Assessor Principal em representação do dono da obra em referência, para proceder, na presença dos representantes do adjudicatário Armindo Eurico B. Tavares e João Arnaldo R. Sousa ao exame de todos os trabalhos desta obra.-----

Tendo sido verificado que todos os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.-----

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelo funcionário que constituem a Comissão de Recepção, e pelo representante do adjudicatário.-----

José António Ferraz de Campos

Armindo Eurico B. Tavares

João Arnaldo R. Sousa



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma

COMPTA - Equipamentos e Serviços de
Informática, Ld^ª.

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

1810

17 JUN 1987

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - Instalações Telefónicas"

A fim de ser assinado por V. Ex^ª, junto se remete um exemplar do "Auto de Recepção Provisória" da empreitada em epígrafe, o qual deve ser, posteriormente, devolvido a esta Pro-Reitoria - Direcção de Serviços de Planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Árqº Manuel Correia Fernandes
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Arquitectura da U.P.
PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

Nº

Pº

18 FEV. 1997

797

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. -Instalações Telefónicas"

A fim de ser assinado por V. Exª, junto se remete um exemplar do "Auto de Recepção Provisória" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvido a esta Reitoria - Direcção de Serviços de Planeamento - o referido exemplar.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exm^o Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2^o Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

619

P.º

11/11/1993

ASSUNTO: "Abertura de Inquérito Administrativo"

Nos termos do Artigo 204^o do Decreto-Lei n.º 405/86 de 10 de Dezembro de 1993, solicito a V. Ex.^a se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada de "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - Instalações Telefónicas", sita à Via Panorâmica, adjudicada à firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, Ld.^a, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 14 - 11^o, 1050 LISBOA, pela quantia de Esc. 1 738 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

ALO



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Exm^o Senhor
Pró-Reitor da Universidade do Porto
Reitoria
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

REPARTIÇÃO MUNICIPAL DO PORTO

Repartição de Serviços Administrativos

1515 58 204
43 93

À Assessoria de Planeamento
27.04.10
[Signature]

[Signature] X

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	R. de Cedofeita, 439-19 - 4050 Porto
619	97.02.07	439	97.04.04

ASSUNTO:- RESULTADO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Na resposta indicar "Nossa referência". Em cada ofício tratar só de um caso

Sobre o assunto do ofício acima referenciado, incluso remeto a V.Ex^a um exemplar do Edital devidamente certificado do quanto à sua afixação, bem como certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação respeitante à empreitada de "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS", sita à via Panorâmica, e adjudicada à firma COMPTA-Equipamentos e Serviços de Informática, Ld^a, com sede na Av^a Fontes Pereira de Melo, 14-119 1050 LISBOA.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,

[Signature]

(Dr^a Filomena Filinto)

CT.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa



Proc.º n.º 32/RA

EDITAL

MARIA FILOMENA FILENTO GONÇALVES MARQUES, LICENCIADA EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA E CHEFE DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, - -

FAZ SABER, por delegação, nos termos do art.º 205.º do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo à empreitada de "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - INSTALAÇÕES TELEFONICAS", sita à Via Panorâmica. -----

adjudicada à Firma COMPIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com sede na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 14-11.º. - 1050 LISBOA. -----

correm editos de 15 dias contados da data da afixação, chamando todos os interessados, para, até 8 dias depois de findo o prazo dos mesmos, apresentarem na referida Repartição, sita à Rua de Cadofeita n.º 439 - 1.º. - 4050 Porto, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. - - - - -

PARA CONSTAR se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. - - - - -

PORTO e Repartição Administrativa, 17.02.1997. -----

E eu *Filomena Marques* Escrivão o subscrevi. - - -

O Chefe da Repartição,

Filomena Marques

-----CERTIDÃO-----

-----Certifico e dou fé, que o edital retro esteve afixado e patente ao público durante 15 dias no átrio desta Repartição, desde o dia 24 de Fevereiro até ao dia 17 de Março do corrente ano.-----

-----Por ser verdade, passo a presente certidão que vou assinar.-----

-----Porto e Repartição Administrativa, 18 de Março de 1997.

-----O Oficial de Diligências,

João Manuel de Silva Carrazz

U. PORTO

ac arquivo
central

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Repartição Administrativa



CERTIDÃO

MARIA ANTONIETA SEABRA DE MIRANDA, 1ª. OFICIAL DA REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO. --- - - - -

----- CERTIFICO, em face do processo de inquérito administrativo respeitante
à empreitada de "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS"
sita à via Panorâmica. --- - - - -

instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo
Edital de 17 de Fevereiro de 1997 e afixado a 24 de Fevereiro 1997

de -----, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de
pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preços de traba-
lhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo respeitante à a-
ludida empreitada, adjudicada à Firma COMPTA- EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMA
TICA, com sede na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 14-112 - 1050 LISBOA. --- - - - -

----- POR ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer au-
tenticar. --- - - - -

PORTO e Repartição Administrativa, 04 de Abril de 1997. --- - - - -

01ª. Oficial,

Maria Antonieta Seabra de Miranda

 **compta**
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 Lisboa

COMPTA
 Equipamentos e Serviços de Informática,
 S. A.
 Av. Fontes Pereira de Melo, 14 - 15º
 1050 LISBOA
 Telefone: (01) 350 14 00
 Fax: (01) 352 02 02
 Telex: 18618 COMPTA P



Número de Páginas incluindo esta Folha / Number of Pages including Cover **1**

PARA/TO	Sr. Eng. Ferraz Campos	DE/FROM	Mª de Fátima Lopes
DESTINO	REITORIA UNIVERSIDADE PORTO FACULDADE DE ARQUITECTURA	FAX REF	DA/30343 /98
FAX	02. 600 3025	DATA	21-01-98
CC (EXT)		CC (INT)	
ASSUNTO/SUBJECT	Encomenda - V. carta Ref. 4223 de 20/09/96		

Exmos Senhores,

Considerando que já foi finalizado o nosso fornecimento ou concluído o objecto, relativo à apólice N° 96/71.076, no valor de ESC:86.900\$00, emitida em 23/12/96, solicitamos que seja formalizado o pedido de cancelamento dos seguros supra referidos, através de carta ou fax, para o seguinte endereço.

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE
 A/C RAMO CAUÇÕES
 Lg. Calhariz, 20
 1200 LISBOA


FAX: 01.3238080 ou 3238249

arquivo
 central

Gratos, pela vossa colaboração, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
 Atentamente


 Mª de Fátima Lopes


 Mª de Fátima Lopes

Registo C. R. C. Lisboa nº 44 553

Capital Social 1.500.000.000\$00

C.I.P.C. nº 500 069 891

Mob. COM 011-89-01

Conteig - 26.06.95 10 02 - Pág. 1/3

S. R.



Universidade do Porto
Reitoria

À
COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A.
A/C RAMO CAUÇÕES
Largo Calhariz, 20
1200 LISBOA

R./A/R

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.

N.

R.

Assunto : "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES
TELFÓNICAS" 1393 18/12/96

Em virtude de já não ser necessária, informa-se de que a cédula nº 96/71.076, de Esc. 86 900\$00, emitida em 23 de Dezembro de 1996, em nome e a pedido da firma COMPIA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., deve ser cancelada.

Com os melhores cumprimentos

O PRÓ-RETOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo

LO



CT CORREIOS

CCCT

Registro - Valores Declarados - Total de cobrança

RECEBIMOS DO CORREIO DE PORTUGAL - RECEBIMOS DO CORREIO DE PORTUGAL - RECEBIMOS DO CORREIO DE PORTUGAL

OBJETOS POSTAIS

R/06/14 93

Remetente
 Destinatário
 A Companhia de Seguros Federais S.A
 A/C Caixa Correo
 Largo Caldas de São Paulo
 12000 São Paulo

DUPLICADO

Valor
 Descrição
 SERVIÇOS ESPECIAIS
 Valor
 Descrição
 SERVIÇOS ESPECIAIS
 Valor
 Descrição
 SERVIÇOS ESPECIAIS

Valor
 Descrição
 SERVIÇOS ESPECIAIS
 Valor
 Descrição
 SERVIÇOS ESPECIAIS
 Valor
 Descrição
 SERVIÇOS ESPECIAIS



S.R.



Universidade do Porto
Reitoria

À Firma
COMPTA, I.D.^ª
Av. Fontes Pereira de Melo, 14 - 15.^º
1050 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.^ª

N.^º

P.^º

2303

8 Maio 1990

Assunto FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P. - instalações Telefónicas

Para arquivo de V. Ex.^ª, junto se remetem cópias dos "Auto de Recepção Provisória e Definitiva" da empreitada em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR


Prof. Doutor Arnaldo H.P. Sousa Melo

 **compta**
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 Lisboa

COMPTA
 Equipamentos e Serviços de Informática,
 S. A.
 Av. Fontes Pereira de Melo, 14 - 15º
 1050 LISBOA
 Telefone (01) 350 14 00
 Fax (01) 352 02 02
 Telex 18616 COMPTA P



Número de Páginas incluindo esta Folha / Number of Pages including Cover

3

PARA/TO	Sr D. Luisete Oliveira	DE/FROM	Mª de Fátima Lopes
DESTINO	Fac. Arquitetura- Univ. Porto	FAX REF	DA/3CE35/98
FAX	02 600 3425	DATA	30-03-98
CC (EXT)		CC (INT)	
ASSUNTO/SUBJECT			

Exmos Senhores,

Considerando que já foi finalizado o nosso fornecimento ou concluído o contrato, relativo a apólice Nº 96/71.076, no valor de ESC:86.900\$00, emitida em 20/03/97, solicitamos que seja formalizado o pedido de cancelamento do seguro supra referido, através de carta ou fax, para o seguinte endereço:

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE
 A/C RAMO CAUÇÕES
 Lg. Calhariz, 20
 1200 LISBOA

FAX: 01 3238080 ou 3238249

arquivo
 central

Gratos, pela vossa colaboração, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração

De V. Exas.
 Atenciosamente


 Mª de Fátima Lopes



 **compta**
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
 Lisboa

COMPTA
 Equipamentos e Serviços de Informática,
 S. A.
 Av. Fontes Pereira de Melo, 14 - 15º
 1050 LISBOA
 Telefone: (01) 350 14 00
 Fax: (01) 352 02 02
 Telex: 18618 COMPTA P



Número de Páginas incluindo esta Folha / Number of Pages including Cover 1

PARA/TO	Sr. Eng. Ferraz Campos	DE/FROM	Mª de Fátima Lopes
DESTINO	REITORIA UNIVERSIDADE PORTO FACULDADE DE ARQUITECTURA	FAX REF	DA/30J45/98
FAX	02.600 3425	DATA	21-01-98
CC (EXT)		CC (INT)	
ASSUNTO/SUBJECT	Encomenda - V. carta Ref. 4223 de 20/09/96		

Exmos Senhores,

Considerando que já foi finalizado o nosso fornecimento ou concluído o objecto, relativo à apólice N° 96/71.076, no valor de ESC:86.900\$00, emitida em 23/12/96, solicita nos que seja formalizado o pedido de cancelamento dos seguros supra referidos, através de carta ou fax, para o seguinte endereço:

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE
A/C RAMO CAUÇÕES
 Lg. Calhariz, 20
 1200 LISBOA

FAX: 01.3238080 ou 3238249

 **arquivo central**

Gratos, pela vossa colaboração, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
 Atentamente


 Mª de Fátima Lopes

1106 Lx do Campo Santo, 13 - 1200 LISBOA
Tel: (01) 348 98 88 - Telex: 36487 FIDULIP - Telex: (01) 310 38 18
LOCAL DE COBRANÇA:
AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14-
11.
1050 LISBOA

ALTERAÇÃO

SEGURO/TOMADOR DO SEGURO:
COMPTA-EQUIP SERVICOS INFORMATICA SA
AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.

1050 LISBOA

INICIO	DURAÇÃO	VENCIMENTO	FORMA PAGAMENTO
23/12/96	UM ANO E SEGUINTE	23/12	ANUAL

SEGURADO
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ARQUITECTURA
MORADA
RUA D.MANUEL II - 4050 PORTO

----- CAPITAL -----
86.900\$00

TIPO DE RISCO
CAUCAO PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DO CONTRATO DE FORNE-
CIMENTO PELA NAO ENTREGA DO PRODUTO.

DESCRICAO DO RISCO
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TELEFONICO. ENC.P/CARTA DE 20/09/96, REF. 4223.

LOCAL DO RISCO
PORTO

-O CAPITAL DESTA CONTRATO PASSOU A SER O QUE ACIMA SE MENCIONA.
CLAUSULAS ESPECIAIS (EM ANEXO)

ALTERAÇÃO C/EFEITO A PARTIR DE 18/02/97, MANTENDO-SE AS RESTANTES CONDIÇÕES

Fax 01.207 89 25

LISBOA, 20 DE MARÇO DE 1997

Companhia de Seguros **FIDELIDADE**

Dr. F. F. L. L. L.



FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
A/c S^{ra}. D. Luísete Oliveira
R. D. MANUEL II
4003 PORTO

Lisboa, 19 de Março de 1998

Ref. 000496

Exmos. Senhores,

Para formalização do processo, vimos pela presente enviar dois exemplares do Contrato de Prestação de Serviços sob o N^o 399/POR, contendo as condições de assistência técnica a prestar à Central Telefónica.

Pedimos a Vossa assinatura e devolução de ambos os exemplares.

Posteriormente, faremos o envio de uma das cópias para que conste dos vossos arquivos.

Aproveitamos a oportunidade para enviar já devidamente assinados os autos de recepção provisória e definitiva.

Colocando-nos ao Vossos dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
Atentamente

Eurico Tavares
Dir. Administrativo

arquivo central

*Falei com a D^{ra} Faistine Lopes
Diz para ficar s/ efeito o contrato
de assist. técnica.
Devemos enviar ao D^o João*



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II - 4050 PORTO

CODENT: 1695

CONTRATO Nº. 399/POR

EQUIPAMENTO: EQUIPAMENTO TELEFÓNICO

DISPOSIÇÕES COMUNS

1. OBJECTO

1.1 Entre a Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 14, 11º, em Lisboa, Pessoa Colectiva nº. 500 069 891, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 44 553, com o capital social de Esc. 1.500.000.000\$00, adiante designada por COMPTA e a entidade acima mencionada, adiante designada por CLIENTE, é estabelecido o presente Contrato de Prestação de Serviços com as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

1.2 A COMPTA obriga-se a prestar os serviços descritos neste Contrato mediante o pagamento dos encargos nele estipulados.

1.3 São parte integrante deste Contrato os seguintes documentos:

- Anexo I Descrição dos Produtos, onde se discriminam os produtos abrangidos por este Contrato bem como os encargos com os serviços contratados; e
- Anexo II Descrição dos Serviços, onde se definem as condições gerais dos serviços a prestar;
- Anexo III Cláusulas Específicas, onde se definem eventuais encargos com serviços não abrangidos pelo Contrato e quaisquer condições particulares expressamente definidas no âmbito deste Contrato.

1.4 Os serviços a prestar pela COMPTA ao abrigo do presente Contrato, têm início nas datas indicadas no Anexo I, Descrição dos Produtos.

2. PREÇOS

2.1 Os encargos com os serviços de assistência técnica estão definidos no Anexo I e seus Suplementos.

2.2 Os artigos discriminados no Anexo I e seus Suplementos cujos encargos sejam nulos consideram-se abrangidos pelo Contrato embora isentos de pagamento específico.

2.3 Anualmente, a COMPTA poderá actualizar dos preços fixos de assistência técnica, indicados no Anexo I e seus Suplementos, tomando como máximo o valor decorrente da aplicação do Índice Geral de Preços no Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

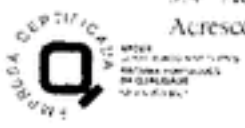
3. PAGAMENTOS

3.1 Os pagamentos emergentes deste Contrato serão mensais, devendo ser efectuados a 30 dias da data da respectiva fatura.

3.2 Os encargos com os serviços serão debitados pela COMPTA ao CLIENTE no primeiro dia de cada período.

3.3 A mora, por parte do CLIENTE, relativa a quaisquer montantes devidos ao abrigo deste Contrato, implica a contagem dos respectivos juros calculados à taxa bancária que então vigorar para operações de crédito activas, praticada por qualquer dos Bancos habituais da COMPTA, pelo mesmo período, sem prejuízo do exercício por parte da COMPTA de qualquer outro direito que lhe esteja atribuído nos termos do presente Contrato.

3.4 Aos preços indicados neste Contrato, seus Anexos e Suplementos, será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.



4. ADIÇÃO E ABATE DE ARTIGOS

- 4.1 A adição de novos equipamentos ou serviços será efectuada por meio de novos Suplementos.
- 4.2 A data efectiva de início de cobertura de novos artigos será sempre ajustada ao primeiro dia do mês seguinte em que ocorre a respectiva data de activação.
- 4.3 A data efectiva de abate de artigos cobertos por este Contrato corresponderá ao último dia do período de pagamento em que ocorre a respectiva data de desactivação. O CLIENTE deverá comunicar a desactivação dos artigos dentro do prazo definido no ponto 10.2.

5. HORÁRIO DE COBERTURA

- 5.1 Os serviços cobertos por este Contrato serão prestados no Horário de Funcionamento da COMPTA - Dias Úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H30.
- 5.2 Os pedidos de intervenção que sejam comunicados à COMPTA fora do Horário de Cobertura apenas serão considerados a partir do início do período de cobertura seguinte.
- 5.3 No caso do CLIENTE exigir intervenções fora do Horário de Cobertura definido neste Contrato, serão debitadas as horas empregues na intervenção de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica em vigor. Caso a intervenção se prolongue para fora do Horário de Cobertura por iniciativa da COMPTA, não haverá lugar ao pagamento dos encargos suplementares.
- 5.4 Quando aplicável, as intervenções para efeitos de manutenção preventiva efectuar-se-ão no Horário de Funcionamento da COMPTA - Dias Úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H30. Se o CLIENTE exigir que estas operações sejam realizadas fora daquele Horário, serão debitadas as horas empregues na intervenção de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica em vigor. O período debitado será somente o referente às horas dispendidas pelos técnicos na execução dos trabalhos.

6. ÁREA DE COBERTURA E DESLOCAÇÕES

- 6.1 Os preços e as condições definidas neste Contrato pressupõem que os Equipamentos ou Sistemas estão instalados no Território Nacional, incluindo as Ilhas dos Açores e Madeira.
- 6.2 As deslocações efectuadas fora dos Concelhos de Lisboa, Porto e Faro serão adicionalmente debitadas ao CLIENTE de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica em vigor.

7. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

- 7.1 As intervenções e reparações efectuadas nos Equipamentos ou Sistemas, devidas a negligência ou má utilização pelo CLIENTE ou à ocorrência de casos de força maior (incêndio, inundação, derrocada, trovoadas, sobrecarga eléctrica), não são abrangidas por este Contrato, sendo facturadas, aos preços em vigor na data da sua execução, a mão-de-obra empregue e as peças utilizadas para o efeito.

8. TARIFÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 8.1 Quaisquer serviços não incluídos no âmbito do presente Contrato, serão debitados de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica da COMPTA em vigor na data da sua execução.
- 8.2 O Tarifário em vigor na data do presente Contrato é o indicado no Anexo III.
- 8.3 Anualmente, a COMPTA informará o CLIENTE do novo Tarifário a aplicar para os serviços extraordinários.

9. FORÇA MAIOR

- 9.1 A COMPTA não se responsabilizará por atrasos ou deficiências no cumprimento das suas obrigações definidas neste Contrato, quando as suas causas estejam fora do seu controlo, nomeadamente incêndio, inundação, derrocada, trovoadas, sobrecarga eléctrica, greves ou distúrbios.



10. VIGÊNCIA

10.1 Os serviços descritos neste Contrato são contratados pelo período de um ano.

10.2 O Contrato considera-se tacitamente renovado por períodos de um ano se não houver pré-aviso escrito de denúncia com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, por parte de algum dos outorgantes.

11. INCUMPRIMENTO

11.1 A COMPTA fica desobrigada de prestar os serviços definidos no Contrato no caso de falta de cumprimento, por parte do CLIENTE, de quaisquer das obrigações que lhe cabem emergentes do presente Contrato.

12. RESCISÃO

12.1 A COMPTA pode optar, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso, por rescindir este Contrato se:

- a) O CLIENTE após aviso prévio de dez dias por escrito, não efectuar os pagamentos devidos ou não cumprir qualquer outra obrigação decorrente deste Contrato.
- b) Se um requerimento de falência for apresentado contra o CLIENTE, ou se este apresentar no tribunal uma declaração de falência requerendo a convocação dos credores, ou se um administrador de falência for nomeado.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1 A COMPTA não tem outras responsabilidades nem dá outras garantias, além das expressamente previstas neste Contrato ou impostas por Lei.

14. OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1 A COMPTA reserva-se o direito de subcontratar serviços a terceiros que considere necessários para o cumprimento do Contrato, mantendo no entanto total responsabilidade pela sua execução.

14.2 Este Contrato e os direitos dele emergentes não podem ser transferidos para terceiros, por qualquer das partes, sem o consentimento escrito da outra.

14.3 Este Contrato será executado e interpretado segundo a Lei Portuguesa. Todos os litígios resultantes deste Contrato serão resolvidos pelos Tribunais Judiciais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.

14.4 Este Contrato substitui todas as anteriores propostas escritas ou orais, negociações, compromissos e todas as outras comunicações entre as partes sobre o assunto em questão. Este Contrato só pode ser modificado mediante documento assinado por representantes autorizados de ambas as partes.

14.5 Todos os Anexos e Suplementos deste Contrato, nomeadamente os que estabeleçam cláusulas específicas, fazem parte integrante deste Contrato e ficam sujeitos a todas as suas disposições salvo se as afastarem expressamente.

14.6 Este Contrato foi assinado e rubricado por ambos os outorgantes, e terá validade a partir da data de assinatura de ambas as partes contratantes.

Lisboa, 19 de Março de 1998

COMPTA

CLIENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO I

Descrição dos Produtos

U. PORTO

arquivo central





compta
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
MORADA: RUA D. MANUEL II
LOCAL DA INSTALAÇÃO:

1695
4050 PORTO

Número: 399/POR
Suplemento: I
Data: 19-Mar-98

Produtos	Referência dos Serviços	Data de Início	Qtd	Encargos Mensais	
				Unitário	Total
220048 CENTRAL TELEFONICA SL 1 ST	ONS	01-03-1998	1	15.000\$	15.000\$
MODEM TELOMANUTENÇÃO	ONS	01-03-1998	1	500\$	500\$
IMPRESSORA P/ TAXAÇÃO	ONS	01-03-1998	1	500\$	500\$
PLACA EXT. ANALÓGICAS	ONS	01-03-1998	1	1.800\$	1.800\$
CONSOLA OPERADORA M 2250	ONS	01-03-1998	1	3.000\$	3.000\$
BUSY LAMP FIELD	ONS	01-03-1998	1	800\$	800\$

EXCLUSÕES

TELEFONES ANALÓGICOS

TOTAL MENSAL	21.600\$
---------------------	-----------------

Pela COMPTA

Pelo CLIENTE

compta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO II

Descrição dos Serviços

U. PORTO

arquivo central





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II - 4050 PORTO

CODENT: 1695

EQUIPAMENTO: EQUIPAMENTO TELEFÓNICO

CONTRATO Nº. 399/POR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS

1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS

- 1.1 Os serviços de assistência técnica a equipamentos destinam-se a assegurar o funcionamento dos Equipamentos de acordo as suas especificações iniciais e nos termos das recomendações técnicas dos Fabricantes.
- 1.2 Este serviço compreende:
 - a) Reparação de avarias;
 - b) Fornecimento de peças, acessórios, componentes, ou quaisquer outros materiais necessários, e
 - c) Execução de tarefas de manutenção preventiva, quando aplicável.
- 1.3 O serviço será prestado para os artigos discriminados no Anexo I e seus Suplementos com a referência 'ONS'.
- 1.4 A COMPTA assegurará, salvo casos de força maior, os seguintes tempos máximos de reparação:
 - a) Avarias Graves - 4 Horas. Considera-se grave a situação de paragem total do sistema. É ainda classificada como grave a paragem de, pelo menos, um terço dos recursos afectos ao sistema em situação de falha.
 - b) Avarias Críticas - 8 Horas. São consideradas críticas as avarias permanentes que, afectando uma parte do sistema em situação de falha, que tecnicamente se considerará inferior a um terço dos recursos afectos ao sistema, permitam, no entanto, a sua operação em modo degradado.
 - c) Avarias Menores - 24 Horas. Entende-se por avaria menor qualquer avaria permanente num periférico ou subsistema que não afecte a operação geral do sistema.
- 1.5 Os tempos de resposta definidos no ponto anterior são contados a partir da recepção da respectiva comunicação pelo CLIENTE, sendo a sua contagem efectuada de acordo com o Horário de Cobertura previsto neste Contrato.
- 1.6 Os tempos acima definidos não incluem o tempo de carregamento de Software Operativo ou Aplicacional.
- 1.7 Para as intervenções efectuadas fora dos Concelhos onde a COMPTA possui os seus Centros de Assistência, os tempos máximos de resposta atrás indicados deverão ser acrescidos do respectivo tempo de deslocação. Estima-se um tempo médio de deslocação de 1 Hora por cada 50 Kilómetros.
- 1.8 No caso de falhas intermitentes de diagnóstico complexo, cujo impacto no sistema seja no entanto controlável através de métodos ou procedimentos de operação alternativos, a COMPTA utilizará todos os meios ao seu alcance para assegurar um tempo de reparação não superior a 15 dias.

2. EXCLUSÕES

- 2.1 Os serviços de assistência técnica não incluem:
 - a) Modificações da instalação, configuração e/ou programação que não sejam efectuadas para efeitos correctivos;
 - b) Assistência a quaisquer sistemas, equipamentos ou acessórios não incluídos expressamente no Contrato;





- c) A detecção de avarias e/ou reparações na rede telefónica, rede de energia eléctrica, redes internas de cabos, caixas repartidoras (exceptuando as que pertencem ao Equipamento) e ligações à rede pública, ainda que directamente ligados ao Equipamento fornecido pela COMPTA;
 - d) A realização de cópias de segurança dos dados manipulados pelo Sistema;
 - e) Execução de trabalhos eléctricos externos ao Equipamento;
 - f) Remoção do Equipamento no todo ou em parte, nomeadamente nos casos de mudança da instalação ou sítio;
 - g) Fornecimento de meios externos de suporte de informação, e outros artigos de consumo corrente, tais como diskettes, discos, bandas magnéticas, formulários em contínuo, fitas de impressão, cabeças de impressora, baterias, etc; e
 - h) Pintura ou reconstrução do Equipamento;
- 2.2 O serviço de assistência técnica ao Hardware não inclui o fornecimento de novas versões de Hardware, Firmware ou Software com excepção das que forem indicadas pelo Fabricante para efeitos correctivos

3. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- 3.1 O CLIENTE deve participar imediatamente à COMPTA a ocorrência de qualquer tipo de avaria, e compromete-se a não tentar efectuar reparações no Equipamento pelos seus próprios meios ou recorrendo a terceiros não qualificados para o efeito
- 3.2 O CLIENTE compromete-se a garantir acesso pleno ao Equipamento aos agentes da COMPTA devidamente credenciados para efeitos de diagnóstico, reparação ou manutenção preventiva.

Lisboa, 19 de Março de 1998

U. PORTO
COMPTA

arquivo
central
CLIENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO III

Cláusulas Específicas

U. PORTO

arquivo
central



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

1. TARIFÁRIO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PARA 1998

As tarifas abaixo indicadas são aplicáveis às intervenções não cobertas pelo Contrato de Assistência Técnica.

1. SERVIÇOS

Descrição	Equipamentos com Contrato		Equipamentos Sem Contrato		
	Tarifa Horária	Tarifa Diária	Tarifa Horária	Tarifa Diária	
Intervenções (1)	Standard	11.400\$	79.800\$	17.100\$	119.700\$
	Técnico Auxiliar	7.800\$	54.600\$	11.700\$	81.900\$
	Técnico Especialista	16.600\$	116.200\$	24.900\$	174.300\$
Teleintervenção (1) - Geral	6.000\$	N/A (5)	12.800\$	N/A (5)	
Reparação nas nossas instalações (1)	14.500\$	N/A (5)	14.500\$	N/A (5)	
Horas Extra em Dias Úteis	+ 50 %				
Horas Extra - Sábados, Domingos e Feriados	+ 100 %				
Débitos mínimos:	Intervenções		1 Hora		
	Teleintervenção		15 Minutos		

2. DESLOCAÇÕES

Descrição	Equipamentos com Contrato	Equipamentos sem Contrato
	Tarifas (2)	Tarifas (2)
<i>Continente</i> - Concelhos de Lisboa, Porto e Faro	Isento	3.000\$
Restantes Zonas	<i>Por Km (3)</i>	<i>Adicional</i>
Até 30 Km	275\$	
De 30 a 100 Km	225\$	1.550\$
Mais de 100 Km	205\$	3.600\$
Dia adicional	20.500\$	
<i>Ilhas (4)</i>		
Açores (Ponta Delgada)	90.000\$	
Madeira (Funchal)	70.000\$	
Dia adicional	21.000\$	

NOTAS: (1) - Estas tarifas são aplicáveis apenas nas situações não cobertas por Contrato de Assistência Técnica

(2) - A tarifa de deslocação inclui o tempo de deslocação

(3) - Distância ao Centro de Assistência COMPTA mais próximo

(4) - Preços sujeitos a alteração de acordo com os Tarifários aéreos em vigor e o destino final

(5) - N.A - Não aplicável



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II - 4050 PORTO

CODENT. 1695

EQUIPAMENTO: EQUIPAMENTO TELEFÓNICO

CONTRATO Nº. 399/POR

DISPOSIÇÕES COMUNS**1. OBJECTO**

1.1 Entre a Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, 14, 11º, em Lisboa, Pessoa Colectiva nº. 500 069 891, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 44 553, com o capital social de Esc. 1 500.000.000\$00, adiante designada por COMPTA e a entidade acima mencionada, adiante designada por CLIENTE, é estabelecido o presente Contrato de Prestação de Serviços com as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

1.2 A COMPTA obriga-se a prestar os serviços descritos neste Contrato mediante o pagamento dos encargos nele estipulados.

1.3 São parte integrante deste Contrato os seguintes documentos:

- | | |
|-----------|--|
| Anexo I | Descrição dos Produtos, onde se discriminam os produtos abrangidos por este Contrato bem como os encargos com os serviços contratados, e |
| Anexo II | Descrição dos Serviços, onde se definem as condições gerais dos serviços a prestar; |
| Anexo III | Cláusulas Específicas, onde se definem eventuais encargos com serviços não abrangidos pelo Contrato e quaisquer condições particulares expressamente definidas no âmbito deste Contrato. |

1.4 Os serviços a prestar pela COMPTA ao abrigo do presente Contrato, têm início nas datas indicadas no Anexo I, Descrição dos Produtos.

2. PREÇOS

2.1 Os encargos com os serviços de assistência técnica estão definidos no Anexo I e seus Suplementos.

2.2 Os artigos discriminados no Anexo I e seus Suplementos cujos encargos sejam nulos consideram-se abrangidos pelo Contrato embora isentos de pagamento específico.

2.3 Anualmente, a COMPTA poderá actualizar dos preços fixos de assistência técnica, indicados no Anexo I e seus Suplementos, tomando como máximo o valor decorrente da aplicação do Índice Geral de Preços no Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

3. PAGAMENTOS

3.1 Os pagamentos emergentes deste Contrato serão mensais, devendo ser efectuados a 30 dias da data da respectiva factura.

3.2 Os encargos com os serviços serão debitados pela COMPTA ao CLIENTE no primeiro dia de cada período.

3.3 A mora, por parte do CLIENTE, relativa a quaisquer montantes devidos ao abrigo deste Contrato, implica a contagem dos respectivos juros calculados à taxa bancária que então vigorar para operações de crédito activas, praticada por qualquer dos Bancos habituais da COMPTA, pelo mesmo período, sem prejuízo do exercício por parte da COMPTA de qualquer outro direito que lhe esteja atribuído nos termos do presente Contrato.

3.4 Aos preços indicados neste Contrato, seus Anexos e Suplementos, será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

4. ADIÇÃO E ABATE DE ARTIGOS

- 4.1 A adição de novos equipamentos ou serviços será efectuada por meio de novos Suplementos.
- 4.2 A data efectiva de início de cobertura de novos artigos será sempre ajustada ao primeiro dia do mês seguinte em que ocorre a respectiva data de activação.
- 4.3 A data efectiva de abate de artigos cobertos por este Contrato corresponderá ao último dia do período de pagamento em que ocorre a respectiva data de desactivação. O CLIENTE deverá comunicar a desactivação dos artigos dentro do prazo definido no ponto 10.2.

5. HORÁRIO DE COBERTURA

- 5.1 Os serviços cobertos por este Contrato serão prestados no Horário de Funcionamento da COMPTA - Dias Úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H30.
- 5.2 Os pedidos de intervenção que sejam comunicados à COMPTA fora do Horário de Cobertura apenas serão considerados a partir do início do período de cobertura seguinte.
- 5.3 No caso do CLIENTE exigir intervenções fora do Horário de Cobertura definido neste Contrato, serão debitadas as horas empregues na intervenção de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica em vigor. Caso a intervenção se prolongue para fora do Horário de Cobertura por iniciativa da COMPTA, não haverá lugar ao pagamento dos encargos suplementares.
- 5.4 Quando aplicável, as intervenções para efeitos de manutenção preventiva efectuar-se-ão no Horário de Funcionamento da COMPTA - Dias Úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H30. Se o CLIENTE exigir que estas acções sejam realizadas fora daquele Horário, serão debitadas as horas empregues na intervenção de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica em vigor. O período debitado será somente o referente às horas dispendidas pelos técnicos na execução dos trabalhos.

6. ÁREA DE COBERTURA E DESLOCAÇÕES

- 6.1 Os preços e as condições definidas neste Contrato pressupõem que os Equipamentos ou Sistemas estão instalados no Território Nacional, incluindo as Ilhas dos Açores e Madeira.
- 6.2 As deslocações efectuadas fora dos Concelhos de Lisboa, Porto e Faro serão adicionalmente debitadas ao CLIENTE de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica em vigor.

7. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

- 7.1 As intervenções e reparações efectuadas nos Equipamentos ou Sistemas, devidas a negligência ou má utilização pelo CLIENTE ou à ocorrência de casos de força maior (incêndio, inundação, derrocada, trovoadas, sobrecarga eléctrica), não são abrangidas por este Contrato, sendo facturadas, aos preços em vigor na data da sua execução, a mão-de-obra empregue e as peças utilizadas para o efeito.

8. TARIFÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 8.1 Quaisquer serviços não incluídos no âmbito do presente Contrato, serão debitados de acordo com o Tarifário de Assistência Técnica da COMPTA em vigor na data da sua execução.
- 8.2 O Tarifário em vigor na data do presente Contrato é o indicado no Anexo III.
- 8.3 Anualmente, a COMPTA informará o CLIENTE do novo Tarifário a aplicar para os serviços extraordinários.

9. FORÇA MAIOR

- 9.1 A COMPTA não se responsabilizará por atrasos ou deficiências no cumprimento das suas obrigações definidas neste Contrato, quando as suas causas estejam fora do seu controlo, nomeadamente incêndio, inundação, derrocada, trovoadas, sobrecarga eléctrica, greves ou distúrbios.

10. VIGÊNCIA

10.1 Os serviços descritos neste Contrato são contratados pelo período de um ano.

10.2 O Contrato considera-se tacitamente renovado por períodos de um ano se não houver pré-aviso escrito de denúncia com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência, por parte de algum dos outorgantes.

11. INCUMPRIMENTO

11.1 A COMPTA fica desobrigada de prestar os serviços definidos no Contrato no caso de falta de cumprimento, por parte do CLIENTE, de quaisquer das obrigações que lhe cabem emergentes do presente Contrato.

12. RESCISÃO

12.1 A COMPTA pode optar, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso, por rescindir este Contrato se:

- a) O CLIENTE, após aviso prévio de dez dias por escrito, não efectuar os pagamentos devidos ou não cumprir qualquer outra obrigação decorrente deste Contrato.
- b) Se um requerimento de falência for apresentado contra o CLIENTE, ou se este apresentar no tribunal uma declaração de falência requerendo a convocação dos credores, ou se um administrador de falência for nomeado.

13. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

13.1 A COMPTA não tem outras responsabilidades nem dá outras garantias, além das expressamente previstas neste Contrato ou impostas por Lei.

14. OUTRAS DISPOSIÇÕES

14.1 A COMPTA reserva-se o direito de subcontratar serviços a terceiros que considere necessários para o cumprimento do Contrato, mantendo no entanto total responsabilidade pela sua execução.

14.2 Este Contrato e os direitos dele emergentes não podem ser transferidos para terceiros, por qualquer das partes, sem o consentimento escrito da outra.

14.3 Este Contrato será executado e interpretado segundo a Lei Portuguesa. Todos os litígios resultantes deste Contrato serão resolvidos pelos Tribunais Judiciais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.

14.4 Este Contrato substitui todas as anteriores propostas escritas ou orais, negociações, compromissos e todas as outras comunicações entre as partes sobre o assunto em questão. Este Contrato só pode ser modificado mediante documento assinado por representantes autorizados de ambas as partes.

14.5 Todos os Anexos e Suplementos deste Contrato, nomeadamente os que estabeleçam cláusulas específicas, fazem parte integrante deste Contrato e ficam sujeitos a todas as suas disposições salvo se as afastarem expressamente.

14.6 Este Contrato foi assinado e rubricado por ambos os outorgantes, e terá validade a partir da data de assinatura de ambas as partes contratantes.

Lisboa, 19 de Março de 1998

COMPTA

CLIENTE



DUPLICADO

 conta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO I

Descrição dos Produtos

U. PORTO

 arquivo central



DUPLICADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
MORADA: RUA D. MANUEL II
LOCAL DA INSTALAÇÃO:

1695
4050 PORTO

Número: 399/POR
Suplemento: I
Data: 19-Mar-98

Produtos	Referência dos Serviços	Data de Início	Qty	Encargos Mensais	
				Unitário	Total
220048 CENTRAL TELEFONICA SL 1 ST	ONS	01-03-1998	1	15.000\$	15.000\$
MODEM TELOMANUTENÇÃO	ONS	01-03-1998	1	500\$	500\$
IMPRESSORA P/ TAXAÇÃO	ONS	01-03-1998	1	500\$	500\$
PLACA EXT. ANALÓGICAS	ONS	01-03-1998	1	1.800\$	1.800\$
CONSOLA OPERADORA M 2250	ONS	01-03-1998	1	3.000\$	3.000\$
BUSY LAMP FIELD	ONS	01-03-1998	1	800\$	800\$
EXCLUSÕES					
TELEFONES ANALÓGICOS					
TOTAL MENSAL					21.600\$

Pela COMPTA

Pe'o CLIENTE

DUPLICADO

ocmpra

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO II

Descrição dos Serviços

U. PORTO

arquivo
central



COM 022-96-01

Anexos

014-11-200



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: FACULDADE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II - 4050 PORTO

CODENT: 1695

EQUIPAMENTO: EQUIPAMENTO TELEFÓNICO

CONTRATO Nº. 399/POR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS

1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS

- 1.1 Os serviços de assistência técnica a equipamentos destinam-se a assegurar o funcionamento dos Equipamentos de acordo as suas especificações iniciais e nos termos das recomendações técnicas dos Fabricantes
- 1.2 Este serviço compreende:
 - a) Reparação de avarias,
 - b) Fornecimento de peças, acessórios, componentes, ou quaisquer outros materiais necessários; e
 - c) Execução de tarefas de manutenção preventiva, quando aplicável.
- 1.3 O serviço será prestado para os artigos discriminados no Anexo 1 e seus Suplementos com a referência "ONS"
- 1.4 A COMPTA assegurará, salvo casos de força maior, os seguintes tempos máximos de reparação:
 - a) Avarias Graves - 4 Horas. Considera-se grave a situação de paragem total do sistema, é ainda classificada como grave a paragem de, pelo menos, um terço dos recursos afectos ao sistema em situação de falha.
 - b) Avarias Críticas - 8 Horas. São consideradas críticas as avarias permanentes que, afectando uma parte do sistema em situação de falha, que tecnicamente se considerará inferior a um terço dos recursos afectos ao sistema permitam, no entanto, a sua operação em modo degradado.
 - c) Avarias Menores - 24 Horas. Entende-se por avaria menor qualquer avaria permanente num periférico ou subsistema que não afecte a operação geral do sistema.
- 1.5 Os tempos de resposta definidos no ponto anterior são contados a partir da recepção da respectiva comunicação pelo CLIENTE, sendo a sua contagem efectuada de acordo com o Horário de Cobertura previsto neste Contrato.
- 1.6 Os tempos acima definidos não incluem o tempo de carregamento de Software Operativo ou Aplicacional.
- 1.7 Para as intervenções efectuadas fora dos Concelhos onde a COMPTA possui os seus Centros de Assistência, os tempos máximos de resposta atrás indicados deverão ser acrescidos do respectivo tempo de deslocação. Estima-se um tempo médio de deslocação de 1 Hora por cada 50 Kilómetros.
- 1.8 No caso de falhas intermitentes de diagnóstico complexo, cujo impacto no sistema seja no entanto controlável através de métodos ou procedimentos de operação alternativos, a COMPTA utilizará todos os meios ao seu alcance para assegurar um tempo de reparação não superior a 15 dias.

2. EXCLUSÕES

- 2.1 Os serviços de assistência técnica não incluem:
 - a) Modificações da instalação, configuração e/ou programação que não sejam efectuadas para efeitos correctivos;
 - b) Assistência a quaisquer sistemas, equipamentos ou acessórios não incluídos expressamente no Contrato;



- c) A detecção de avarias e/ou reparações na rede telefónica, rede de energia eléctrica, redes internas de cabos, caixas repartidoras (exceptuando as que pertencem ao Equipamento) e ligações à rede pública ainda que directamente ligados ao Equipamento fornecido pela COMPTA;
 - d) A realização de cópias de segurança dos dados manipulados pelo Sistema;
 - e) Execução de trabalhos eléctricos externos ao Equipamento;
 - f) Remoção do Equipamento no todo ou em parte, nomeadamente nos casos de mudança da instalação ou abate;
 - g) Fornecimento de meios externos de suporte de informação, e outros artigos de consumo corrente, tais como diskettes, discos, bandas magnéticas, formulários em contínuo, fitas de impressão, cabeças de impressora, baterias, etc. e
 - h) Pintura ou reconstrução do Equipamento;
- 2.2 O serviço de assistência técnica ao Hardware não inclui o fornecimento de novas versões de Hardware, Firmware ou Software com excepção das que forem indicadas pelo Fabricante para efeitos correctivos.

3. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- 3.1 O CLIENTE deve participar imediatamente à COMPTA a ocorrência de qualquer tipo de avaria e compromete-se a não tentar efectuar reparações no Equipamento pelos seus próprios meios ou recorrendo a terceiros não qualificados para o efeito.
- 3.2 O CLIENTE compromete-se a garantir acesso pleno ao Equipamento aos agentes da COMPTA devidamente credenciados para efeitos de diagnóstico, reparação ou manutenção preventiva.

Lisboa, 19 de Março de 1998

COMPTA

arquivo
central
CLIENTE

DUPLICADO

 completa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANEXO III

Cláusulas Específicas

U. PORTO

arquivo
central



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS

I. TARIFÁRIO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PARA 1998

As tarifas abaixo indicadas são aplicáveis às intervenções não cobertas pelo Contrato de Assistência Técnica.

1. SERVIÇOS

Descrição	Equipamentos com Contrato		Equipamentos Sem Contrato	
	Tarifa Horária	Tarifa Diária	Tarifa Horária	Tarifa Diária
Intervenções (1)				
Standard	11,400\$	79,800\$	17,100\$	119,700\$
Técnico Auxiliar	7,800\$	54,600\$	11,700\$	81,900\$
Técnico Especialista	16,600\$	116,200\$	24,900\$	174,300\$
Teleintervenção (1) Geral	6,000\$	N/A (5)	12,800\$	N/A(5)
Reparação nas nossas instalações (1)	14,500\$	N/A (5)	14,500\$	N/A(5)
Horas Extra em Dias Úteis			+ 50 %	
Horas Extra - Sábados, Domingos e Feriados			+ 100 %	
Débitos mínimos - Intervenções			1 Hora	
Teleintervenção			15 Minutos	

2. DESLOCAÇÕES

Descrição	Equipamentos com Contrato	Equipamentos sem Contrato
	Tarifas (2)	Tarifas (2)
<i>Continente</i> - Concelhos de Lisboa, Porto e Faro	Isento	3,000\$
Restantes Zonas	<i>Por Km (3)</i>	<i>Adicional</i>
Até 30 Km	275\$	
De 30 a 100 Km	225\$	1,550\$
Mais de 100 Km	205\$	3,600\$
Dia adicional		20,500\$
<i>Ilhas (4)</i>		
Açores (Ponta Delgada)		90,000\$
Madeira (Funchal)		70,000\$
Dia adicional		21,000\$

NOTAS: (1) - Estas tarifas são aplicáveis apenas nas situações não cobertas por Contrato de Assistência Técnica

(2) - A tarifa de deslocação inclui o tempo de deslocação

(3) - Distância ao Centro de Assistência COMPTA mais próximo

(4) - Preços sujeitos a alteração de acordo com os Tarifários anuais em vigor e o destino final

(5) - N/A - Não aplicável

 **Compta**
CONTROLE CRÉDITO E COBRANÇAS
Dotação Norte

COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S. A.
Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
4000 PORTO
Telefone: (02) 200 58 30
Fax: (02) 200 58 35

Número de Páginas incluindo esta Folha / Number of Pages including Cover		1	
DESTINO	REITORIA UNV. DO PORTO	DE/FROM	FÁTIMA SOARES
PARA/TO	ENGº FERREZ CAMPOS	FAX REF	CCC-1695
FAX	02-6098736	DATA	97.04.18
CC (FXT)	CONTABILIDADE	CC (INT)	
ASSUNTO/SUBJECT	SALDO EM DÍVIDA		

*Tomou conhecimento
Fátima Soares
17/04/97*

Exmo(s) Senhor(es)

Serve o presente para informar que neste momento a vossa prezada conta apresenta já vencidos os seguintes documentos:

<u>DOCUMENTO</u>	<u>DATA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>V. PENDENTE</u>
FT.650658	1096	24.11.96	2.033.460\$00
TOTAL =			2.033.460\$00


arquivo
central

Apesar de vários contactos referentes ao pedido de liquidação das faturas acima mencionadas, ainda não recebemos o respectivo pagamento. Os débitos em questão ultrapassaram já as condições de venda estipuladas.

Assim sendo, queiram, por favor, enviar-nos no prazo de 5 dias o pagamento para regularização da dívida em atraso. Caso entretanto tenham efectuado a sua liquidação, queiram considerar sem efeito esta solicitação.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

Atentamente


Fátima Soares
Dep. Contabilidade

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO - Conclusão das Instalações
Telefónicas

Única Situação

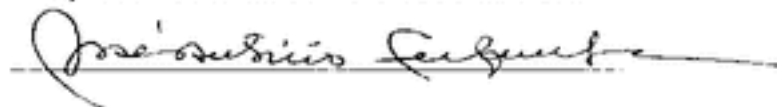
.... Aos vinte e cinco dias de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 069 891, por deliberação do Conselho Administrativo de 09/09/96 na importância de Esc. 1 738 000\$00+IVA, o Sr. Eng.º Electrotécnico, José António Ferraz de Campos e o adjudicatário, representado pelos Srs. Amândio T. e João R. Sousa, em de, procederam a verificação dos trabalhos, tendo verificado que se encontra executada a totalidade dos trabalhos da referida empreitada.

CODIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	1 738 000,00
	IVA -17%* 1 738 000,00	+ 295 460,00
		2 033 460,00
Descontos:		
5% p.º G.	Apres. Seg. Caução	
Importância líquida a receber.....		2 033 460,00


Importa na quantia de dois milhões trinta e três mil quatrocentos e sessenta escudos.....

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto



O representante do adjudicatário



VISTO

Em 25/10/96

O Pró-Reitor,



a
de



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
RUA DO GÓLGOTA, 212
4100 PORTO

À S. Ex.ª F.ª (comp.)
para informar apenas ao que respeito
à situação inexacta.

11/3/57

À
 Direcção dos Serviços de Planeamento
 da Reitoria da U.P.
 Rua D. Manuel II
 4050 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossas referências	PORTO
	L.º	N.º	P.º
ASSUNTO		14	33.02

311

Tendo sido recebidos dois Autos de Recepção Provisória das empreitadas "Conclusão do Sistema de Segurança" e "Instalações Telefónicas", verifica-se que os mesmos são inexactos quanto aos factos.

Acresce que sempre considereei que das comissões de recepção deve sempre fazer parte o gabinete de projectistas o que também não se verificou. Em defesa do Dono da Obra e dos actuais e futuros utentes é essencial que assim aconteça.

Para os devidos efeitos, tomo a liberdade de devolver a V. Ex.ª os referidos autos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo

Prof. Arq.º Manuel Correia Fernandes

Anexo: Autos

M&E/mac

S.R.



Universidade do
Porto
Reitoria

O Ex^o Ferraz Campos
comunicou-me estarem cumpridos
os requisitos aplicáveis.

18/3/97

[Handwritten signature]

Informação n^o 36/P/UP

Assunto : Faculdade de Arquitectura
Empreitada de : Conclusão do Sistema de Segurança
Empreitada de : Instalações Telefónicas
Recepção Provisória

97/3/17 Porto vivo
central

Para possibilitar o cumprimento do despacho exarado à sobre o ofício 311 de 7/3/97 da
Fac. Arq., solicito que me sejam indicados quais os factos constantes nos
Autos que são inexactos.

O Assessor Principal

[Handwritten signature]
(José António Ferraz de Campos)

AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.
1050 LISBOA

NOME
CAUCOES

APÓLICE Nº 96/ 71.076
ACTA ADIC. N. 2

* DUPLICADO S/VALOR *

SEGURADO/TOMADOR DO SEGURO:
COMPTA-EQUIP SERVICOS INFORMATICA SA
AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.
1050 LISBOA

INICIO	DURAÇÃO	VENCIMENTO	FORMA PAGAMENTO
23/12/96	UM ANO E SEGUINTE	23/12	ANUAL

SEGURADO
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ARQUITECTURA
MORADA
RUA D.MANUEL II - 4050 PORTO

----- CAPITAL -----
86.900500

TIPO DE RISCO

CAUCAO PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PELA NAO ENTREGA DO PRODUTO.

DESCRICAO DO RISCO

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TELEFONICO. ENC.P/CARTA DE 20/09/96, REF. 4223.

LOCAL DO RISCO

PORTO

-O CAPITAL DESTA CONTRATO PASSOU A SER O QUE ACIMA SE MENCIONA.
CLAUSULAS ESPECIAIS (EM ANEXO)

ALTERAÇÃO C/EFEITO A PARTIR DE 18/02/97, MANTENDO-SE AS RESTANTES CONDIÇÕES

LISBOA, 20 DE MARÇO DE 1997

Companhia de Seguros **FIDELIDADE**



REDE DE Balcões DA Companhia

1200 LISBOA Largo do Curpa Santo, 13	Tel. 01 3400000 Fax 3103010	6200 COVILHÃ Centro Cívico - Edif. Fidelidade	Tel. 075 322530 Fax 327043	3400 OLIVEIRA HOSPITAL R. Prof. Ant. Mascocheiros, Lt. 33-R1C	Tel. 038 52133 Fax 53160
1200 LISBOA R. 1 Dezembro, 101-1.	Tel. 01 3475654 Fax 3471050	7350 ELVAS Rua da Cadeia, 34-D	Tel. 062 622321 Fax 624543	4580 PAREDES Rua Dr. José Fimino	Tel. 056 782356 Fax 781316
1000 LISBOA R. Marcens Ferraz, 11	Tel. 01 3105000 Fax 3103010	7000 EVORA Pr. do Giraldão, 20-R1C	Tel. 066 24059 Fax 741905	2520 PENICHE Rua D. Luis Ataide, 18	Tel. 062 782076 Fax 781199
2200 ABRANTES R. D. João IV, 1-1c	Tel. 041 22261 Fax 25180	8000 FARO R. Dr. Francisco Gomes, 7	Tel. 089 303268 Fax 203270	3100 POMBAL Uro. Santa Luzia, Lt. 4-R1C-Esq.	Tel. 036 22025 Fax 26663
3750 AGUEDA Av. Dr. Eugénio Ribeiro, 75-R1C	Tel. 034 601180 Fax 624564	2495 FATIMA Rua Jacinta Marta, 24	Tel. 049 531628 Fax 531619	9500 PONTA DELGADA Rua Carvalho Araújo, 58	Tel. 096 26958 Fax 22836
8200 ALBUFEIRA Rua 5 de Outubro, 14	Tel. 089 588272 Fax 587466	3080 FIGUEIRA DA FÓZ R. 10 de Agosto, 28-1-1d.	Tel. 032 28151 Fax 28070	4990 PONTE DE LIMA R. Agostinho José Taveira	Tel. 048 741434 Fax 741200
2800 ALMADA Av. D. Nuno Álv. Pereira, Lt. 41B	Tel. 01 2768035 Fax 2767812	9000 FUNCHAL Rua do Aljube, 61-1.	Tel. 091 25234 Fax 22513	7300 PORTALEGRE Av. da Liberdade, 13115	Tel. 045 21011 Fax 757
2700 AMADORA Av. Elias Garcia, 2291A	Tel. 01 4937026 Fax 4936169	7570 GRANDOLA R. Aronso de Albuquerque, 1	Tel. 069 51544 Fax 51541	8500 PORTIMÃO Rua Direita, 84	Tel. 082 23999 Fax 416013
4600 AMARANTE Rua 5 de Outubro, 16120	Tel. 055 422066 Fax 426400	6300 GUARDA R. Cap. M. Albuquerque, 8-R1C	Tel. 071 212043 Fax 221748	4000 PORTO Rua do Balhão, 221-8	Tel. 02 2000584 Fax 2004032
9700 ANGRA HEROISMO Rua da Se. 63-1.	Tel. 095 27869 Fax 28134	4810 GUIMARÃES Av. D. Afonso Henriques, 760-1.	Tel. 052 513395 Fax 512254	4490 POVOA DO VARZIM Rua do Visconde, 2	Tel. 052 627257 Fax 617725
3810 AVEIRO Pr. Dr. Joaquim M. Freitas, 1	Tel. 034 21879 Fax 321353	2410 LEIRIA R. Cap. M. Albuquerque, 96-8	Tel. 044 812799 Fax 812081	2000 SANTAREM Rua Sérgio Pinto, 79	Tel. 043 333565 Fax 22046
2830 BARREIRO A abrir brevemente	Tel. Fax	8100 LOULE R. Padre Antonio Vieira, 22124	Tel. 089 415879 Fax 416298	3700 S. JOÃO DA MADEIRA Av. Renato Araújo, 289	Tel. 056 22785 Fax 832270
7800 BEJA Pr. da República, 40	Tel. 084 24604 Fax 25620	2670 LOURES Pr. da Liberdade, 4-1.	Tel. 01 9833997 Fax 3833436	2900 SETUBAL Pr. da Bicaça, 128-1.	Tel. 065 522662 Fax 20804
1500 BENFICA Rua Major Navei Abru, Lote 10	Tel. Fax	4535 LOUROSA Rua João Paulo II - Giostal	Tel. 02 7643777 Fax 7649486	2710 SINTRA R. Cap. Mario S. Pinheiro, 17	Tel. 01 9233566 Fax 9233666
2540 BOMBARRAL Rua José Veríssimo Duarte, 7	Tel. 062 61313 Fax 61325	4470 MAIA Rua José R. Silva Junior, 393	Tel. 02 9489851 Fax 9411099	2560 TORRES VEDRAS Av. 5 de Outubro, 9-4	Tel. 061 314753 Fax 321904
4700 BRAGA Pr. Dr. J. F. Salgado, 80-1.	Tel. 053 613193 Fax 612117	3530 MANGUALDE Lp. Dr. Couto, 1 - Edifício BNU	Tel. 032 623932 Fax 611948	4900 VIANA DO CASTELO Pr. da República, 50	Tel. 068 821143 Fax 821786
5300 BRAGANÇA R. Comb. Gr. Guerra, 20316	Tel. 073 25489 Fax 25476	2430 MARINHA GRANDE Av. do Vidraro, 36	Tel. 044 568530 Fax 569779	2600 VILA FRANCA DE XIRA Rua Alves Rodol., 28134	Tel. 063 822 Fax 826
4860 CABECEIRAS BASTO Campo Seco	Tel. 053 662620 Fax 661471	5370 MIRANDELA Rua São Tiago, 29-R1C	Tel. 078 22562 Fax 25341	4760 VILA N. FAMALICÃO Rua S. João de Deus, 118-Apt. 210	Tel. 052 313300 Fax 311084
2500 CALDAS DA RAINHA Pr. da República, 63166	Tel. 062 821489 Fax 842881	5200 MOGADOURO Lp. Trindade Coelho	Tel. 079 32630 Fax 33270	4400 VILA NOVA DE GAIA R. Marques Sa de S. Antão, 432	Tel. 02 3701601 Fax 3704342
6000 CASTELO BRANCO Av. D. Nuno Álv. Pereira, 2	Tel. 072 21449 Fax 328552	2870 MONTIJO Rua José J. Marques, 103	Tel. 01 2313903 Fax 2311646	5000 VILA REAL R. Dr. Roque Silveira, 65	Tel. 059 322387 Fax 321306
5400 CHAVES Lp. Arrabalde - Apartado 32	Tel. 076 22659 Fax 331392	7630 ODEMIRA Lp. Brito Pais, 7	Tel. 083 22870 Fax 22819	3500 VISEU R. Dr. Azer. Portugal - 81,6 Prédio D	Tel. 032 423541 Fax 26767
3000 COIMBRA Av. F. Megalhões, 449-D-R1C	Tel. 039 28901 Fax 33837	2780 OEIRAS Av. Carlos Silva, 10112	Tel. 01 4421337 Fax 4423207		

* Dir. Técnica do Ramo Vida

** Acidentes e Doença, Marítimo e Transportes, Automóvel, Incêndio e Multiriscos, Diversos

FR027P



À
Reitoria da Universidade do Porto
A/c. D^a Luísete

Porto

0050

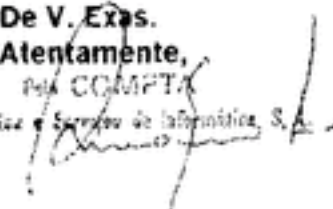
Porto, 14 de Março de 1996

Assunto : Alteração ao Seguro Caução

Exmos. Senhores,

Conforme a solicitação de V/ Ex.as, junto enviamos acta adicional nº 1 ao seguro caução.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada e ficando desde já ao V/ inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
Atentamente,
Per COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.

Bruno Santos
Gestor de Conta

Último endereço comunicado à Seguradora.

Artigo 13º - Sub-Rogação

A Seguradora fica sub-rogada nos direitos do Segurado, sobre o Tomador do Seguro ou contra terceiros, emergentes do presente contrato, até à concorrência da indemnização paga, obrigando-se o Segurado a abster-se de praticar quaisquer actos ou omissões que possam prejudicar a sub-rogação, sob pena de responder por perdas e danos.

Artigo 14º - Foro

O foro competente para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente contrato é o do local de emissão da apólice.

0111601003 B

U. PORT

CAUÇÃO DIRECTA

CONDIÇÕES GERAIS



FIDELIDADE
Companhia de Seguros

INC000111

CAUÇÃO DIRECTA

CONDIÇÕES GERAIS

Entre a COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A., adiante designada abreviadamente por Seguradora e a entidade mencionada nas Condições Particulares, adiante designada por Tomador do Seguro, é estabelecido um contrato de seguro que se regula pelas Condições Gerais, Especiais e Particulares constantes do presente contrato.

Definições:

Para os efeitos deste contrato, considera-se:

- **SEGURADORA** - A COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A., legalmente autorizada à exploração do Ramo "Caução".
- **TOMADOR DO SEGURO** - A entidade que contrata com a Seguradora, sendo responsável pelo pagamento dos prémios.
- **SEGURADO (BENEFICIÁRIO)** - A entidade a favor de quem reverte o direito de ser indemnizado pela Seguradora.
- **SINISTRO** - O incumprimento pelo Tomador do Seguro, devidamente comprovado, das obrigações caucionadas.

CAPÍTULO I DO OBJECTO E ÂMBITO DO CONTRATO DE SEGURO

Artigo 1º - Objecto do Seguro

1. A Seguradora, com base na proposta e de acordo com o convencionado nas Condições Gerais, Especiais e Particulares deste contrato, garante ao Segurado pela presente apólice, até ao limite do capital seguro, o pagamento da importância que devia receber do Tomador do Seguro em caso de incumprimento por este último da obrigação caucionada conforme se expressa nas Condições Particulares e que:

- Por lei, contrato ou convenção, sejam susceptíveis de caucionamento, fiança ou aval;
- Por disposição legal, despacho genérico ou deliberação de órgãos de gestão e de corpos administrativos ou sociais de entidades dos Sectores Público ou Empresarial do Estado, exista a obrigação de caucionar ou afiançar.

2. Para efeito do disposto no número anterior, ficam salvaguardados por esta apólice os direitos do Segurado nos precisos termos da garantia que este contrato substitua.

Artigo 2º - Exclusões

1. São expressamente excluídas das garantias concedidas por este contrato:

- A recusa pelo Tomador do Seguro ao cumprimento das suas obrigações em virtude de litígio técnico decorrente das relações contratuais ou legais com o Segurado;
- Incumprimento por factos imputáveis ao Segurado ou aos seus mandatários;
- Conivência ou conluio entre o Segurado e o Tomador do Seguro, ou entre este e quaisquer pessoas a quem o Segurado tenha cometido a fiscalização dos factos ou actos cobertos por esta apólice e ainda os resultantes de comprovada negligência do próprio Segurado e/ou dos seus mandatários;

- Perdas de lucros e danos não patrimoniais;
- Perda de mercado ou qualquer outra perda daí consequente;
- Multas de qualquer natureza, desde que o seu caucionamento não seja exigível nos termos legais ou regulamentares;

g) A responsabilidade por sinistros devidos a factos ocorridos ou actos praticados anterior ou posteriormente ao período de vigência do contrato.

2. São igualmente excluídas das garantias concedidas por este contrato, salvo expressa convenção em contrário:

- Qualquer despesas efectuadas pelo Segurado ou pelo Tomador do Seguro, com diligências para apuramento dos factos;
- Os juros ou outros interesses de natureza semelhante.

CAPÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DAS PARTES

Artigo 3º - Declaração do Risco

O Tomador do Seguro e o Segurado obrigam-se a fornecer à Seguradora todos os elementos de informação relativos à operação a segurar e autorizar, em qualquer momento, o acesso desta à escrituração e demais elementos contabilísticos conexos com a referida operação.

Artigo 4º - Agravamento do Risco

1. Sem prejuízo do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 7º destas Condições Gerais, o Segurado e/ou o Tomador do Seguro devem comunicar no prazo de 8 dias qualquer alteração verificada na caução garantida, capaz de produzir um agravamento do risco. A Seguradora dispõe de 8 dias para recusar o risco agravado ou aceitá-lo.

2. No caso de, relativamente ao Tomador do Seguro, se verificar cessação ou mudança de actividade, bem como qualquer alteração do pacto social, transmissão do direito de uso da firma ou denominação particular ou transpasse de um estabelecimento comercial, este obriga-se a comunicar tal facto à Seguradora, o mais rapidamente possível dentro dos oito dias seguintes à verificação do facto, sob pena de responder por perdas e danos.

Artigo 5º - Concorrência de outros Seguros

1. O Tomador do Seguro e/ou o Segurado deverão participar à Seguradora, sob pena de responder por perdas e danos, a existência de outros seguros cobrindo o mesmo risco.

2. No caso de pluralidade de seguros, este contrato apenas funcionará nos precisos termos dos artigos 433º e 434º do Código Comercial, conforme o caso.

CAPÍTULO III DA DURAÇÃO E EFICÁCIA DO CONTRATO

Artigo 6º - Duração do Contrato

1. a) O presente contrato de seguro vigorará pelo prazo estabelecido nas Condições Particulares, iniciando-se, salvo convenção em contrário nas Condições Particulares, às zero horas do dia seguinte ao do pagamento do prémio inicial.

b) A proposta considerar-se-á aprovada e o seguro em vigor se nada for comunicado em contrário pela Seguradora ao Tomador do Seguro, no prazo máximo de 30 dias após a recepção da proposta.

2. Se o seguro for contratado por um ano e seguintes, considerar-se-á facilmente renovado, por sucessivos períodos anuais, se até 30 (trinta) dias antes de cada data aniversário não for denunciado quer pela Seguradora mediante comunicação ao Tomador do Seguro e ao Segurado, quer pelo Tomador do Seguro, devendo neste último caso a Seguradora dar, do facto, conhecimento imediato ao Segurado.

3. Se nas Condições Particulares for estipulado prazo certo para a duração do seguro, esse prazo não poderá

ser prorrogado em caso algum e caducará às 24 (vinte e quatro) horas da data termo fixada, independentemente de qualquer aviso.

Artigo 7º - Nulidade, Caducidade e Resolução do Contrato

1. São condições de nulidade do presente contrato:

- As declarações inexatas ou as reticências de factos ou circunstâncias conhecidas pelo Tomador do Seguro que teriam podido influir sobre a existência ou condições do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 429º do Código Comercial, sendo o Segurado avisado do facto, pela Seguradora. Se tiver havido má fé a Seguradora terá direito ao prémio.

- A prática de actos e de omissões por parte do Segurado e/ou Tomador do Seguro que conduzam ao agravamento do risco ou possam vir a prejudicar a recuperação do valor a que a Seguradora tiver direito.

2. O contrato caduca desde que se verifique a extinção da obrigação caucionada e/ou a extinção da obrigação de caucionar.

3. Salvo convenção em contrário a Seguradora reserva-se o direito de resolver a todo o tempo o presente contrato, avisando para tanto o Segurado, e o Tomador do Seguro, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias. Igual direito pertence ao Tomador do Seguro, desde que tenha dado prévio conhecimento ao Segurado e seja cumprido o mesmo prazo de 30 (trinta) dias. Consoante a iniciativa da resolução pertença à Seguradora ou ao Tomador do Seguro aquela devolverá a totalidade ou 50% do prémio correspondente ao tempo não decorrido.

4. A resolução do contrato não afectará as responsabilidades garantidas pela Seguradora ao Segurado que resultarem de sinistros anteriores a essa resolução.

5. No caso de caducidade do contrato por qualquer dos motivos referidos no nº 2 deste artigo o Tomador do Seguro terá direito à devolução de 50% do prémio correspondente ao período não decorrido.

CAPÍTULO IV DOS PRÉMIOS E DOS SINISTROS

Artigo 8º - Pagamento do Prémio

1. O Tomador do Seguro obriga-se a pagar antecipadamente o prémio e adicionais correspondentes a cada período de vigência do seguro, o qual só começa a vigorar nos precisos termos do nº 1 do artigo 6º destas Condições Gerais.

2. No caso de falta de pagamento do prémio, aplica-se o disposto na lei em vigor, devendo a Seguradora dar, do facto, conhecimento ao Segurado.

Artigo 9º - Sinistros

1. O Tomador do Seguro e/ou o Segurado devem, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Seguradora, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência ou da data em que tiverem conhecimento, de qualquer indicio, acto ou facto que sejam susceptíveis de poder conduzir ao incumprimento da obrigação garantida, obrigando-se a facultar à Seguradora todos os documentos e informações relativas a uma expectativa de sinistro.

2. O Segurado obriga-se, sob pena de responder por perdas e danos:

2.1. A participar à Seguradora a ocorrência do sinistro o mais rapidamente possível, mas em prazo nunca superior a 8 (oito) dias, a contar da verificação do sinistro ou da data em que dele teve conhecimento, expondo pormenorizadamente todas as circunstâncias que possam interessar à determinação dos eventuais

prejuízos, independentemente de querer ou não responsabilizar o Tomador do Seguro;

2.2. A tomar as medidas ao seu alcance para evitar ou limitar os prejuízos, não alterar a sua avaliação e proteger o direito de regresso da Seguradora;

2.3. A efectuar as diligências necessárias no sentido de esclarecimento dos factos, comunicando-os à Seguradora e permitindo-lhe que neles colabore e as oriente mantendo e/ou provocando a intervenção das autoridades competentes para a investigação dos factos.

Artigo 10º - Pagamento de Indemnizações

1. Para cálculo das indemnizações resultantes deste contrato, poderá ser exigida a apresentação de determinados documentos ou a prática de certos actos, judiciais ou extra-judiciais, a realizar pelo Segurado, de harmonia com o que for determinado nas Condições Particulares.

2. O Segurado obriga-se sempre, para ressarcimento dos prejuízos sofridos, a recorrer, em primeiro lugar, a créditos que possa ter contra o Tomador do Segurado, salvo se o contrário for expressamente convencionado nas Condições Particulares.

3. O valor a indemnizar corresponderá ao do sinistro abatido de:

- Eventuais créditos do Segurado sobre o Tomador do Seguro nos termos do número anterior;

- O montante dos pagamentos já recebidos do Tomador do Seguro ou de terceiro em seu nome por conta da indemnização devida;

- O valor global dos encargos que o Segurado tenha deixado de suportar devido à ocorrência do sinistro.

4. O direito à indemnização nasce quando, após verificação do sinistro, o Tomador do Seguro, interpelado para satisfazer a obrigação, se recusar injustificadamente a fazê-lo.

5. Ocorrendo o direito à indemnização, tal como definido no número anterior, o Segurado tem o direito de ser devidamente indemnizado pela Seguradora, no prazo de 45 dias a contar da data da reclamação.

6. Se a indemnização não for paga, por causa imputável à Seguradora, no prazo estipulado no nº 5 deste artigo, sobre a indemnização em dívida incidirão juros de mora, à taxa de desconto do Banco de Portugal acrescida de 2%.

7. No caso de verificação de diversos sinistros no decurso do período de vigência do seguro, a Seguradora pagará ao Segurado as indemnizações parcelares devidas, até ao limite do capital seguro.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 11º - Cessão do Direito à Indemnização

O Segurado, com prévio conhecimento do Tomador do Seguro e acordo escrito da Seguradora, pode ceder a terceiros o direito à indemnização, não ficando, no entanto, desobrigado dos deveres imposto pelo presente contrato. Todas as excepções que lhe sejam oponíveis, relacionadas com o pagamento da indemnização, são-lhe igualmente em relação ao cessionário.

Artigo 12º - Notificação entre as Partes

1. Todas as participações, comunicações ou avisos do Tomador do Seguro ou do Segurado referentes a este contrato, devem ser feitos por correio registado e dirigidos à Sede da Seguradora.

2. Os avisos e notificações da Seguradora destinados ao Tomador do Seguro ou ao Segurado são validamente feitos quando remetidos por correio registado para o

RAMO CAUCOES APOLICE 96/ 21.076

TOMADOR DO SEGURO: COMPTA-EQUIP SERVICOS INFORMATICA SA
MORADA: AV.FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.
1050 LISBOA
COBRANCA: AV.FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.
1050 LISBOA

INICIO: 23/12/96 PREMIO TOT. ANUAL: 6.180\$
VENCIMENTO: 23/12 CAPITAL: 174.000\$
DURACAO: UM ANO E SEQUINTES
FORMA PAGAMENTO: ANUAL

SEGURADO:
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ARQUITECTURA
MORADA: RUA D.MANUEL II - 4050 PORTO

TIPO DE RISCO:
CAUCAO PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DO CONTRATO DE FORNE-
CIMENTO PELA NAO ENTREGA DO PRODUTO.

DESCRICAO DO RISCO:
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TELEFONICO. ENC.P/CARTA DE 20/09/96, REF.
4223.

LOCAL DO RISCO:
PORTO

U. PORTO

arquivo central

-APOLICE DE SEGURO-CAUCAO EMITIDA DE CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI
N.183/88 DE 24 DE MAIO.
-O PREMIO ACTUAL INDICADO CORRESPONDE AO MINIMO COBRADO PELA COMPANHIA DE
SEGUROS FIDELIDADE, SA..

CLAUSULAS ESPECIAIS (EM ANEXO)

O PAGAMENTO DE PREMIOS DE SEGURO PASSOU A SER REGULAMENTADO PELO
DEC.LEI 105/94.

RECIBO NR: 244.323 PREMIO TOTAL: 6.438\$0
P.COM.: 6.000\$0

APOLICE: 250\$0
RELATIVAMENTE AO PERIODO DE 23/12/96 A 23/12/97
RECEBEREMOS A QUANTIA DE ESC: *****6.438\$0

SELO AP: 188\$0
COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A.

Alvaro Ribeiro

LISBOA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

Cont. N.º 500 948 880 - Isento de IVA e de imposto de selo de recibo. (Dec. Lei N.º 394/84 de 28/12)

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Quando contratada a presente Condição Especial e de acordo com o convencionado nas Condições Gerais e Particulares da Apólice, a Seguradora garante até ao limite do valor indicado nas Condições Particulares o encargo de satisfazer quaisquer importâncias exigidas pelo Segurado (Beneficiário), em virtude do incumprimento das obrigações que o Tomador do Seguro assume com a celebração do contrato de fornecimento mencionado nas Condições Particulares da Apólice.

2. O Tomador do Seguro fica obrigado a comunicar à Seguradora a data da entrega provisória do equipamento, apresentando o respectivo auto de recepção.

3. A Seguradora informará o Segurado (Beneficiário) da falta de pagamento do prémio por parte do Tomador do Seguro.

4. A garantia concedida pelo presente contrato não cessará sem autorização expressa do Segurado (Beneficiário), considerando-se extinta na data da aprovação do auto de recepção definitiva do equipamento.

0111501644 A

U. PORTO

 arquivo
central



DECLARAÇÃO

A COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com o Capital Social de Esc. 1.500.000.000\$00, Pessoa Colectiva nº 500 069 891, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 14 - 11º em Lisboa e delegação no Porto, na Rua Dr. Alfredo Magalhães, nº 81 e no Algarve, em Faro, na Av. Calouste Gulbenkian, nº 29 - R/C Dt. C, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 44553, declaram sob compromisso de honra de que tem a situação tributária regularizada, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro e não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 17º do Decreto Lei nº 55/95, de 29 de Março, nem foi objecto da sanção a que se refere a alínea a), c), d) e f) do citado artigo 17º.

U P O R T O

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Presidente:	Dr. Vitor José Magalhães Assunção
Vice Presidente:	Dr. José António Mascarenhas Pedroso
Administrador Delegado:	Sr. Afonso Júlio de Lemos Chaby Rosa
Administrador:	Dr. José Eugénio Soares Vinagre
Administrador:	Drª Ana Mafalda Magalhães Assunção
Procurador:	Dr. João Arnaldo Rodrigues de Sousa
Procurador:	Sr. Arnindo Eurico de Bastos Tavares

Lisboa, 27 de Janeiro de 1997

COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.
Avenida 21 de Março

SEDE	DELEGACÃO NORTE	DELEGACÃO SUL
AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14 - 11.º 1050 LISBOA	R. DR. ALFREDO MAGALHÃES, 81 1000 PORTO	AV. CALOUSTE GULBENKIAN, 29 - R/C DT. C 8000 FARO
Tel. (01) 350 14 00 • TELEFAX (01) 352 02 02	Tel. (02) 207 09 00 • TELEFAX (02) 207 09 35	Tel. (069) 86 23 00 • TELEFAX (069) 84 22 22
COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A. • Av. Fontes Pereira de Melo, 14 - 11.º - 1050 LISBOA • L. 500 069 891 • CAPITAL SOCIAL - 1 500 000 000\$00 • CONTEÚDO Nº 109 061 891		



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À
COMPANHIA DE SEGUROS
FIDELIDADE, S.A.
Largo do Corpo Santo, 13
Apartado 1501
1056 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º P.º

794

18 Feb 1997

ASSUNTO: "Faculdade de Arquitectura da U.P. - Instalações Telefónicas"
Apólice 96/ 71.076

Informa-se, de que a Apólice 96/ 71.076, emitida em 23/12/96, a pedido da firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., no valor de Esc. 174 000\$00, deve ser deduzida de Esc. 87 100\$00, passando a vigorar pela importância de Esc. 86 900\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 600 34 25

TELEFAX

Para / To: COMPTA, S.A.

Fax nº 02 - 207 09 35

De / From : Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento -

Data / Date : 97/02/17

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow :

Mensagem / Message:

Assunto: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Instalações Telefónicas"

Informa-se V. Ex^{as}. de que o seguro-caução de Escudos 86 900\$00, apresentado em substituição do depósito definitivo para garantia do cumprimento das condições contratuais, deve conter cláusulas particulares onde se mencione que a apólice só poderá ser cancelada por vontade expressa da Universidade do Porto, ainda que o respectivo prémio não seja pago, em devido tempo, pelo Tomador do Seguro, sendo tida como não escritas todas as outras condições da apólice que contrariem o estipulado nas cláusulas particulares.

Com os melhores cumprimentos.

Luzete Vieira

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
063	TRANSMISSION		2070935	01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
4) NO FACSIMILE CONNECTION

2) BUSY
5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À firma

COMPTA - Equipamentos e Serviços de In-
formática, S.A.

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

673

12 FF 1007

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U. P - Conclusão das Insta-
lações Telefónicas"

Para arquivo de V. Ex^{as}., junto se remete cópia do Auto referente à Única
Situação da empreitada em epígrafe, no valor de Escudos 1 738 000\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR


(Prof. Doutor Arnaldo F. P. Sousa Melo)

/LO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: FACULDADE DE ARQUITECTURA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO - Conclusão das Instalações
Telefónicas

Única Situação

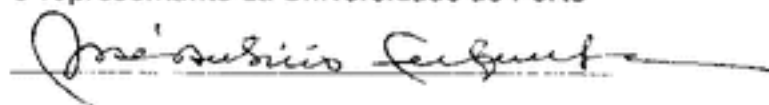
--- Aos vinte e cinco dias de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., Pessoa Colectiva nº 500 069 891, por deliberação do Conselho Administrativo de 09/09/96 na importância de Esc. 1 738 000\$00+IVA, o Sr. Eng.º Electrotécnico, José António Ferraz de Campos e o adjudicatário, representado pelos Srs. Amândio T. e João R. Sousa, fim de procederem a verificação dos trabalhos, tendo verificado que se encontra executada a totalidade dos trabalhos da referida empreitada.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	1 738 000,00
	IVA -17%*	1 738 000,00
		+ 295 460,00
		<u>2 033 460,00</u>
Descontos:		
5% pº G.	Apres. Seg. Caução	
Importância líquida a receber.....		2 033 460,00

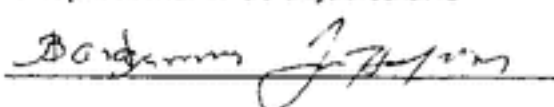
Importa na quantia de dois milhões trinta e três mil quatrocentos e sessenta escudos.....

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto



O representante do adjudicatário



VISTO

Em 25/10/96

O Pró-Reitor,



a
des



EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA, S.A.

Capital Social Esc. 1,500,000,000

ENCOMENDA N. 221227 DE 24/09/96

V/PEDIDO CARTA 4223

N/GUIA DE SAÍDA N. 59 / 650658

DATA DE VENCIMENTO 24/11/96 P.PAG 0.00

EXPECIÇÃO : N/ CARRO

PAG. 01

DIVISÃO	V PLT URA
NORTE	INFORMATICA
	NUMERO: 8802/4533/96
	DATA: 25/10/96

ENQ. (S) SEMORIS)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

RUA D. MANOEL II

PORTO

6758 PORTO

DESCRICAO ID MATERIAL	U V	QUANT.	PRECO UNITARIO	TOTAL LIQUIDO	DESC. %	P.PAG %	TOTAL LIQUIDO	IMP
CARTA DE EXTENSAO ANALOGICA 16 CIRCUITOS	U	1.000	308,000.0	308,000.0			308,000.0	17
CONSOLE M250	U	1.000	412,570.0	412,570.0			412,570.0	17
BUSY LAMP FIELD	U	1.000	121,430.0	121,430.0			121,430.0	17
TELEFONE COURIER, 100 BRANCO	U	20.000	33,200.0	664,000.0			664,000.0	17
UPGRADE SOFTWARE P/ CENTRAL	U	1.000	58,000.0	58,000.0			58,000.0	17
INSTALACAO CENTRAIS	U	1.000	190,000.0	190,000.0			190,000.0	17

U. PORTO

arquivo
central

RESUMO DO I.V.A.		CLIENTE			
0% S/ESC.	0.0 =	0.0	CONTRIBUINTE N.	TOTAL LIQUIDO	1,738,000.0
5% S/ESC.	0.0 =	0.0	68082716	I.V.A.	295,460.0
17% S/ESC.	1,738,000.0 =	295,460.0		TOTAL A PAGAR	2,033,460.0
30% S/ESC.	0.0 =	0.0			

A COMPTA reserva-se o direito ao debito de juros moratorios nos termos da portaria n.1167/95 de 23 de Setembro.

Ass: 

SFEX

DELEGACAO NORTE

DELEGACAO SU

AV. FONTES VERDES DE N. 14 11.º
1050 LISBOA

R. DR. ALFREDO MAGALHÃES, 81
4000 PORTO

AV. GARCIA DE BRITAN, 2015 AVS. 103A R/C ORENHO, 1041
PORTO

TEL. (351) 350 14 00 • TELEFAX (351) 357 42 92

TEL. (351) 257 09 00 • TELEFAX (351) 257 09 33

TEL. (351) 86 23 33 • TELEFAX (351) 86 52 22

COMPTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A. - AV. FONTES VERDES DE N. 14 11.º - 1050 LISBOA



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo _____ UTA _____ folha _____ foi apresentada _____ neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, _____ oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete. _____

Ajudante

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	300 \$ 00
Art.º	\$
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	300 \$ 00
(São: _____	trezentos escudos.-----)

Conferida
Conta registada sob o n.º _____

Formado A4 - 210x297
2004 - Tip. N.º 133, Lda - Tomar

DESPACHO

Passe do que constar
O Funcionário, Sr. *A. Henriques*
do 2.º Bairro Fiscal de Lisboa
em **31 JAN - 6**
O Chefe de Rep. Finanças

N.º 511

3247
31 JAN - 6
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS
2.º BAIRRO FISCAL DE LISBOA

Exmo. Senhor
Chefe da Repartição de Finanças
do 2º Bairro Fiscal de Lisboa

Compta-Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com sede em Lisboa na Avenida Fontes Pereira de Melo, 14-11º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 44553, Pessoa Colectiva número 500069891, necessita para efeitos de concurso público, que V.Exa. lhe mande certificar se a requerente está em dívida para com a Fazenda Pública Nacional, por quaisquer contribuições e impostos, liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 03 de Janeiro de 1997.

Espera Deferimento.

COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Assinatura

Assinatura

SEDE
AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14 - 11.º
1050-1590A
TEL. (01) 350 14 00 • TELEFAX (01) 352 02 02

DELEGACÃO NORTE
R. DR. ALFREDO MAGALHÃES, 81
4000 PORTO
TEL. (03) 207 09 00 • TELEFAX (03) 207 09 35

DELEGACÃO SUL
AV. CALOUSTE GIBRANIAN, 10 TEMAS, 1.º JAR/CENTRO DT.º
8000 FARO
TEL. (089) 86 23 33 • TELEFAX (089) 86 22 22



CERTIDÃO

---Certifico, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 500069891,
COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SA,
com residência/sede em AV.FONTES PEREIRA DE MELO- 14-11º LISBOA
e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----
o requerente supra indicado não é devedor à Fazenda Nacional de quaisquer contribuições ou impostos, nesta data, e no âmbito desta repartição-----

---Por ser verdade a para constar, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

---REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 6
de Janeiro de 199 7.

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

Categoria Profissional na D.G.C.I: Perito Tributário de 2ª Classe

Este documento importou em -- 550 \$00, conforme recibo nº AG-0691409



MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Secretaria de Estado da Segurança Social
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro certifica-se que: "COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SA"

com sede em LISBOA,

na AVA FONTES PEREIRA DE MELO, 14 - 11º,
tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 25/09/96 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em / / .

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 25 de SETEMBRO de 1996

Pel, O CONSELHO DIRECTIVO



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo quatro folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituído.

Lisboa, onze de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

O Ajudante

[Handwritten signature]

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	<u>300\$ 00</u>
Art.º	\$
Emolumentos	<u>300\$ 00</u>
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	<u>300\$ 00</u>

(São: trezentos escudos)

Conferida
Conta registada sob o n.º 1424

[Handwritten signature]

Formas A4 - 216x297
2001 - Tip. Nabeu, Lda-Tomar

DECLARAÇÃO
 DE
 RENDIMENTOS

MODELO 22

01	PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO	EXERCÍCIO
1	De 01/01/95 a 31/12/95	1995
02	ÁREA DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU ESTABELECIMENTO	
Rep. de Finanças Lisboa 2.ª Z.		Código 13247

03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, LOCAL DA SEDE, DIRECÇÃO EFECTIVA OU DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL			
1 Firma ou denominação COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INFORMÁTICA		N.º de identificação fiscal (NIPC) 2 500 016 989 1	
3 Rua, Praça, Av., etc. A Fonte Pequena de Lisboa		4 Número 14	5 Andar, sala, etc. 11.º Piso
6 Localidade Lisboa	7 Freguesia Condição de Jesus	8 Telefone 3501400	
9 Concelho Lisboa	10 Código postal 1.050 Lisboa		

04 TIPO DE SUJEITO PASSIVO				05 REGISTO DE ALTERAÇÕES	
Residente que exerce a função principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Residente que não exerce a função principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	Não residente com estabelecimento estável	Não residente sem estabelecimento estável	1	
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4		

06 RESULTADO DA DECLARAÇÃO		07 TIPO DE DECLARAÇÃO		08 REGIMES					082 ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input checked="" type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 9	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 8

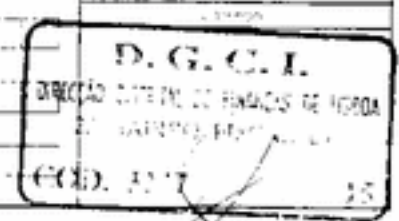
09 DECLARAÇÕES ESPECIAIS (a preencher se for caso disso)					
1	2	3	4	5	6

10 DESIGNAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATUREZA COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA		CÓDIGO CME - REV 7		VOL. DE NEGÓCIOS	
Actividade principal: Processamento de Dados		1 725 010		2	
Outras actividades: Equipamentos (resíduos)					

42 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO	Assinalar com X
Formulário de Declaração de Rendimentos	<input checked="" type="checkbox"/> 1
Formulário de Declaração de Rendimentos (Anexo)	<input checked="" type="checkbox"/> 2
Formulário de Declaração de Rendimentos (Anexo)	<input checked="" type="checkbox"/> 3
Formulário de Declaração de Rendimentos (Anexo)	<input checked="" type="checkbox"/> 4
Formulário de Declaração de Rendimentos (Anexo)	<input checked="" type="checkbox"/> 5
Formulário de Declaração de Rendimentos (Anexo)	<input checked="" type="checkbox"/> 6
Cópia do livro de vendas de imóveis de propriedade de pessoas colectivas	<input type="checkbox"/> 1
Cópia do relatório e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e do documento de avaliação fiscal das empresas controladas	<input checked="" type="checkbox"/> 3
Relatório do Conselho Fiscal e parecer dos liquidantes de rendimentos em junção e de pagamento dos valores devidos	<input checked="" type="checkbox"/> 2
Modelo do modelo oficial das declarações e informações complementares	<input type="checkbox"/> 16
Modelo do modelo oficial do tratamento das privações	<input type="checkbox"/> 1
Modelo de declaração de rendimentos de pessoas colectivas	<input type="checkbox"/> 1
Modelo de modelo oficial relativo aos rendimentos de pessoas colectivas	<input type="checkbox"/> 1
Documentos de informação que tenham sido enviados	

43 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE A VERDADE. NÃO OMITI QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA E ESTÁ DE ACORDO COM OS REGISTOS CONTABILÍSTICOS	
Local: Lisboa	Data: 30/05/96
Assinatura: Jorge Roberto da Silva	

44 RESERVADO AOS SERVIÇOS	
Data: 1 26 MAI 96	5
Código da entidade: 12	
Número de lote: 3	
Número da declaração: 4	



11

Nome	Número de identificação fiscal	CNPJ
Vitor José Espalhador Assunção	1605881189	José do S. Adm
José Antônio Espalhador Sp. do S	103153454	Vitor José
Alfonso Julio de Lemos Chaby Rosa	112780440	Alfonso de Lemos
José Eudécio Soares Vinagre	163454302	Adm. Inf.
Luiz Antônio Bussaco Batista Leal Filho de Souza	188728570	
Helgônio José Caspary da Gotta Veiga	171172418	José C. Fiscal
José Manoel de Macedo Vas. Junco	113848505	Vogal
Barreira, Valente & Associados SROC	501612181	RDC

12 DEMONSTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES			
1	Vendas de mercadorias	201	3.832.135,276
2	Vendas de produtos	202	
3	Prestações de serviços	203	1.084.349,419
4	SOMA (1 + 2 + 3)	204	4.916.484,695
5	Variação de produção (a)	205	
6	Trabalhos para a própria empresa	206	
7	Proventos suplementares	207	9.137,338
8	Subsídios à exploração	208	
9	SOMA (4 + 5 + ... + 8)	209	4.925.622,033
10	Outros proventos e ganhos operacionais	210	53.053,416
11	Proventos e ganhos financeiros	211	62.893,796
12	Proventos e ganhos extraordinários	212	4925,660
13	TOTAL DOS PROVENIENTOS (9 + 10 + 11 + 12)	213	5.046.494,905
14	Impostos sobre vendas e prestações de serviços e sobre produtos	214	2.642.514,719
15	Impostos sobre serviços e sobre produtos	215	657.041,221
16	Impostos indirectos	216	19.586,245
17	SOMA (14 + 15 + 16)	217	3.319.142,185
18	Impostos directos	218	109,512
19	Custos com o pessoal	219	740.649,732
20	Outros custos e perdas operacionais	220	14.086,322
21	Amortizações do exercício	221	366.879,586
22	Provisões do exercício	222	30.901,774
23	Custos e perdas financeiros	223	231.030,485
24	Custos e perdas extraordinários	224	47.381,457
25	TOTAL DOS CUSTOS (17 + 18 + ... + 24)	225	4.750.181,053
26	Imposto sobre o rendimento do exercício	226	133.000,000
27	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (a) (13 - 25 - 26)	227	163.313,852
28	RESULTADOS OPERACIONAIS (a)	228	506.906,338
29	RESULTADOS FINANCEIROS (a)	229	(162.156,689)
	RESULTADOS CORRENTES (a)	230	338.760,649
	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS (a)	231	296.313,852

13 DISCRIMINAÇÃO DAS VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS			
	Mercado interno	Mercado externo	IVA liquidado a clientes
1	232 4.859.846,819	234 566.378,76	236 1.320.767,226
2	233 2.041.392,72	235 2.490.950,34	

14 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS			
	Mercadorias	Materiais-primas, subsidiários e de consumo	Totais
1	238 278.686,363	243	278.686,363
2	239 2.695.089,613	244	2.695.089,613
3	240 (60.836,393)	245	(60.836,393)
4	241 270.424,864	246	270.424,864
5	242 2.642.514,719	247	2.642.514,719

(b) Inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutível e demais despesas adicionais de compras, tais como seguros e fretes.

VALORES DO DEDUTIVO				
	Produtos acabados e intermediários	Subprodutos, desperdícios, restos e rejeitos	Produtos e trabalhos em curso	Itens
1 Existências finais	\$	\$	\$	315
2 Regularização das existências	\$	\$	\$	
3 Existências iniciais	\$	\$	\$	315
4 VALORAÇÃO DA PRODUÇÃO (4 = 1 + 2 - 3)	\$	\$	\$	316

(+) Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis.

16 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

- Na valorização das existências constantes do quadro 14 *custo médio de aquisição (linhas, peças comuns, transporte, seguros, etc.)*
- Na valorização das existências constantes do quadro 15 _____
- Se houve mudança de critério valorimétrico entre os inventários inicial e final, justificar expressando os montantes das valorizações e das desvalorizações obtidas.
- Se utilizou o critério da linha c) do n.º 1 do artigo 25.º do IRC, indique a margem normal de lucro _____ %.
- Se utilizou valorimetria especial para as existências baseadas em normas, indique o número e data do ato de autorização, N.º _____ de _____/_____/_____.

17 APRORIMENTOS DO LUCRO TRIBUTÁVEL

A ACRESCER	1	Resultado líquido do exercício (transpõe da linha 27 do quadro 12)	317	163.313.852\$
	2	Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	318	225.953\$
	3	Variações patrimoniais negativas não reflectidas no resultado líquido (artigo 21.º)	319	6.159.436\$
	4	SOMA (1 + 2 - 3)	320	157.380.369\$
	5	Imposto sobre o lucro (artigo 41.º, n.º 1, alínea a)	321	\$
	6	Premios de seguros e contribuições (artigo 23.º, n.º 3)	322	\$
	7	Reintegrações e amortizações não aceites como custos (artigo 32.º, n.º 1)	323	\$
	8	Provisões não dedutíveis (artigo 33.º)	324	\$
	9	Provisões além dos limites legais (artigos 34.º, 35.º e 36.º)	325	\$
	10	Realizações de utilidade social não dedutíveis (artigo 38.º)	326	\$
	11	Doações não previstas ou além dos limites (artigos 39.º e 40.º)	327	50.000\$
	12	IRC e contribuição autónoma (artigo 41.º, n.º 1, alíneas d) e e)	328	133.000.000\$
	13	Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infracções (artigo 41.º, n.º 1, alínea f))	329	37.491\$
	14	Indemnizações por eventos seguráveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea g))	330	\$
	15	Correcção de contratos de locação financeira até 31-12-93 (DL n.º 420/93, de 28-12)	331	31.177.829\$
	16	Despesas confidenciais e ou não documentadas (artigo 41.º, n.º 1, alínea h))	332	12.174.032\$
	17	Menos-valias contabilísticas	333	32.158\$
	18	Mais-valias fiscais por valores de realização não reinvestidos (artigo 42.º)	334	\$
	19	Correcções nos casos de crédito de imposto (artigo 58.º, n.º 1, alíneas a) e b))	335	\$
	20	40% do aumento das reintegrações resultantes da resolução de impugnação contenciosa	336	3.287.760\$
	21	20% das despesas de representação (artigo 41.º, n.º 1, alínea g))	337	10.962.753\$
	22	Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor (artigo 41.º, n.º 1, alínea n))	338	5.307.246\$
	23	20% dos encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros (artigo 41.º, n.º 1)	339	15.125.728\$
	24	<i>Insuficiência estimativa para impostos</i>	340	2.777.244\$
	25		341	\$
	26	SOMA (4 + 5 + ... + 25)	342	370.312.610\$
A DEDUZIR	27	Prezo fiscal imputado por ACE's ou AFIE's (artigo 5.º)	343	\$
	28	Redução de provisões tributadas	344	\$
	29	Menos-valias contabilísticas	345	\$
	30	Menos-valias fiscais (artigo 42.º)	346	56.728\$
	31	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	347	\$
	32	Rendimentos nos termos do artigo 45.º	348	\$
	33	Correcção de contratos de locação financeira até 31-12-93 (DL n.º 420/93, de 28-12)	349	28.644.609\$
	34	Actualização de encargos de expropriações agrícolas (artigo 18.º, n.º 6)	350	\$
	35	Benefícios fiscais (Anexo 22-A)	351	\$
	36		352	\$
	37		353	\$
	38	SOMA (27 + 28 + ... + 37)	354	28.701.337\$
	39	PRELUIZO PARA EFEITOS FISCAIS (26 - 38) < 0	355	\$
	40	LUCRO TRIBUTÁVEL (26 - 38) > 0	356	341.611.273\$

30

BALANÇO

MOBILIZADO

ACTIVO

	ACTIVO DEPRIDO		AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES		ACTIVO LÍQUIDO	
1 Investições incorpóreas	954.864.170\$		497.663.767\$		457.200.403\$	
2 Investições corpóreas	1.378.520.127\$		1.017.456.182\$		361.063.945\$	
3 Investimentos financeiros	1.189.721.507\$				1.189.721.507\$	
4 Diferença de conversão positiva						
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	3.523.105.804\$	610	1.515.119.949\$	611	2.008.035.855\$	612
EXISTÊNCIAS						
6 Materiais, bens, stocks e de consumo						
7 Produtos e trabalhos em curso						
8 Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
9 Produtos acabados e intermédios						
10 Mercadorias	270.424.864\$		21.804.461\$		248.620.403\$	
11 Adiantamentos por conta de clientes						
12 SOMA (6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11)	270.424.864\$	633	21.804.461\$	634	248.620.403\$	635
DÍVIDAS DE TERCEIROS E DISPONIBILIDADES						
	CURTO PRAZO		MÉDIO E LONGO PRAZO		TOTAL	
13 Clientes, etc. a pagar a receber	1.720.100.113\$				1.720.100.113\$	
14 Clientes de serviços devidos	44.851.159\$				44.851.159\$	641
15 Ações das sociedades	150.000.000\$				150.000.000\$	
16 Adiantamentos a fornecedores	14.211.866\$				14.211.866\$	
17 Dívidas a bancos e outras instituições financeiras	149.472.682\$				149.472.682\$	644
18 Dívidas para entidades públicas	55.107.160\$				55.107.160\$	645
19 SOMA (13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18)	2.023.528.662\$	645			2.023.528.662\$	646
20 Dívidas negociáveis e outras aplicações de liquidez					160.243.200\$	
21 Provisões para aplicações de liquidez						
22 SOMA (20 + 21)					160.243.200\$	647
23 Disponibilidades bancárias					59.985.710\$	
24 Caixa					5.310.100\$	
25 SOMA (23 + 24)					65.295.810\$	648
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS						
26 Acrescimos de avaliação					335.630\$	
27 Custos diferidos					51.198.640\$	
28 SOMA (26 + 27)					386.828\$	
29 TOTAL DO ACTIVO (5 + 12 + 19 + 22 + 25 + 28)					4.535.255.221\$	649

31	ACCIONISTAS (SÓCIOS)	(saldo credores)
1	Empresários	650
2	Reservadas a favor	180.034\$
3	Lucros e dividendos	
4		
5		
6	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	180.034\$

32	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	
	EM DEVIDOR	SALDO CREDOR
1	Imposto de rendimento	31.196.270\$
2	Requerimentos de IR	12.534.910\$
3	IR	182.825.220\$
4	Contribuição segurança social	109.919.100\$
5	Imp. Selo	29.698\$
6	TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	283.845.500\$

35

EMPRESAS EM QUE O DECLARANTE É SÓCIO OU MEMBRO DOS CORPOS GERENTES E EMPRESAS SÓCIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Designação da empresa	Cancella/Barras	N.º de identificação fiscal	Porcentagem de participação no capital	
			de dividendos de acções	de participações de dividendos
1		660	668	676
2		661	669	677
3 <i>Capa Complementar Lda 1</i>		662	670	678
4		663	671	679
5		664	672	680
6		665	673	681
7		666	674	682
8		667	675	683

BALANÇO

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CAPITAL PRÓPRIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	1.250.000.000\$	1.500.000.000\$	
31 Capital	1.250.000.000\$	1.500.000.000\$	
32 Ações próprias	(11.000.000\$)	(15.240.000\$)	
33 Prestações suplementares	\$	\$	
34 Prêmios de emissão de ações próprias	(10.736.000\$)	(6.756.497\$)	
35 Ajustamentos de valores do capital em títulos e associações	\$	\$	
36 Reservas de reavaliação			
36.1 Ao abrigo de legislação fiscal	69.008.092\$	1.150.000\$	
36.2 Outras	\$	\$	
37 Outras reservas	301.914.227\$	170.740.716\$	
38 Diferença de reavaliação negativa	\$	\$	
39 Resultados liquidados	222.405\$	341.219\$	
40 Resultado líquido do exercício	118.618.814\$	163.313.852\$	
41 Dividendos antecipados	\$	\$	
42 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO (31+32+...+39+40+41)	1.718.028.038\$	1.812.949.290\$	
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS			
43.1 Provisões nos termos do GC			
43.2 Outras provisões			
44 SOMA (43.1+43.2)		0\$	
DÍVIDAS A TERCEIROS			
	CURTO PRAZO	MÉDIO E LONGO PRAZO	TOTAL
45 Emprestimos obtidos			
45.1 Financiamentos obtidos junto a bancos			
45.2 Outros	1.359.977.793\$		1.359.977.793\$
46 Fornecedores	670.609.046\$	10.355.000\$	670.609.046\$
47 Ações das "socors"	180.034\$		180.034\$
48 Adiantamentos de clientes	71.024.378\$		71.024.378\$
49 Estado e outros entes públicos	283.845.307\$		283.845.307\$
50 Outros créditos	324.888.757\$		324.888.757\$
51 SOMA (45+46+...+50)	2.700.190.515\$	10.355.000\$	2.710.525.315\$
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
52 Acréscimos de custos			11.783.614\$
53 Proventos devidos			
53.1 Encargos para investimentos			
53.2 Outros			
54 SOMA (52+53)			11.783.614\$
55 TOTAL DO PASSIVO (44+51+54)			2.722.308.929\$
56 TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO (42+55)			4.535.258.219\$

33 PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL	
1 De estado e entidades públicas	749
2 De empresas públicas	750
3 De empresas privadas nacionais	751 13,82
4 De não residentes	752
5 De outras	753 86,18
6 TOTAL	100%

34 DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE 29.04.96 QUE APROVOU O BALANÇO	
1 Retenções anteriores	754 313.852\$
2 Resultados atribuídos: lucros extraordinários	755 75.000.000\$
3 Resultados líquidos (resultados líquidos operacionais)	756
4 Saldo anterior	757
5 Reservas	758 88.000.000\$
6	759
7 SALDO APÓS DISTRIBUIÇÃO	760 0\$

EMPRESAS EM QUE O DECLARANTE É SÓCIO OU Membro DOS CORPOS GERENTES E EMPRESAS SÓCIAS DO DECLARANTE (PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 10% DO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL)

Valores em contos

Nome da empresa	Capital do declarante	Participação declarante na empresa	Empresas controladas pelo declarante	Empresas controladas pelo declarante	Empresas controladas pelo declarante

36

CUSTOS COM O PESSOAL - linha 19, quadro 12

	Órgãos sociais	Pessoal do sector da produção	Pessoal de outros sectores	Totais
1 Remunerações	64.400.000s	5	526.711.156s	591.111.156s
2 Pensões	2.793.800s	5	5	2.793.800s
3 Pensões para pensões	5	5	7.794.191s	7.794.191s
4 Encargos sobre remunerações	7.349.800s	5	90.848.268s	98.198.068s
5 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5	5	6.122.616s	6.122.616s
6 Custos de acção social	5	5	2.466.595s	2.466.595s
7 Custos sociais para outros	5	5	32.163.306s	32.163.306s
8 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	829 74.543.600s	830	831 666.106.132s	740.649.732s
9 NÚMERO DE PESSOAS	833 5	834 -	835 117	836 122

37

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS - linha 15, quadro 12

1 Bens materiais	60.329.128s
2 Serviços	8.104.005s
3 Outros	4.565.115s
4 Custos fixos	5
5 Permutas e serviços de natureza rápida	2.209.470s
6 Livros e documentação técnica	4.249.958s
7 Material de escritório	10.071.790s
8 Arrendos para alugar	19.654.410s
9 Arrendos para alugar	5
10 Bens materiais e serviços	105.527.228s
11 Direitos de propriedade	54.813.765s
12 Contratações	38.798.528s
13 Seguros	12.554.921s
14 Royalties	5.994s
15 Transportes de mercadorias	15.266.320s
16 Transportes de pessoas	5
17 Deslocações e viagens	52.923.531s
18 Despesas com pessoal	6.850.274s
19 Aluguéis	19.666.578s
20 Conservação e reparação	1.398.672s
21 Conservação e reparação	3.555.230s
22 Publicidade e propaganda	2.627.999s
23 Licenças, patentes e direitos	1.249.265s
24 Vendas e seguros	12.000s
25 Trabalhos especializados	80.432.123s
26 Outros fornecimentos e serviços	73.882.326s
27	5
28	5
29 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11 + 12 + 13 + 14 + 15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	854 657.041.221s

38

DISCRIMINAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES EM ESPÉCIE

Remunerações em espécie e não remuneradas na forma de custos com o pessoal		
	Unidades de medida	Valor
1 Habitação	5	5
2 Uso de veículo	5	5
3 Bens e serviços em espécie para o pessoal	5	5
4	5	5
5 SOMA (1 + 2 + 3 + 4)	876	0s

39

IMPOSTOS INDIRECTOS - linha 16, quadro 12

1 Imposto sobre o valor acrescentado	2.355.845s
2 Imposto sobre o valor acrescentado	1.717.400s
3 Imposto sobre o rendimento das sociedades	15.078.004s
4 Imposto sobre rendimentos pessoais	3.630.825s
5 Imposto sobre o rendimento das sociedades	46.911s
6 Outros impostos indirectos	25.000s
7 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	879 19.586.245s

40

IMPOSTOS DIRECTOS - linha 18, quadro 12

1 Contribuição autárquica (artigo 74.º do CIRC)	109.512s
2 Cota comunitária avulsiva	5
3	5
4 SOMA (1 + 2 + 3)	109.512s

41

OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS - linha 20, quadro 12

1 Despesas com a credibilidade industrial	5
2 Qualificação	1.780.000s
3 Despesas com a credibilidade	12.174.032s
4 Offensas e apóstatas de existência	132.290s
5	5
6	5
7	5
8 SOMA (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	14.086.322s

*41 Se materialmente relevante, aplicar a descrição sob cada linha dos respectivos valores.



CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

DECLARAÇÃO

Nome _____
(Pessoa colectiva / Empresário / Pessoa singular)
Razão social / Firma Compta Equipamentos e Serviços de Informática, S.
Morada da sede Av. Foulas Pereira de Tejo, 14. 1.º Piso - 1050 Lisboa
(Rua, Avenida, Praça, Lugar)
N.º de Beneficiário / N.º de Contribuinte da Segurança Social 133312+81
(Na área da saúde)

Declara-se que a entidade acima identificada não foi, nos últimos 12 meses, sancionada com coima, aplicada por via administrativa ou judicial com trânsito em julgado, pelo incumprimento da obrigação de declarar o início de actividade de trabalhadores ao seu serviço.

A presente declaração é válida pelo prazo de CENTO E OITENTA DIAS, a partir da data de emissão.

Lisboa, nove de Dezembro de 1996
(dia e mês por extenso)

[Assinatura]
(Cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

VARANDAS PIRES
Chefe Divisão

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que serão suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos, conforme Despacho n.º 10/SESS/96, DR n.º 98, II Série, de 26 de Abril.



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135 - 2.º

1100 LISBOA

Telefs. 01 887 97 63
887 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

Certifico:

— Que a presente **CERTIDÃO**, contendo duas folha(s), foi extraída neste Cartório, do correspondente original, ao qual vai conforme, registado a folha trinta e um do livro número doze de registo de instrumentos avulsos e de documentos que as partes queiram arquivar, e arquivado no maço competente, número três de mil novecentos e noventa e dois, sob o número vinte e um.

Lisboa, vinte e dois de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.

CONTA:

Art.º 17.º, n.º 1	300 \$ 00
• 17.º, n.º 2	200 \$ 00
• 17.º, n.º 3	\$
•	\$
Emolumentos	500 \$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º 33.º	\$
TOTAL	500 \$ 00

São quinhentos escudos.-

Conferida e registada sob o n.º 2636

O Ajudante,

Documento registado em
10.8.92, a fls 31 do
L.º n.º 12 e arquivado sob
o n.º 21, no maço n.º 3
de 19 92

O Ajudante

Como reg. sob o n.º 228 Cont.

----- PROCURAÇÃO -----

----- No dia trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e dois, na Avenida Fontes Pereira do Alô, número quatorze, décimo primeiro andar, perante mim, Maria Fernanda Igreja Simões, primeiro ajudante do Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, compareceram:-----

----- Os Srs. Dr. PEDRO COSTA MARÇAL, casado, natural de Évora, freguesia de São Pedro, residente na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número cento e dezoito, octavo andar, em Lisboa;- e APOSSO JÚLIO DE LEMOS CHABY ROSA, casado, natural de Lisboa, freguesia de Coração de Jesus, residente na Estrada da Luz, número duzentos e trinta e dois, sétimo andar, de acordo, nesta cidade, que intervêm na qualidade de membros do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima, sob a firma "COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.", com sede nesta cidade onde me encontro, titular do cartão de identificação de pessoas colectivas, número 500069891, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três, e com o capital social de UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REIS DOS:-----

----- E DISSERAM:-----

----- que, a sociedade que representam, constitui procurador o Sr. ARMANDO BURECO DE BASTOS CAVALHARES, casado, natural de Albergaria-a-Velha, e residente na R.ª Nossa Senhora da Nave, lote trinta e quatro, primeiro andar, direito, Freguesia, concelho de Loures, a quem confere poderes para assinar correspondência, assuntos de expediente, depósito de cheques, guias, remessa, facturas e recibos, e em conjunto com um dos ADMINISTRAD-

3
[Handwritten signature]

RES ou com o PROCURADOR Sr. Dr. JOÃO ARNALDO RODRIGUES DE SOUSA, assinando
cheques de cheques, junto de quaisquer estabelecimentos bancários, Caixa
Geral de Depósitos, Empresas do Estado e Autarquias Locais, seguros, soci-
dades, garantias, contratos de trabalho, contratos de arrendamento, contratos
de venda de equipamento e de prestação de serviços, contratos de locação
financeira mobiliários ou imobiliários, contratos de alugueres de longa du-
ração até ao montante de CINQUENTA MILHÕES DE ESCUDOS, inclusivé. - - - -

ASSEMBLEIA DISSERAM POR MINUTA APROBADA QUE RESULTOU: - - - -

- - - - - Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal
e do mesmo modo a invocada qualificação e poderes para o presente auto. - - - -

- - - - - Este instrumento foi lido aos outorgantes em voz alta, na pre-
sença simultânea de ambos e feita a explicação do seu conteúdo. *José*

Ante a natural e necessária do corpo pedes PROCURADOR Sr. Dr. João Arnaldo Rodrigues de Sousa
de comenda

João Arnaldo Rodrigues de Sousa
[Handwritten signature]

Conta:	
Artigo 7º 2º	600000
Artigos 23 e 27	2.500000
Selo	224000
Soma	3.424000
Artigo 338	6800
Total	3.430800

370: Três mil que-
trecentos e trinta
e oitocentos. Conferido

e registada sob o nº 88 S

RAMO CAUCOES

APOLICE 96/ 21.076

TOMADOR DO SEGURO: COMPTA-EQUIP SERVICOS INFORMATICA SA
 MORADA: AV.FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.
 1050 LISBOA
 COBRANCA: AV.FONTES PEREIRA DE MELO, 14-11.
 1050 LISBOA

INICIO: 23/12/96 PREMIO TOT. ANUAL: 6.100\$
 VENCIMENTO: 23/12 CAPITAL: 174.000\$
 DURACAO: UM ANO E SEGUINTEs
 FORMA PAGAMENTO: ANUAL

SEGUARADO:
 REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE ARQUITECTURA
 MORADA: RUA D.MANUEL II - 4050 PORTO

TIPO DE RISCO:
 CAUCAO PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DO CONTRATO DE FORNE-
 CIMENTO PELA NAO ENTREGA DO PRODUTO.

DESCRICAO DO RISCO:
 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TELEFONICO. ENC.P/CARTA DE 20/09/96, REF#. 4223.

LOCAL DO RISCO:
 PORTO

-APOLICE DE SEGURO-CAUCAO EMITIDA DE CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N.103/88 DE 24 DE MAIO.
 -O PREMIO ACIMA INDICADO CORRESPONDE AO MINIMO COBRADO PELA COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, SA.

CLAUSULAS ESPECIAIS (EM ANEXO)

O PAGAMENTO DE PREMIOS DE SEGURO PASSOU A SER REGULAMENTADO PELO DEC.LEI 105/94.

RECIBO NR: 244.323 PREMIO TOTAL: 6.438\$
 P.COM.: 6.000\$

APOLICE: 260\$
 SELO AP: 188\$
 RELATIVAMENTE AO PERIODO DE 23/12/96 A 23/12/97 COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A.
 RECEBEMOS A QUANTIA DE ESC: *****6.438\$

LISBOA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996

Dezco Resten

Cont. N.º 500 918 880 - Isento de IVA e de imposto de selo (Dec. Lei N.º 304 B/94 de 26/12)

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. Quando contratada a presente Condição Especial e de acordo com o convenionado nas Condições Gerais e Particulares da Apólice, a Seguradora garante até ao limite do valor Indicado nas Condições Particulares o encargo de satisfazer quaisquer importâncias exigidas pelo Segurado (Beneficiário), em virtude do incumprimento das obrigações que o Tomador do Seguro assume com a celebração do contrato de fornecimento mencionado nas Condições Particulares da Apólice.

2. O Tomador do Seguro fica obrigado a comunicar à Seguradora a data da entrega provisória do equipamento, apresentando o respectivo auto de recepção.

3. A Seguradora informará o Segurado (Beneficiário) da falta de pagamento do prémio por parte do Tomador do Seguro.

4. A garantia concedida pelo presente contrato não cessará sem autorização expressa do Segurado (Beneficiário), considerando-se extinta na data de aprovação do auto de recepção definitiva do equipamento.

0111501644 A

U. PORTO

ac arquivo central

e quatro) horas da data (emotivada, através de aviso de qualquer aviso.

Artigo 7º - Nulidade, Caducidade e Resolução do Contrato

1. São condições de nulidade do presente contrato:
a) As declarações inexactas ou as reticências de factos ou circunstâncias conhecidas pelo Tomador do Seguro que tenham podido influir sobre a existência ou condições do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 429º do Código Comercial, sendo o Segurado avisado do facto, pela Seguradora. Se tiver havido má fé a Seguradora terá direito ao prémio.

b) A prática de actos e de omissões por parte do Segurado e/ou Tomador do Seguro que conduzam ao agravamento do risco ou possam vir a prejudicar a recuperação do valor a que a Seguradora tiver direito.

2. O contrato caduca desde que se verifique a extinção da obrigação caucionada e/ou a extinção da obrigação de caucionar.

3. Salvo convenção em contrário a Seguradora reserva-se o direito de resolver a todo o tempo o presente contrato, avisando para tanto o Segurado, e o Tomador do Seguro, com antecedência não inferior a 30(trinta) dias. Igual direito pertence ao Tomador do Seguro, desde que tenha dado prévio conhecimento ao Segurado e seja cumprido o mesmo prazo de 30(trinta) dias. Consoante a iniciativa da resolução pertença à Seguradora ou ao Tomador do Seguro aquela devolverá a totalidade ou 50% do prémio correspondente ao tempo não decorrido.

4. A resolução do contrato não afectará as responsabilidades garantidas pela Seguradora ao Segurado que resultarem de sinistros anteriores a essa resolução.

5. No caso de caducidade do contrato por qualquer dos motivos referidos no nº 2 deste artigo o Tomador do Seguro terá direito à devolução de 50% do prémio correspondente ao período não decorrido.

CAPÍTULO IV DOS PREMIOS E DOS SINISTROS

Artigo 8º - Pagamento do Prémio

1. O Tomador do Seguro obriga-se a pagar antecipadamente o prémio e adicionais correspondentes a cada período de vigência do seguro, o qual só começa a vigorar nos precisos termos do nº 1 do artigo 6º destas Condições Gerais.

2. No caso de falta de pagamento do prémio, aplica-se o disposto na lei em vigor, devendo a Seguradora dar do facto, conhecimento ao Segurado.

Artigo 9º - Sinistros

1. O Tomador do Seguro e/ou o Segurado devem, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Seguradora, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ocorrência ou da data em que tiverem conhecimento, de qualquer indicio, acto ou facto que sejam susceptíveis de poder conduzir ao incumprimento da obrigação garantida, obrigando-se a facultar à Seguradora todos os documentos e informações relativas a uma expectativa de sinistro.

2. O Segurado obriga-se, sob pena de responder por perdas e danos:

2.1. A participar à Seguradora a ocorrência do sinistro o mais rapidamente possível, mas em prazo nunca superior a 8(oito) dias, a contar da verificação do sinistro ou da data em que dele teve conhecimento, expondo pormenorizadamente todas as circunstâncias que possam interessar à determinação dos eventuais

2.2. A tomar as medidas ao seu alcance para evitar ou limitar os prejuízos, não afetando a sua avaliação e proteger o direito de regresso da Seguradora;

2.3. A efectuar as diligências necessárias no sentido de esclarecimento dos factos, comunicando-as à Seguradora e permitindo-lhe que nelas colabore e as oriente mantendo e/ou provocando a intervenção das autoridades competentes para a investigação dos factos.

Artigo 10º - Pagamento de Indemnizações

1. Para cálculo das indemnizações resultantes deste contrato, poderá ser exigida a apresentação de determinados documentos ou a prática de certos actos, judiciais ou extra-judiciais, a realizar pelo Segurado, de harmonia com o que for determinado nas Condições Particulares.

2. O Segurado obriga-se sempre para ressarcimento dos prejuízos sofridos, a recorrer, em primeiro lugar, a créditos que possa ter contra o Tomador do Seguro, salvo se o contrário for expressamente convenicionado nas Condições Particulares.

3. O valor a indemnizar corresponderá ao do sinistro abatido de:

a) Eventuais créditos do Segurado sobre o Tomador do Seguro nos termos do número anterior;

b) O montante dos pagamentos já recebidos do Tomador do Seguro ou de terceiro em seu nome por conta da indemnização devida;

c) O valor global dos encargos que o Segurado tenha deixado de suportar devido à ocorrência do sinistro.

4. O direito à indemnização nasce quando, após verificação do sinistro, o Tomador do Seguro, interpelado para satisfazer a obrigação, se recusar injustificadamente a fazê-lo.

5. Ocorrendo o direito à indemnização, tal como definido no número anterior, o Segurado tem o direito de ser devidamente indemnizado pela Seguradora, no prazo de 45 dias a contar da data da reclamação.

6. Se a indemnização não for paga, por causa imputável à Seguradora, no prazo estipulado no nº 5 deste artigo, sobre a indemnização em dívida incidirão juros de mora, à taxa de desconto do Banco de Portugal acrescida de 2%.

7. No caso de verificação de diversos sinistros no decurso do período de vigência do seguro, a Seguradora pagará ao Segurado as indemnizações parcelares devidas, até ao limite do capital seguro.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Artigo 11º - Cessão do Direito à Indemnização
O Segurado, com prévio conhecimento do Tomador do Seguro e acordo escrito da Seguradora, pode ceder a terceiros o direito à indemnização, não ficando, no entanto, desobrigado dos deveres impostos pelo presente contrato. Todas as excepções que lhe sejam oponíveis, relacionadas com o pagamento da indemnização, são-lhe igualmente em relação ao cessionário.

Artigo 12º - Notificação entre as Partes

1. Todas as participações, comunicações ou avisos do Tomador do Seguro ou do Segurado referentes a este contrato, devem ser feitos por correio registado e dirigidos à Sede da Seguradora.

2. Os avisos e notificações da Seguradora destinados ao Tomador do Seguro ou ao Segurado são válidamente feitos quando remetidos por correio registado para o

último endereço comunicado à Seguradora.

Artigo 13º - Sub-Rogação

A Seguradora fica sub-rogada nos direitos do Segurado, sobre o Tomador do Seguro ou contra terceiros, emergentes do presente contrato, até à concorrência da indemnização paga, obrigando-se o Segurado a abster-se de praticar quaisquer actos ou emissões que possam prejudicar a sub-rogação sob pena de responder por perdas e danos.

Artigo 14º - Foro

O foro competente para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente contrato é o do local da emissão da apólice.

0111501003 B

U. PORTO

ac arquivo
central

As. En. Eng.º Ferraz Campos
23/11.97
[Handwritten signature]

À
UNIVERSIDADE DO PORTO
PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento
Rua D. Manuel II
4003 PORTO CODEX

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
8201	96.11.24	874 SCL/P2/INST/6063965	1997 JAN. 27

Assunto: V/Telecópia de 96.11.21 à DGEMN

Exm.ºs Senhores

[Handwritten signature]
97-01-23

Em resposta ao Vosso Fax informamos que todos os Serviços solicitados ficaram concluídos em 96.12.09.

Informamos ainda que o custo do Serviço no Valor de Esc: 181 500\$00 vai ser debitado na Factura/Recibo do mês de Fevereiro/97.

Com os melhores cumprimentos,

DIRECÇÃO DE NEGÓCIOS PESSOAIS DE PORTO 2
SERVIÇO A CLIENTES

[Handwritten signature]

Maria de Lourdes Fernandes (Eng.º)

78970-00

PORTUGAL TELECOM SA
ÁREA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS 2
Rua Alexandre Gusmão, 431
Avenida 1050
4101 Porto Códex
Tel. 341 00 00



Universidade do Porto

Fax. n.º: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4005 PORTO Codex - Portugal

Telex: 3220003985

Fax: 003425

TELEFAX

Para / To: Edifícios e Monumentos Nacionais - A/C Eng. Armando Rodrigues
Fax. 01 - 8880957

De / From: Eng. Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 96/11/24

N.º de pág. anexas / Number of pages to follow :

Mensagem / Message:

Assunto: Universidade do Porto
Faculdade de Arquitectura
Instalação Telefónica

Para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, solicita-se a instalação das seguintes ligações telefónicas:

8 linhas de rede para PICA sendo 1 confidencial
3 linhas de FAX

Com os melhores cumprimentos.

José Ferraz Campos, Eng.

96.12.19
5724 ST 2876
43.96
Prof. Dr. António Bulhões

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

R. MARQUEL II

4000 PORTO

*À atenção do
Flavio
96.12.19
AB*

*Ac. S. Eg.º Faria (comp)
20/12/36
S. Eg.º*

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

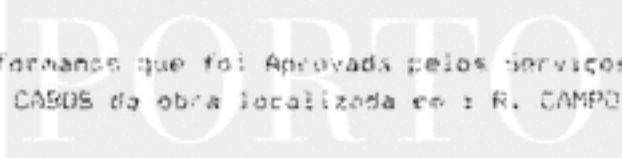
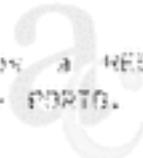

4519 DON11/C1L2/P 479/90

1996-12-16

fl. 1001

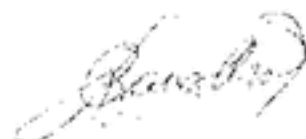
Assunto:

APROVAÇÃO FINAL DAS INFRAESTRUTURAS TELEFÓNICAS
PROJECTO RITA Nº: P 479/90
PROCESSO MUNICIPAL Nº: 1048/89

U. PORTO   
Informação que foi aprovada pelos serviços técnicos a REDE DE CASOS da obra localizada em: R. CAMPO ALEGRE - PORTO.

Com os melhores cumprimentos,

W DIRECÇÃO OPERACIONAL NEGÓCIOS II



ADRIANO CARVALHO
Projecto
TÉC. SUP. SAC. (A.283211)

JP

PORTUGAL TELECOM SA
ÁREA OPERACIONAL
DE NEGÓCIOS II
Rua Tenente Viradim, 431
Apartado 1050
4101 Porto Codex
telex: 141 00 00

**PORTUGAL
TELECOM**

R. JOÃO DE DEUS, 636 - APARTADO 1050 - 4101 PONTO CODEX
TELEF. 141 00 00
SOCIÉDADÉ ANÓNIMA
PLISSA COLECTIVA N.º 200 281 801
REGISTO: C. P. C. L. N.º 90179/RS012
CAPITAL: 53 500 000,000000
SÍDGE: Rua Andade Cu. 14
1582A

CERTIFICADO


R I T A - REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS DE ASSINANTES

Certificamos que a INSTALAÇÃO DA REDE DE ASSINANTE, do Projecto N.º P-473/90
situado em R. DO CAMPO ALEGRE - PORTO arquivo central

e pertencente a REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
se encontra de acordo com as Prescrições e Instruções Técnicas, respeitante às REDES
DE TUBAGEM E DE CABOS.

Porto, 16 de Dezembro de 1996

O RESPONSÁVEL


ADRIANO CARVALHO
Proceder
220 SUR. BAC. (ALP 31211)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
COMPTA - Equipamentos e Serviços de
Informática, S.A.
Rua Dr. Alfredo Magalhães, nº 81
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

N.º

P.º

5525

1996

ASSUNTO: "Instalações Telefónicas da Faculdade de Arquitectura da U.P."

De acordo com o solicitado, junto se devolve o duplicado da vossa carta datada de 28/10/96, devidamente assinada e autenticada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

/LO



EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA, S.A.

▶ NOVA DE LANÇAMENTO ▶

RENTO, 10, 1000000 10

1000000

BL. COMERCIAL DE VAREJAS, 1000 1000000
RUA S. LUIZ, 11
PORTO
4000-000

CONTINUAÇÃO DO 6000007 10

QUESTÃO TER A EXATIDÃO DO E DO QUE RESULTA NA EFECTIVAÇÃO DA
NOSSA CONTRA O DEBITO DE LANÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO

D E B I T O

C R E D I T O

DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	D E B I T O	C R E D I T O
Art. 1.º do Reg. da 17-71, Cap. 1.º, n.º 4		
MOTIV. por falha de funcionamento		
com equip. inform. comput. e perif. na		
M. M. No. 8889/756672, int. 1.º de		
de 1975, 1.º de 1976 e 1.º de 1977		500.000,00
1.º de 1978		50.000,00
TOTAL		550.000,00

D. RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

Av. COMPTON, 1000 1000000
 1000000
 Tel. (01) 150 1400 • Telex (01) 511 0712

Av. COMPTON, 1000 1000000
 1000000
 Tel. (01) 207 0900 • Telex (01) 07 10 31

Av. COMPTON, 1000 1000000
 1000000
 Tel. (01) 50 210 • Telex (01) 07 10 31



compta

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sede

AV. FONTES PEREIRA DE MELO
Nº 14, 1º - 1000 LISBOA
TEL. 350 14 00
TELEFAX 352 02 07
TELEX: 18 615 COMPTA P

DELEGACÃO NORTE

R. DR. ALFREDO MAGALHÃES
Nº 81 - 4000 PORTO
TEL. 200 58 30
TELEFAX: 200 58 35

DELEGACÃO ALGARVE

R. S. DE OUTUBRO
Nº 28 - LOJA B - 8035 ALMANCIL
TEL: 089-397288
TELEFAX 089-393379

ASSUNTO: NOTAS DE CRÉDITO - ARTº. 71 CIVA

Exm^{as}. Senhores,

Incluso remetemos a V.Ex^{as}. a Nota de Crédito abaixo discriminada.

De acordo com o n.º 5 do Artº. 71 do CIVA publicado no Diário da República I Série n.º.139 de 19/6/90 e para podermos considerar efectivo o Crédito na conta de V.Ex^{as}. agradecemos a devolução do duplicado desta carta, devidamente assinado e carimbado.


Certos da v/ colaboração, subscrevemo-nos com estima e consideração.

De V.Ex^{as}.
Atentamente

RECEBEMOS O ORIGINAL DA NOTA DE CRÉDITO

N.º. 96675 DE 28/10/96

O CLIENTE,


(assinatura e carimbo)



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA

Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

telef. (02) 6063965

Fax: 6003425

TELEFAX

Para / To: Faculdade de Arquitectura
Conselho Directivo (A/C Prof. Grade)
Fax. 02 - 606 2209

De / From: Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 96/12/05

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow :

Mensagem / Message:

Assunto: Instalação Telefónica

Comunica-se que a PT atribuiu os seguintes números telefónicos a essa Faculdade:

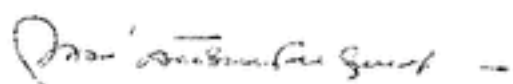
--- Central Telefónica
- 6099234
- 6099236
- 6099239
- 6099244
- 6099246
- 6099257
- 6099260
- 6099262 (confidencial)

--- Fax
- 6099266
- 6099273
- 6099276

Também segundo comunicação da PT prevê-se a instalação das linhas acima referidas durante a próxima semana.

Solicita-se a designação do/s funcionários que vão operar o sistema telefónico afim de serem devidamente instruídos em relação ao funcionamento do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,



José Ferraz Campos, Eng.

U. PORTO

ac arquivo
central

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
009	TRANSMISSION		6002209	02	OK

ERRORS

- 1) HANG UP OR LINE FAIL 2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION 5) 8 MIN. OVERFLOW

- 3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



Universidade do Porto

Fax. n.º: /

PRO-REITORIA

Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telet. (02) 6063965

Fax: 6007425

TELEFAX

Para / To: Portugal Telecom - A/C D. Maria do Rosário
Fax. 02 - 1443775

De / From: Eng.º Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 96/11/24

N.º de pág. anexas / Number of pages to follow: 1

Mensagem / Message:

Assunto: Universidade do Porto
Faculdade de Arquitectura
Instalação Telefónica

Para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, solicita-se a instalação, em equipamento existente, das seguintes ligações telefónicas:

8 linhas de rede para PPCA sendo 1 confidencial
3 linhas de FAX

Anexa-se pedido enviado à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Com os melhores cumprimentos.

José Ferraz Campos, Eng.

351025003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
072	TRANSMISSION		1443773	02	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL 2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION 5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



Universidade do Porto

Fax. n.º: /

PRO-REITORIA Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4005 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965

Fax: 6003125

TELEFAX

Para / To: Edifícios e Monumentos Nacionais - A/C Eng.º Armando Rodrigues
Fax. 01 - 8880957

De / From: Eng.º Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 96/11/24

N.º de pág. anexas / Number of pages to follow: /

Mensagem / Message:

Assunto: Universidade do Porto
Faculdade de Arquitectura
Instalação Telefónica

Para a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, solicita-se a instalação das seguintes ligações telefónicas:

8 linhas de rede para PPCA sendo 1 confidencial
3 linhas de FAX

Com os melhores cumprimentos.

José Ferraz Campos, Eng.

351025003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

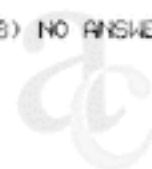
FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
071	TRANSMISSION		018880957	01	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL
2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION
5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



compta
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA S.A.

As S. E.º José Campos

8/10/56

[Handwritten Signature]

***** ORIGINAL *****
* NÚMERO : 94613 *
* DATA : 25/09/56 *

EXPL. (1) 98400/10

5695

INFORMA DE ENTREGA DE BENS DO FUND. B
DO F.º MARQUÊS, 13
C/1000
ADRE FUND.

CONTRIBUENTE NO. 10880716

*Torelli e Silva
Kauê
J. Campos
26.10.09*

QUEIRAM TOMAR A DEVIDA NOTA DE QUE NESTA DATA EFECTUAMOS NA
VOCOSA CONTAS O RESUMO LANCAMENTO.

DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	X	D E B	C R	C R	D E B
Valor referente aos 30% iniciais	X				
de fornecimento, incluído o I.C.M.	X				
gratuito em 1 Pista de Estaciona,	X				
1 Console 18000, 1 Box/ Lupa, 84	X				
1 telefone Gulton e 1 Upgrade	X				
1 BH 13.56 e/ 16.02, conforme of	X				
proposta e 17 anexo carta of	X				
Ref. 4880, no total de	X				
1.738,400000 e 70%	X				
			281,458,00		
10% 17%	X				
			28,510,00		
T O T A L	X				
			1.13,878,00		

RELATÓRIO

arquivo central

O RESPONSÁVEL

[Handwritten Signature]

PROCESSADO POR COMPUTADOR

RDE: AV. FONTE VERDE DE MELO, 14 - 11º - 1000-1504
 DELEGACIÃO G. DE ARREDORES, 57 - 2000-1080
 TEL. (011) 350-1400 • TELEFAX (011) 352-02-02 TEL. (011) 207-6900 • TELEFAX (011) 207-0475
 COMPTON: AV. CAVALOS GIBRALTAR, 105 - 01218-100 - SP - TEL. (011) 309-3070 • TELEFAX (011) 309-3071
 COMPTON: AV. CAVALOS GIBRALTAR, 105 - 01218-100 - SP - TEL. (011) 309-3070 • TELEFAX (011) 309-3071



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

COM AVISO DE RECEPÇÃO

À Firma
COMPTA - EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.
Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

ASSUNTO :

4223

20 SET. 1996

"FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
— CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS"

Assunto
Handwritten signature
26.09.96

Comunica-se a V. Ex.^a, que, em sessão do Conselho Administrativo da Universidade do Porto, de 96/09/09, foi adjudicado a essa firma o fornecimento em epígrafe, pela importância de Esc. 1 738 000\$00 + IVA e com o prazo de execução de 30 dias.

Nestes termos, deve V. Ex.^a, dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

Handwritten signature of Arnaldo H. P. Sousa Melo
(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.

Rua D. Manuel II, 4050 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
Telefs.: 6094462 - 6065607 - 6064295 • FAX: 698736 • TELEX: 23121

po-775 : 0096



COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S. A.
Rua Dr. Alfredo Magalhães 81
4006 PORTO
Telefone (02) 200 58 30
Fax: (02) 200 58 35

COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S. A.
Rua Dr. Alfredo Magalhães 81
4006 PORTO
Telefone (02) 200 58 30
Fax: (02) 200 58 35

Número de Páginas incluindo esta Folha / Number of Pages including Cover

1

DESTINO	REITORIA UNIV. PORTO	DE/FROM	FÁTIMA SOARES
PARA/TO	CONTABILIDADE	FAX REF	CCC
FAX	02-61098736	DATA	96/10/17
CC (EXT)	ENGº FERREZ CAMPOS	CC (INT)	
ASSUNTO/SUBJECT		LIQUIDAÇÃO DE FACTURAS	

Exmo(s) Senhor(es)

Vimos solicitar a regularização do(s) valor(es) a seguir discriminado(s) e que se encontram vencido(s) à presente data, caso a mesma não tenha sido entretanto já efectuada.

<u>DOCUMENTO</u>	<u>DATA</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>V. PENDENTE</u>
N/L.ANC. 96618	1/996		610.038\$00
TOTAL =			610.038\$00

Sem outro assunto de momento, e na expectativa da vossa melhor atenção para este assunto, subscrevemo-nos com consideração

De V. Exas,
Atentamente

Fátima Soares
Fátima Soares
Dep. Contabilidade

*Informei-me
pelo pessoal e
D. Fátima Soares,
Fátima Soares
96.10.22*



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

COM AVISO DE RECEPÇÃO

À Firma
COMPTA - EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.
Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

ASSUNTO :

L.º
N.º
P.º
4223

20 de 11, 1998

"FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
- CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS"

Armando H. P. Sousa Melo
20.11.98

Comunica-se a V. Ex.^a que, em sessão do Conselho Administrativo da Universidade do Porto, de 96/09/09, foi adjudicado a essa firma o fornecimento em epígrafe, pela importância de Esc. 1 738 000\$00 + IVA e com o prazo de execução de 30 dias.

Nestes termos, deve V. Ex.^a dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

Armando H. P. Sousa Melo
(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

GCF.

Rua D. Manuel II, 4050 Porto ou Apartado 4211, 4003 Porto Codex
Telefs.: 6094462 - 6065607 - 6064295 • FAX: 698736 • TELEX: 23121



Catagoria de Recipiente - Recipient Category
Destinatário em nome - Recipient Name
R. Francisco Gomes, 10 - 4100-101 Porto
Tipo de objecto - Nature of letter

ETI CORREIOS
CORREIO CENTRAL PORTUGAL SA
Por favor
Proprietário

Carimbo de entrega - Delivery stamp
Data e hora de entrega - Date and time of delivery



Caixa Ingresso - Incoming Mailbox
 Registada - Registered
Número - Number
154808

De quem é - Whose is it
UNIVERSIDADE DO PORTO

Vale de Correio - Postage stamp
Mandar de Porto - Postmark

Arquivo - Archive
UNIVERSIDADE DO PORTO
RECTORIA
RUA DE SANTA LUZIA
4050-110 PORTO

A completar no anverso - To complete on the front
Objecto da correspondência - Content of the letter
Entregar - Delivery

A preencher pelo remetente
à entregar ao "receptor"



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

AUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE 09/09/96

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

À consideração superior.
Concordo, julgo ser de adjudicar
como se propõe, pela importância
de Esc. 2 033 460\$00 (IVA incluído).

Porto, 13/7/96

O PRO-REITOR,

[Handwritten signature]
(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

*Ar. S. Figueira & C. Lda
c/o D. Galante Lourenço
20/9/96*

Recebido em 19/9/96

Proposta N.º 16 P UP

Porto, 1996/07/19

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
— Conclusão das instalações telefónicas

	1 738 000\$00
IVA a 17%	295 460\$00
<u>ENCARGO</u>	2 033 460\$00

De acordo com a Informação n.º 22/P/UP de 96/03/13, já submetida à consideração superior, a firma adjudicatária da instalação eléctrica da Faculdade de Arquitectura faliu, não tendo concluído diversos trabalhos respeitantes às instalações telefónicas. A Faculdade encontra-se já em funcionamento e urge proceder à conclusão das citadas instalações.

Para o efeito, atendendo à urgência imperiosa na conclusão das instalações que impede o cumprimento dos prazos previstos na lei para abertura de concurso, contactou-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, a firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., a qual se compromete a concluir aquela instalação pela importância de Esc. 1 738 000\$00.



S. B.

Universidade do Porto
Feitoria

Assim sendo, solicita-se a V. Ex^a. que o fornecimento em causa, no valor de Escudos 1 738 000\$00 + IVA, conforme proposta anexa, seja adjudicado à firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., mediante ajuste directo, nos termos da legislação atrás citada e dispensa de contrato escrito, nos termos do artº 8º, nºs. 1 e 2 e artº 12º, nº 2 do mesmo diploma.

De acordo com o citado nº 2 do artº 8º, a decisão de contratar, com dispensa de celebração de contrato escrito, deve ser informada pelos serviços de contabilidade.

O ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO,

U. PORTO

Domínio de 1973 a 1974 (Comptel)

(José António Ferraz de Campos)

Assessor Principal

Arquivo central

À consideração superior

Declaro que o encargo desta contratação tem cabimento na rubrica

Cls. Econ. 07.01.08....

Cap. 1 2 Subdiv.

do orçamento para 1976 e que a respectiva dotação foi autorizada na dotação para o corrente, cuja posição global 150.000.000\$

e que a totalidade da despesa da contratação 144.272.973\$

.....

Dist. Administração do Ensino Superior

Direcção de Serviços de A. F. P.

.....

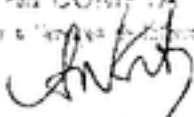
Proposta

A Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com o Capital Social de Esc. 1.500.000.000\$00, Pessoa Colectiva n.º 500 069 891, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 14-11º, Lisboa e delegação no Porto, na Rua Dr. Alfredo Magalhães, n.º 81 e no Algarve em Faro na Av. Calouste Gulbenkian, 29 r/c Dt.º C.º, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 44553, depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objecto do fornecimento "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS", obriga-se a executar o fornecimento, à Universidade do Porto, do equipamento constante do estudo de 10/3/96, pronto a funcionar, no prazo de 30 dias, e pela quantia total de Esc. 1.738.000\$00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil escudos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 17 de Julho de 1996

Para COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.


Eng.º Albino Costa
Dir. Deleg. Norte

SEDE

AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14 - 11.º
1050-080 LISBOA

TEL. (01) 350 14 06 • TELLEX (X 01) 350 02 02

DELEGACÃO NORTE

RUA ALFREDO MAGALHÃES, 81
4000-010 PORTO

TEL. (02) 207 09 00 • TELLEX (02) 207 09 05

DELEGACÃO SUL

AV. CALOUSTE GULBENKIAN, 29 - R/C - R/C CENTRO DT.º
8000-040 FARO

TEL. (085) 26 23 23 • TELLEX (085) 66 22 22



Handwritten signature or initials

1. Preços

Descrição	Qtd.	P. Unitário	P. Total
Art.º 1 - Fornecimento e montagem conforme descrito do seguinte:			
Placa Analógica de 16 extensões	1	300.000\$0	300.000\$0
Posto de Operadora	1	534.000\$0	534.000\$0
Telefones Courier e resp. tomadas RITA	80	9.300\$0	744.000\$0
Art.º 2 - Revisão, programação, ensaios e ligações da Central, conforme descrito			
	1	60.000\$0	60.000\$0
Art.º 3 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, conforme descrito			
	1	100.000\$0	100.000\$0

Valor Total

1.738.000\$0

U. PORTO

ac arquivo central



Handwritten signature or initials.

2. Condições de Fornecimento

2.1 - Preços

Entendem-se em armazém, não incluindo o IVA.

2.2 - Prazo de Entrega

Até 30 dias após a encomenda.

2.3 - Prazo de Validade

O prazo de validade da proposta é de 30 dias.

2.4 - Garantia e Manutenção

O equipamento é garantido contra defeitos de fabrico durante 365 dias contados a partir da data de instalação. Findo aquele prazo, o Cliente poderá optar, mediante Contrato de Manutenção celebrado com os nossos Serviços Técnicos. Os encargos mensais de manutenção cifram-se em 0,5% do valor de venda do equipamento, e compreende todas as peças e mão de obra necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos. O tempo máximo para intervenção em caso de avaria é de 4 horas, acrescidos do tempo de deslocação dos nossos técnicos fora das zonas do Porto, Lisboa e Faro. Estes encargos poderão ser actualizados anualmente a uma taxa não superior ao índice de Preços por Grosso no Consumidor.

Fora das áreas do Porto, Lisboa e Faro, acrescem as despesas de deslocação e estadia. As avarias motivadas por causas anómalas, erros de operação, descargas eléctricas atmosféricas (raio), incêndio, sobrecarga eléctrica, inundações, derrocadas, sabotagem, etc., não estão contempladas pela Garantia ou Contrato de Manutenção sendo o Cliente debitado pelo preço em vigor à data da reparação, nos valores do equipamento reparado e nas despesas de deslocação e estadia. Aconselha-se a existência de um seguro do equipamento.

2.5 - Condições de Pagamento

- 30% com a encomenda/contrato de fornecimento
- 60% com a entrega do equipamento
- 10% com a instalação e configuração do equipamento

200001.02.12



1
13
[Handwritten signature]

3

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefa. 87 97 63 - 87 52 01



NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva



CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha
foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o
efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, catorze de Junho de mil novecentos e noventa e seis.

O Ajudante

[Handwritten signature]

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$
Art.º 17.º, n.º 2	\$
Art.º 17.º, n.º 3	300\$ 00
Art.º	\$
Emolumentos	300\$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
TOTAL	300\$ 00

(São: trezentos escudos)

Conferida
Conta registada sob o n.º 1096 *[Handwritten signature]*

Formato A4 - 210x297
2024 - Tip. N.º 10, Lda - Tomar

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPÓSITO SOBRE O RENDIMENTO

Mod. 70

70

I ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

II N.º de Guia

70508666180

III IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma: *OMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE*

II N.º de Identificação Fiscal

500007071

INFORMATICA SA

Rua, Av., Praça *Av. Fontes Secas do Bobo 4714-11º Piso*

Telefone *5501430*

Localidade *Lisboa*

III Código Postal *1050*

Código do Distrito *11*

IV NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC	
	MES	ANO	N.º UNHA	IMPORTANCIA	N.º UNHA	IMPORTANCIA
TRABALHO DEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1		S	
TRABALHO INDEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2		S	
PENSÕES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3		S	
PREMIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4		S	13
REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE DIRIGES ESTABELECIDAS DE PESSOAS COLECTIVAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			S	14
JUROS DE DEPOSITOS A ORDEN OU A PRAZO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5		S	15
TITULOS	NOMINATIVOS		6		S	16
	AO PORTADOR				S	17
CAPTIVAS (OUTROS RENDIMENTOS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7		S	18
COMISSÕES POR INTERMEDIACAO EM CUMPRIMENTO DE CONTRATOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8		S	
GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RFAS, APOSTAS MUTUAS, SORTENOS, CONCURSOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9		S	
FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (Art. 19º e 29º do LRF)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10		S	
PAGAMENTO POR CONTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11		S	19
AUTOLIGUIDACAO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			S	20
SUBTOTAIS			12		S	21
			TOTAL (12+21)		S	22

V EXTENSO *setenta e seis milhas cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete*

VI 8 Assinale com Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro
 SIM Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA *30/11/96*
 ASSINATURA *[Signature]*

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO Cheque não visado Outro 2
 10 DATA DE PAGAMENTO Dia Mês Ano
 11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

CERTIFICAÇÃO

BANCO BILBAO VIZCAYA
 BANCA CORPORATIVA
 30 MAIO 1996
 RECEBIDO



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135 - 2.º

1100 LISBOA

Telefs. 01 867 97 83
867 52 01

NOTARIA :

Lic. Zubira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

Certifico :

— Que a presente **PÚBLICA - FORMA**, contendo Uma folha(s)

foi extraída neste Cartório, em conformidade com o respectivo original que me foi apresentado, verifiquei e restitui.

Lisboa, dezasete de Abril de mil novecentos e noventa e seis

CONTA:

Art.º 17.º, n.º 1 . . .	300 \$ 00
• 17.º, n.º 2 . . .	100 \$ 00
• 17.º, n.º 3 . . .	\$
•	\$
Emolumentos	400 \$ 00
Selo do acto . . .	198 \$ 00
Selo do documento . . .	\$
Art.º 33.º	2 \$ 00
TOTAL	600 \$ 00

O Ajudante:

São seiscentos escudos.--

Conferida e registada sob o n.º

144 302



2
1996

DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro certifica-se que: COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SA

com sede em LISBOA,

na AVª FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 14 - 11º,
tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 14/03/96 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em / / .

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 14 de MARÇO de 1996

Pe1, O CONSELHO DIRECTIVO

Francisco Cel

MSA-
87



CITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO

Rua de Camões, 218-1.º esq. - 4000 PORTO

Telef. 02 2003108
Fax - 2007276

NOTARIO: Lr. BENVINDA AZEVEDO FERREIRA DA SILVA

O signatário, ajudante do Citavo Cartório Notarial do Porto,

CERTIFICA

UM: Que a presente PÚBLICA - FORMA, está conforme o original.-----

DOIS: Que se encontra devidamente legalizada e -----

TRÊS: Não Contém ----- irregularidades: -----

QUATRO: Que ocupa quatro ----- folhas que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, todas elas, numeradas e por mim, Ajudante, rubricadas. -----

PORTO, 12. DEZ. 1885

CONTA:

Art.º 17.º, n.º 1 e. 33 309 \$ 00
º 17.º, n.º 2 400 \$ 00
Soma 709 \$ 00
Se.o de verba (139) 191 \$ 00
TOTAL 900 \$ 00

São: Novecentos escudos. =

Conferida e Reg. sob o n.º 602

O Segundo Ajudante.



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '2' and various scribbles.

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia anexa, contendo duas folhas, foi extraída neste Cartório, do correspondente original, ao qual vai conforme, registado a folha trinta e nove do livro número doze, de registo de instrumentos avulsos e de documentos que as partes queiram arquivar, e arquivado no maco competente, número um, de mil novecentos e noventa e três, sob o número dois.

Lisboa, doze de Novembro de mil novecentos e noventa e três.

AJUDANTE

Handwritten signature of the assistant notary.

CONTA:

Art.º 17.º, 1.	300\$ 00
» 17.º, 2.	200\$ 00
Emolumentos	500\$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
Total	500\$ 00

(São: quinhentos escudos.)

Conferida
Conta registada sob o n.º 2207

Handwritten signature of the notary.

Documento registado em
11/1/93, a fls. 39 do
L.º n.º 12 e arquivado sob
o n.º 2, no maço n.º 1
de 19 93.

O Ajudante,

Conta reg. sob o n.º 943

-----PROCURAÇÃO-----

----- No dia quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois,
na Avenida Fontes Pereira de Melo, número catorze, décimo primeiro andar,
nesta cidade, perante mim, Maria Fernanda Igreja Simões, primeiro ajudante
do Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, compareceram:-----

----- Os Srs. Dr. PEDRO COSTA MARÇAL, casado, natural de Évora, fre-
guesia de São Pedro, residente na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nú-
mero cento e dezito, oitavo andar, nesta cidade;- e Dr. JOSÉ ANTÓNIO MAS-
GARENHAS PEDROSO, casado, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião
da Pedreira, e residente na Avenida Visconde Valmor, número setenta, quar-
to andar, nesta cidade, que intervêm na qualidade de membros do Conse-
lho de Administração, e em representação da sociedade comercial sob a fir-
ma " COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.", com sede na
Avenida Fontes Pereira de Melo, número catorze, décimo primeiro andar, em
Lisboa NIPC 500069891, matriculada na Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa, sob o número quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e
três, e com o capital social de MIL DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE ESCU-
DOS.-----

----- E DISSERAM:-----

----- Que a sociedade que representam " COMPTA - EQUIPAMENTOS E SER-
VIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.", constitui procurador o Sr. Eng. ALBINO DO NAS-
CIMENTO COSTA, casado, natural de Vilarinho da Castanheira, concelho de
Carraxeda de Ansiães, e residente na Travessa Monte Grande, número noventa
e dois, Vila Nova de Gaia, a quem confere poderes para, em seu nome assi-
nar as propostas necessárias para a intervenção em concursos públicos e

celebrar contratos de venda de equipamentos informáticos e prestação de serviços, até ao montante de CEM MILHÕES DE ESCUDOS inclusive.

----- ASSIM O DISSERAM POR MINUTA APESENTADA QUE RESUMEI

----- Verifiquei a identidade do outorgante bem como qualificação por conhecimento, os poderes pela acta número cento e sessenta e um, do Conselho de Administração da referida sociedade, realizada em dois de Novembro do corrente ano, que me foi exibida.

----- Este instrumento foi lido aos outorgantes em voz, na presença simultânea de ambos e feita a explicação do seu conteúdo.

S.A. "assinou" informativamente do

Industria de Cervejas
António Pinheiro
Assinado de Thimo

Conta:

Artigo 72 d)	300\$00
Artigos 23 e 27º	2.500\$00
Selo	324\$00
Soma	3.124\$00
Artigo 33º	6\$00
Total	3.130\$00

São: Três mil cento e trinta escudos. Conferida e registada sob o nº 22

3
1
A

É fotocópia de fotocópia paralela integral do documento avulso que me foi apresentado e certifico que está conforme o original que restitui ao apresentante.

Porto e 8.º Cartório Notarial do Porto
09/09/94
Conta Reg. sob o n.º 1061 - 300 \$00
A Ajudante/A. Escrit. Superior.

U. PORTO

arquivo central

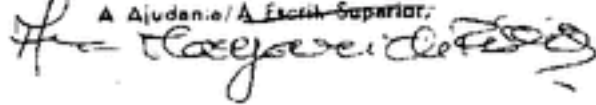
É fotocópia de fotocópia paralela integral do documento avulso que me foi apresentado e certifico que está conforme o original que restitui ao apresentante.

Porto e 8.º Cartório Notarial do Porto
19/11/79
Conta Reg. sob o n.º 1174 - 300 \$00
A Ajudante/A. Escrit. Superior.



É fotocópia de fotocópia paralela integral do documento avulso que me foi apresentado e certifico que está conforme o original que restitui ao apresentante.

Porto e 8.º Cartório Notarial do Porto
20/02/95
Conta Reg. sob o n.º 1174 - 300 \$00
A Ajudante/A. Escrit. Superior.



CERTIDÃO

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 5000691891, COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA SA, com ~~residência~~/sede em Av. Fontes Pereira de Melo-14 11º Lisboa e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----

- o requerente não é devedor de quaisquer contribuições ou impostos, nomeadamente de IVA, por esta repartição.-----

-----Por ser verdade e para constar, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

-----REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 16 de Julho de 1996 .

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

JUAN RUGA CHALIZELL

Categoria profissional na IGCI: _____

C.F. 2: COMPTA

Emalumentos pagos através da guia nº _____

AF 0855504

CERTIDÃO
++++++

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 500069891, COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA SA, com ~~XXXXXXXXXX~~/sede em Av. Fontes Pereira de Melo 14-11º Lisboa e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----
--o requerente não é devedor de quaisquer contribuições ou impostos à Fazenda Nacional, no âmbito desta repartição.-----

-----Por ser verdade a para constar, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

-----REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 16 de Julho de 1996.

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

JOÃO ROSA CHAMBERL

Categoria profissional na IGCA: _____

P.T. 2.ª classe

Enalumentos pagos através da guia nº _____

AF 0855504

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS

CONCLUSÃO

Memória Descritiva e Justificativa

O adjudicatário da obra de Instalações Eléctricas , Telefónicas e de Segurança da Faculdade de arquitectura da Universidade do Porto, entrou em processo de falência, abandonando a obra sem a concluir.

Na presente memória são referidos os trabalhos necessários à conclusão da obra de Instalação Telefónica, com a configuração prevista no projecto ou seja 8 linhas de rede e 80 extensões analógicas.

Esses trabalhos constam, em linhas gerais, de seguinte:

- 1 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central Meridian SLi/ST com a configuração de 8 linhas de rede e 64 extensões, da marca Northern Telecom, existente na Faculdade de Arquitectura;
- 2 - Fornecimento e montagem de uma placa analógica, modelo QCP 729 de 16 extensões analógicas;
- 3 - Um posto de operadora modelo M2250, multifunções com mãos livres e visor alfanumérico com as seguintes indicações:
 - Números de linha de rede e extensões
 - Indicação do tipo de chamada
 - Sinalização de avarias
 - Indicação de linha ocupada ou reservada;

4 - Fornecimento, instalação e montagem de 80 telefones tipo "Courier" da Northern Telecom e respectivas tomadas RITA, com marcação multifreqüência ou decádica, sinalização, tecla de transferência, tecla de repetição do último número, tecla de «mute», regulação de volume e colocação em mesa ou parede;

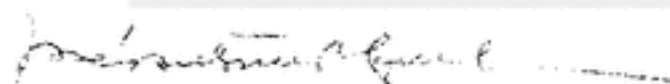
5 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, incluindo programação, testes e formação dos utilizadores.

Segundo o orçamento elaborado importam os presentes trabalhos em esc.: 1.738.000\$00

U. PORTO

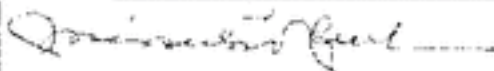
Porto, 10 de Março de 1996

ac arquivo central



José António Ferraz de Campos, Eng

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Faculdade de Arquitectura
 Conclusão da Instalação Telefónica
 Orçamento

DESCRIÇÃO	TOTAL	PREÇO	PREÇO TOTAL
Capítulo único			
Artº1 - Fornecimento e montagem conforme descrito do seguinte:			
Placa analógica de 16 extensões	1 u	300 000\$00	300 000\$00
Posto de operadora	1 u	534 000\$00	534 000\$00
Telefones Courier e resp. tomadas RITA	80 u	9 300\$00	744 000\$00
Artº2 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central, conf. descrito	1 u	60 000\$00	60 000\$00
Artº3 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, conf. descrito	1 u	100 000\$00	100 000\$00
TOTAL.			1 738 000\$00
Porto, 10 de Março 1996			
			
José António Ferraz de Campos, Eng.			



S. R.

Universidade do Porto

Meitoria

À Consideração Superior.

A entidade é urgente na execução dos trabalhos, afim de se dar dispensa e realização de concurso, nos termos do disposto no art.º 8º, nº1, alínea b), artigos 23 (Serviços de Contabilidade), de acordo com o previsto no nº 2 do mesmo artigo.

Sugere-se, no entanto, a ratificação do procedimento por parte dos Serviços Jurídicos.

18/3/96 *[Signature]*

[Handwritten signature]

As S. Eng.º Ferraz (20 pos.)

12/6/96

[Signature]
A. J. Boudier
96.06.12

Informação nº 22/P/UP

Porto, 96-03-13

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Instalações Telefónicas -
- Conclusão -

Conforme instruções recebidas, foi elaborado um estudo, que se anexa, relativo à conclusão da obra das instalações telefónicas da Faculdade de Arquitectura.

Estima-se que o custo da intervenção seja de Esc. 1 738 000 + IVA.

Como se trata de um trabalho urgente, continuação de trabalho parcialmente realizado e não concluído por falência do adjudicatário, solicitam-se instruções quanto ao procedimento a seguir.

[Signature]
José António Ferraz de Campos
Assessor Principal

À Consideração Superior



S. R.

Universidade do Porto

Meitoria

À Consideração Superior.

Aterenda é urgente no execução das
trabalhos, figurando-se se se dispense a
realização de concurso, nos termos da disposto
no 2ºº, nº 1, alínea b), artigo 6º do Serviço
de Contabilidade, do modo como o previsto
no nº 2 do mesmo artigo.

Sugere-se, no entanto, a notificação
do procedimento por parte dos Serviços
Técnicos.

18/3/56 *Sebastião*

Informação nº 22/P/UP

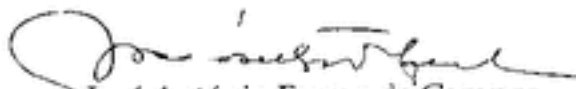
Porto, 96-03-13

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Instalações Telefónicas -
- Conclusão -

Conforme instruções recebidas, foi elaborado um estudo, que se anexa, relativo
à conclusão da obra das instalações telefónicas da Faculdade de Arquitectura.

Estima-se que o custo da intervenção seja de Esc. 1 738 000 + IVA.

Como se trata de um trabalho urgente, continuação de trabalho parcialmente
realizado e não concluído por falência do adjudicatário, solicitam-se instruções
quanto ao procedimento a seguir.


José António Ferraz de Campos
Assessor Principal

À Consideração Superior

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS

CONCLUSÃO

Memória Descritiva e Justificativa

O adjudicatário da obra de Instalações Eléctricas , Telefónicas e de Segurança da Faculdade de arquitectura da Universidade do Porto, entrou em processo de falência, abandonando a obra sem a concluir.

Na presente memória são referidos os trabalhos necessários à conclusão da obra de Instalação Telefónica, com a configuração prevista no projecto ou seja 8 linhas de rede e 80 extensões analógicas.

Esses trabalhos constam, em linhas gerais, do seguinte:

- 1 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central Meridian SL1/ST com a configuração de 8 linhas de rede e 64 extensões, da marca Northern Telecom, existente na Faculdade de Arquitectura;
- 2 - Fornecimento e montagem de uma placa analógica, modelo QCP 729 de 16 extensões analógicas;
- 3 - Um posto de operadora modelo M2250, multifunções com mãos livres e visor alfanumérico com as seguintes indicações:
 - Números de linha de rede e extensões
 - Indicação do tipo de chamada
 - Sinalizaçãc de avarias
 - Indicação de linha ocupada ou reservada:

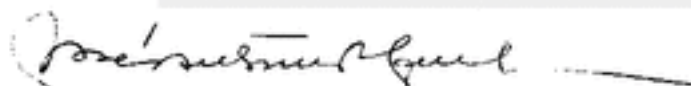
4 - Fornecimento, instalação e montagem de 80 telefones tipo "Courier" da Northern Telecom e respectivas tomadas RITA, com marcação multifreqüência ou decádica, sinalização, tecla de transferência, tecla de repetição do último número, tecla de «mute», regulação de volume e colocação em mesa ou parede;

5 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, incluindo programação, testes e formação dos utilizadores.

Segundo o orçamento elaborado importam os presentes trabalhos em esc.: 1.738.000\$00

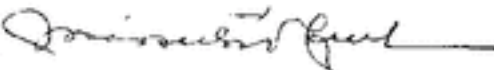
U. PORTO
Porto, 10 de Março de 1996

ac arquivo
central



José António Ferraz de Campos, Eng

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Faculdade de Arquitectura
 Conclusão da Instalação Telefónica
 Orçamento

DESCRIÇÃO	TOTAL	PREÇO	PREÇO TOTAL
Capítulo único			
Artº1 - Fornecimento e montagem conforme descrito do seguinte:			
Placa analógica de 16 extensões	1 u	300 000\$00	300 000\$00
Posto de operadora	1 u	534 000\$00	534 000\$00
Telefones Courier e resp. tomadas RITA	80 u	9 300\$00	744 000\$00
Artº2 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central, conf. descrito	1 u	60 000\$00	60 000\$00
Artº3 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, conf. descrito	1 u	100 000\$00	100 000\$00
TOTAL			1 738 000\$00
Porto, 10 de Março 1996			
 José António Ferraz de Campos, Eng.			



Universidade do Porto

Fax. n.º: /

PRO-REITORIA Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4200-130 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 6003425

TELEFAX

Para / To: COMPTA (A/C Eng. Albino Costa)
Fax. 02 -2005835

De / From: Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 96/07/22

N.º de pág. anexas / Number of pages to follow :

Mensagem / Message:

Assunto: Fac. de Arquitectura
Sistema telefónico

Para efeitos possibilitar uma decisão sobre o teor do V/ fax. 0913 de 22-07-96, solicita-se o envio urgente de documentação original (características técnicas) e catalogo das posições de operadora modelos M2250 e M1250.

Com os melhores cumprimentos.

José Ferraz Campos, Eng.

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
070	TRANSMISSION		2005835	01	OK

ERRORS

- 1) HANG UP OR LINE FAIL
- 2) BUSY
- 4) NO FACSIMILE CONNECTION
- 5) 3 MIN. OVERFLOW

- 3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



Universidade do Porto

Fax. nº: 1

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Cortes - Portugal

Telef. (02) 6063965

Fax. (02) 4125

Primo Sub

TELEFAX

Alé as 17h desta tarde

Para / To: **COMPFA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.** 96-07-08
a/c do Exmº Senhor Engº Albino Costa
Fax nº 02 - 200 58 35 *Allen*

De / From: **Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços
Planeamento**

Data / Date: 96/07/03

Nº de pág. anexas / Number of pages to follow: 1

Mensagem / Message:

Assunto: **FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE
DO PORTO**
-- Conclusão das instalações telefónicas

Na sequência da vossa proposta n.º 126/96/NTP.BRU, remetida via fax ref. 0207 de 4 de Março do corrente ano, solicita-se o envio urgente dos seguintes documentos:

1. Proposta de acordo com o modelo abaixo transcrito;
2. Lista de preços unitários de acordo com o modelo anexo;
3. Declaração dessa empresa, com assinatura reconhecida com poderes para o acto, donde conste:
 - 3.1. que a empresa não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos;
 - 3.2. que a empresa não se encontra em qualquer das situações previstas nas alíneas a), c), d) e f) do artº 107 do Decreto-Lei nº 35/95, de 29 de Março;
4. Última declaração referente ao IRC, com o carimbo de "recebido" nas Finanças;
5. Certidão emitida pela Repartição de Finanças do concelho da sede da empresa comprovativa de que não está em dívida por imposto sobre o valor acrescentado;
6. Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social -- emitida pelo Instituto de Gestão Financeira

Texto da proposta

F (indicar firma e sede), depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objecto do fornecimento " FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO — CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS", obriga-se a executar o fornecimento, à Universidade do Porto, do equipamento constante do estudo de 10/3/96, pronto a funcionar, no prazo de 30 dias, e pela quantia total de Esc. 1 738 000\$00 (um milhão setecentos e trinta e oito mil escudos), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 1 de Julho de 1996

Assinatura(s)

U. PORTO

Galantina Lourdes Fonseca
(Técnica Especialista)

arquivo
central

Anexos:

Memória descritiva (2 / 2)

Módulo de lista de preços a apresentar.

351026003425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
034	TRANSMISSION		2005835	05	OK

ERRORS

1) HANG UP OR LINE FAIL 2) BUSY
4) NO FACSIMILE CONNECTION 5) 8 MIN. OVERFLOW

3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA

INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS

CONCLUSÃO

Memória Descritiva e Justificativa

O adjudicatário da obra de Instalações Eléctricas, Telefónicas e de Segurança da Faculdade de arquitectura da Universidade do Porto, entrou em processo de falência, abandonando a obra sem a concluir.

Na presente memória são referidos os trabalhos necessários à conclusão da obra de Instalação Telefónica, com a configuração prevista no projecto ou seja 8 linhas de rede e 80 extensões analógicas.

Esses trabalhos constam, em linhas gerais, do seguinte:

- 1 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central Meridian SL1/ST com a configuração de 8 linhas de rede e 64 extensões, da marca Northern Telecom, existente na Faculdade de Arquitectura;
- 2 - Fornecimento e montagem de uma placa analógica, modelo OCP 729 de 16 extensões analógicas;
- 3 - Um posto de operadora modelo M2250, multifunções com mãos livres e visor alfanumérico com as seguintes indicações:
 - Números de linha de rede e extensões
 - Indicação do tipo de chamada
 - Sinalização de avarias
 - Indicação de linha ocupada ou reservada;

4 - Fornecimento, instalação e montagem de 80 telefones tipo "Courier" da Northern Telecom e respectivas tomadas RITA, com marcação multifreqüência ou dedicada, sinalização, tecla de transferência, tecla de repetição do último número, tecla de «mute», regulação de volume e colocação em mesa ou parede;

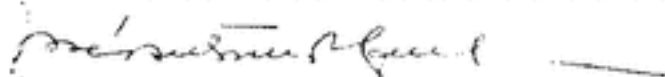
5 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, incluindo programação, testes e formação dos utilizadores.

Segundo o orçamento elaborado importam os presentes trabalhos em esc.:1.738.000\$00

U. PORTO

Porto, 16 de Março de 1996

ac arquivo central



José António Ferraz de Campos, Eng



OITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO

Rua de Camões, 216 - 1.º esq. - 4000 PORTO

Telef. 02 200 31 08
Fax * 200 72 79

O signatário, ajudante do Oitavo Cartório Notarial do Porto,

CERTIFICA

UM - Que a presente PUBLICA FORMA - está conforme o original.-

DOIS - Que se encontra devidamente legalizada e -----

TRÊS - Não contém irregularidades.-----


QUATRO - Que ocupa QUATRO folhas que têm aposte o selo

branco deste Cartório e estão, todas elas, numeradas e por mim,

Ajudante, rubricadas.-----

PORTO, 21 Jul. 1998

CONTA:	
Art.º 17.º, n.º 1 . . .	302,00
• 17.º, n.º 2 . . .	400,00
Soma . . .	702,00
Selo de verba . . .	198,00
TOTAL . . .	900,00
São: <u>Novencentos escudos.</u>	
Conferida e Reg. sob o n.º	

 Segundo Ajudante,



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01



NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo duas folhas, foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e seis.

Ajudante

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1 . . .	\$. . .
Art.º 17.º, n.º 2 . . .	\$. . .
Art.º 17.º, n.º 5 . . .	300 \$ 00
Art.º	\$. . .
Emolumentos	300 \$ 00
Selo do acto	\$. . .
Selo do documento	\$. . .
Art.º	\$. . .
TOTAL	300 \$ 00
(São:)	trezentos escudos.-

Conferida
Conta registada sob o n.º 3440

Parcial A4 - 2164277
7061 - Tin. N.º 135, L. da-Tomar

compta
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

DESPACHO

Em resposta ao requerimento
do Senhor *CRISTINA*

de 10 de Julho de 1996

em 16 JUL 16

de *[assinatura]*

[assinatura]
16 JUL 96

Exmo. Senhor
Chefe da Repartição de Finanças
do 2º Bairro Fiscal de Lisboa

Compta-Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com sede em Lisboa na Avenida Fontes Pereira de Melo, 14-11º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 44553, Pessoa Colectiva número 500069891, necessita para efeitos de concurso público, que V.Exa.lhe mande certificar se a requerente está em dívida para com a Fazenda Pública Nacional, por quaisquer contribuições e impostos, liquidados nos últimos três anos.

Lisboa, 9 de Julho de 1996.

Espera Deferimento

U. PORTO

arquivo central

[assinatura]

CERTIDÃO

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 500069891, COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA SA, com ~~XXXXXXXXXX~~ sede em Av. Fontes Pereira de Melo 14-11º Lisboa e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----

--o requerente não é devedor de quaisquer contribuições ou impostos à Fazenda Nacional, no âmbito desta repartição.-----

U. PORTO

arquivo central

-----Por ser verdade a para constar, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

-----REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 16 de Julho de 199⁶.

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

Categoria profissional na IGCA: _____

Emalumentos pagos através da guia nº _____ AF 0855504



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

ps *3*
DUPLICADO

Serviço Lx 2º Bº F.
 Recebi de Bomplax Equip. e Serv. Lda.
 morador em Av. Fátima Boim de Melo, 14-11-1x
 contribuinte n.º 500069891

a importância a seguir discriminada, no montante global de ESC. em moeda corrente
 arrecadada e consignada nos termos dos art.º 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 199/90, de 19 de Junho e art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro, proveniente de (marcar com um X o campo apropriado):

- 1. Caderneta Predial
- 3. Certidão
- 2. Cartão de Contribuinte
- 4. Outra _____

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

A. Emolumentos dos Serviços das Contribuições e Impostos (ORE 1.03.01.06.3.005)	
- Verba n.º 1 - (7) Buscas <u>300x15</u>	<u>600</u>
- Verba n.º 2 - (10) Buscas nas matizes prediais	
Verba n.º 3 - Cadernetas prediais:	
- 1) - (10) Urbanas	
- 2) - (10) Rústicas	
- Verba n.º 4 - 2.ª via Número Fiscal	
- Verba n.º 5 - Certidões ou fotocópias <u>200x15</u>	<u>800</u>
- Verba n.º 6 - (7) Prédios	
- Verba n.º 7 - (10)	
	<u>1.400</u>
B. Reembolsos	
1. Custo das Cadernetas Prediais (ORE 1.05.02.06.2.001)	
2. Papel, fotocópias e correio (ORE 1.06.03.06.3.002)	
2.1. Portes de correio	
2.2. Papel ou fotocópias	
C. TOTAL DE ENCARGOS (A+B)	<u>1.400</u>

U. PORTO *ac* arquivo central

DGC1 - MOD. 10 DSPC

RECIPO N.º **AF 0855504** Em 16/7/96

O funcionário *[assinatura]*

CERTIDÃO

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 500069891, COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA SA, com ~~xxxxxxxx~~/sede em Av. Fontes Pereira de Melo-14 11º Lisboa e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----
- o requerente não é devedor de quaisquer contribuições ou impostos, nomeadamente de IVA, por esta repartição.-----

U. PORTO



arquivo central

-----Por ser verdade a para constar, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

-----REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 16 de Julho de 1996.

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

Categoria profissional na DGL: _____

Emalumentos pagos através da guia nº _____

JOSÉ ROSA CRAMDELL

R.2. C.OME

AF 0855504

compta
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

3283
3283
16 JUL 96

Compta Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.
O.F. - Conservatória do Registo Comercial
em 30 JUL 96
Lisboa

16 JUL 96

Exmo. Senhor
Chefe da Repartição de Finanças
do 2º Bairro Fiscal de Lisboa

Compta-Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com sede em Lisboa na Avenida Fontes Pereira de Melo, 14-11º, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 44553, Pessoa Colectiva número 500069891, necessita para efeitos de concurso público, que V.Exa. lhe mande certificar se a requerente está em dívida para com a Fazenda Pública Nacional, por imposto sobre o valor acrescentado.

Lisboa, 12 de Julho de 1996.

Espera Deferimento

COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.
ALVARÉS DE ARAÚJO, 14

arquivo
central

Jan. Augusto
a/Alm



Universidade do Porto

FeitoriaAUTORIZADO EM SESSÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

DE ____/____/____

O PRESIDENTE,

À consideração superior.
Concordo, julgo ser de adjudicar
como se propõe, pela importância
de Esc. 2 033 460\$00 (IVA incluído).

Porto, 19/7/96

O PRO-REITOR,

[Signature]
(Prof. Doutor Arnaldo H. P. Sousa Melo)

Proposta N.º 16 P UP

Porto, 1996/07/19

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

— Conclusão das instalações telefónicas

	1 738 000\$00
IVA a 17%	295 460\$00
<u>ENCARGO</u>	2 033 460\$00

De acordo com a Informação n.º 22/P/UP de 96/03/13, já submetida à consideração superior, a firma adjudicatária da instalação eléctrica da Faculdade de Arquitectura faliu, não tendo concluído diversos trabalhos respeitantes às instalações telefónicas. A Faculdade encontra-se já em funcionamento e urge proceder à conclusão das citadas instalações.

Para o efeito, atendendo à urgência imperiosa na conclusão das instalações que impede o cumprimento dos prazos previstos na lei para abertura de concurso, contactou-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, a firma COMPTA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., a qual se compromete a concluir aquela instalação pela importância de Esc. 1 738 000\$00.



S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

Assim sendo, solicita-se a V. Ex.^a que o fornecimento em causa, no valor de Escudos 1 738 000\$00 + IVA, conforme proposta anexa, seja adjudicado à firma COMITA - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., mediante ajuste directo, nos termos da legislação atrás citada e dispensa de contrato escrito, nos termos do art.^o 8.^o, n.^{os} 1 e 2 e art.^o 12.^o, n.^o 2 do mesmo diploma.

De acordo com o citado n.^o 2 do art.^o 8.^o, a decisão de contratar, com dispensa de celebração de contrato escrito, deve ser informada pelos serviços de contabilidade.

O ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO,

(José António Ferraz de Campos)

Assessor Principal

U. PORTO

central

À consideração superior

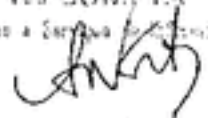
Proposta

A Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., com o Capital Social de Esc. 1.500.000.000\$00, Pessoa Colectiva n.º 500 069 891, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 14-11º, Lisboa e delegação no Porto, na Rua Dr. Alfredo Magalhães, n.º 81 e no Algarve em Faro na Av. Calouste Gulbenkian, 29 r/c Dt.º C.º, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 44553, depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objecto do fornecimento "FACULDADE DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS", obriga-se a executar o fornecimento, à Universidade do Porto, do equipamento constante do estudo de 10/3/96, pronto a funcionar, no prazo de 30 dias, e pela quantia total de Esc. 1.738.000\$00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil escudos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 17 de Julho de 1996

Pe's COMPTA
Equipamentos e Serviços de Informática, S. A.


Eng.º Albino Costa
Dir. Deleg. Norte

SÍDIO
AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14 - 11.º
105018500A
TEL. (01) 350 14 00 • TELEFAX (01) 352 00 22

DELEG. NORTÉ
R. DR. ALFREDO MAGALHÃES, 81
40010810
TEL. (02) 207 09 60 • TELEFAX (02) 207 09 35

DELEG. ALGARVE
AV. CALOUSTE GULBENKIAN, LOTE M/5, 1.ª FASE, 1.º ESC. DT.º
8000FARO
TEL. (089) 86 23 33 • TELEFAX (089) 85 22 22

COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A. - 105018500A - AV. FONTES PEREIRA DE MELO, 14 - 11.º - 105018500A - LISBOA - N.º 500 069 891 - N.º 44553 - REG. COM. LISBOA

1. Preços

Descrição	Qty.	P. Unitário	P. Total
Art.º 1 - Fornecimento e montagem conforme descrito do seguinte:			
Placa Analógica de 16 extensões	1	300.000\$0	300.000\$0
Posto de Operadora	1	534.000\$0	534.000\$0
Telefones Courier e resp. tomadas RITA	80	9.300\$0	744.000\$0
Art.º 2 - Revisão, programação, ensaios e ligações da Central, conforme descrito			
	1	60.000\$0	60.000\$0
Art.º 3 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, conforme descrito			
	1	100.000\$0	100.000\$0

Valor Total

1.738.000\$0

U. PORTO

arquivo central



Handwritten signature or initials.

2. Condições de Fornecimento

2.1 - Preços

Entendem-se em armazém, não incluindo o IVA.

2.2 - Prazo de Entrega

Até 30 dias após a encomenda.

2.3 - Prazo de Validade

O prazo de validade da proposta é de 30 dias.

2.4 - Garantia e Manutenção

O equipamento é garantido contra defeitos de fabrico durante 365 dias contados a partir da data de instalação. Findo aquele prazo, o Cliente poderá optar, mediante Contrato de Manutenção celebrado com os nossos Serviços Técnicos. Os encargos mensais de manutenção cifram-se em 0,5% do valor de venda do equipamento, e compreende todas as peças e mão de obra necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos. O tempo máximo para intervenção em caso de avaria é de 4 horas, acrescidos do tempo de deslocação dos nossos técnicos fora das zonas do Porto, Lisboa e Faro. Estes encargos poderão ser actualizados anualmente a uma taxa não superior ao índice de Preços por Grosso no Consumidor.

Fora das áreas do Porto, Lisboa e Faro, acrescem as despesas de deslocação e estadia. As avarias motivadas por causas anómalas, erros de operação, descargas eléctricas atmosféricas (raio), incêndio, sobrecarga eléctrica, inundações, derrocadas, sabotagem, etc., não estão contempladas pela Garantia ou Contrato de Manutenção sendo o Cliente debitado pelo preço em vigor à data da reparação, nos valores do equipamento reparado e nas despesas de deslocação e estadia. Aconselha-se a existência de um seguro do equipamento.

2.5 - Condições de Pagamento

- 30% com a encomenda/contrato de fornecimento
- 60% com a entrega do equipamento
- 10% com a instalação e configuração do equipamento



AB

OITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO

Rua de Camões, 219 - 1.º esq. - 4000 PORTO

Telef. 02 200 31 08
Fax - 200 72 75

O signatário, ajudante do Oitavo Cartório Notarial do Porto,

CERTIFICA

UM - Que a presente PUBLICA FORMA - está conforme o original.

DOIS - Que se encontra devidamente legalizada e -----

TRÊS - Não contém irregularidades.-----

QUATRO - Que ocupa QUAN folhas que têm aposto o selo
branco deste Cartório e estão, todas elas, numeradas e por mim,
Ajudante, rubricadas.-----

PORTO, 22 de junho de 1996

CONTAS: -	
Art.º 17.º, n.º 1	302.500.
• 17.º, n.º 2	200.500
Soma	502.500.
Selo de verba	198.500.
TOTAL	700.500.
Sta: ..Satecancog-ecudoev.....	
Conferida e Reg. sob o n.º...2165....	

O Segundo Ajudante.

[Handwritten signature]

2 - 11p 11/11/2004 10:41:09



1 Pa
28

3

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefa. 87 97 63 - 87 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia apensa, contendo uma folha foi apresentada neste cartório, em conformidade com o respectivo original que, para o efeito, me foi apresentado e restituí.

Lisboa, catorze de Junho de mil novecentos e noventa e seis, arquivo

O Ajudante

CONTA :

Art.º 17.º, n.º 1	\$.....
Art.º 17.º, n.º 2	\$.....
Art.º 17.º, n.º 3	<u>300\$ 00</u>
Art.º	\$.....
Emolumentos	<u>300\$ 00</u>
Selo do acto	\$.....
Selo do documento	\$.....
Art.º	<u>\$.....</u>
TOTAL	<u>300\$ 00</u>

(São: trezentos escudos)

Conferida

Conta registada sob o n.º 1096

Fornato A4 - 214v287
2054 - Tip. Naldão, Lda-Fernaz



Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

GUIA DE PAGAMENTO

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Mod. 70

ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

N.º GUIA

70508666180

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Firma **COMPTON - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE**

N.º de Identificação Fiscal

500067071

INFORMATICA SA

Rua, Av., Praça **Av. Fontes Verdes do Bolo 6-14-11º 250**

Telefone **2501430**

Localidade **Lisboa**

Código Postal **1050**

Código do Distrito **11**

IV	NATUREZA DO RENDIMENTO	4 DATA LIMITE DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA		5 IRS		6 IRC		
		MES	ANO	N.º LINHA	IMPORTANCIA	N.º LINHA	IMPORTANCIA	
RETENÇÕES NA FONTE	TRABALHO DEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1	\$			
	TRABALHO INDEPENDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2	\$			
	PENSÕES	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3	\$			
	PREDIAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4	\$	13	\$	
	REMUNERAÇÕES DE MEMBROS DE ORGÃOS ESTATUÁRIOS DE PESSOAS COLECTIVAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			14	\$	
	JUROS DE DEPOSITOS A ORDEM OU A PRAZO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5	\$	15	\$	
	TÍTULOS	NOMINATIVOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6	\$	16	\$
		AO PORTADOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			17	\$
	CAPTAL (OUTROS RENDIMENTOS)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7	\$	18	\$	
	COMISSÕES POR INTERMEDIACÃO EM QUALQUER CONTRATO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8	\$			
	GANHOS DE JOGOS, LOTARIAS, RIFAS, APOSTAS MUTUAS, SCRTEIOS, CONCURSOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9	\$			
FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENTREGAS POR SUBSTITUTO FISCAL (arts. 19.º e 29.º do ERF)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10	\$				
PAGAMENTO POR CONTA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11	\$	19	\$		
OUTRO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			20	\$		
SUBTOTAI				12	\$	21	\$	
				TOTAL (12+21)		22	\$	

V EXTENSO *solente e mais muiden cento e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois e sessenta e dois*

8 Assinale com [X]:
 Esta guia respeita exclusivamente a retenções feitas a sujeitos passivos considerados residentes no estrangeiro

SIM 1 Se assinalou este campo deve preencher a relação Mod. 130

VII DATA 30 / 1 / 6

ASSINATURA *[Signature]*

RESERVADO AOS SERVIÇOS

VIII 9 MEIO DE PAGAMENTO Cheque não visado Outro 2

10 DATA DE PAGAMENTO Dia Mês Ano

11 CÓDIGO DA ENTIDADE INTERVENIENTE NA COBRANÇA

CERTIFICAÇÃO

BANCO BILBAO VIZCAYA
 BANCA CORPORATIVA
 30 MAIO 1996
 RECEBIDO

67



1

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135 - 2.º

1100 LISBOA

Telefs. 01 897 97 63
887 52 01

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

Certifico:

— Que a presente **PÚBLICA-FORMA**, contendo **UMA** folha(s) foi extraída neste Cartório, em conformidade com o respectivo original que me foi apresentado, verifiquei e restitui.

U. PORTO

arquivo central

Lisboa, dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e seis

CONTA:

Art.º 17.º, n.º 1	300\$ 00
• 17.º, n.º 2	100\$ 00
• 17.º, n.º 3	\$
•	\$
Emolumentos	400\$ 00
Selo do acto	198\$ 00
Selo do documento	\$
Art.º 33.º	2\$ 00
TOTAL	600\$ 00

O Ajudante,

São seiscentos escudos.-

Confirmando e registada sob o n.º *1443*

2065 - T.p. Neves, Lda-Tomar



2
4

DECLARAÇÃO

Para os efeitos consignados no nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro certifica-se que: COMPTA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SA com sede em LISBOA,

na AV. FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 14 - 11º, tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, referida no(s) número(s) UM :

UM - Regularizada em 14/03/96 ;

DOIS - Está autorizada a pagar a dívida em prestações ao abrigo da legislação em vigor, considerando-se regularizada a situação em / / .

Todos os efeitos decorrentes do que por este documento se certifica caducam findo o prazo de 180 dias, contado a partir da presente data.

Lisboa, 14 de MARÇO de 1996

Pel. O CONSELHO DIRECTIVO

Francisco Cal

MSA-
07



OITAVO CARTÓRIO NOTARIAL DO PORTO

Rua de Camões, 219-1.º esq. - 4000 PORTO

Telef. 32 200 31 08

Fax + 200 72 76

NOTARIO: Lic. BENVINDA AZEVEDO FERREIRA DA SILVA

1
[Handwritten signature]

O signatário, ajudante do Oitavo Cartório Notarial do Porto,

CERTIFICA

UM: Que a presente PÚBLICA - FORMA, está conforme o original.-----

DOIS: Que se encontra devidamente legalizada e -----

TRÊS: Não Contém ----- irregularidades: -----

QUATRO: Que ocupa quatro ----- folhas que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, todas elas, numeradas e por mim, Ajudante, rubricadas. -----

PORTO, 12. DEZ. 1995

CONTA:	
Art.º 17.º, n.º 1 e. 33	309 \$ 00
» 17.º, n.º 2	400 \$ 00
Soma	709 \$ 00
Selo de verba (135)	191 \$ 00
TOTAL	900 \$ 00
São: Novecentos escudos. =	
.....	
.....	
Conferida e Reg. sob o n.º	602

O.....Segundo.....Ajudante.

[Handwritten signature]

1052 - Tip. Naldos 105 - Tomar



PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua dos Douradores, 135-2.º

Telefs. 87 97 63 - 87 52 01

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '2' and various scribbles.

NOTÁRIA:

Lic. Zulmira da Natividade Martins Neto Lino da Silva

CERTIFICO:

— Que a fotocópia anexa, contendo duas folhas, foi extraída neste Cartório, do correspondente original, ao qual vai conforme, registado a folha trinta e nove do livro número doze de registo de instrumentos avulsos e de documentos que as partes queiram arquivar, e arquivado no maco competente, número um de mil novecentos e noventa e três sob o número dois

Lisboa, doze de Novembro de mil novecentos e noventa e três.

AJUDANTE

Handwritten signature of the assistant notary.

CONTA:

Art.º 17.º, 1	300\$ 00
• 17.º, 2	200\$ 00
Emolumentos	500\$ 00
Selo do acto	\$
Selo do documento	\$
Art.º	\$
Total	500\$ 00
(São: Quinhentos escudos.	

Conferida

Conta registada sob o n.º 2207

Handwritten signature at the bottom of the account section.

Formo A4 - 21/01/2017
2063 - Tip. Nêbo, L.da-Tomar

Documento registado em
11/1/93, a fls. 3^a do
L. n.º 12 e arquivado sob
o n.º 2, no maço n.º 1
de 19 93.

O Ajudante.

Conta reg. sob o n.º 943

----- PROCURAÇÃO -----

----- No dia quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois,
na Avenida Fontes Pereira de Melo, número catorze, décimo primeiro andar,
nesta cidade, perante mim, Maria Fernanda Igreja Simões, primeiro ajudante
do Primeiro Cartório Notarial de Lisboa, compareceram:-----

----- Os Srs. Dr. PEDRO COSTA MARÇAL, casado, natural de Évora, fre-
guesia de São Pedro, residente na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nú-
mero cento e dezoito, oitavo andar, nesta cidade;- e Dr. JOSÉ ANTÓNIO NAS
CARENHAS PEDROSO, casado, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião
da Pedreira, e residente na Avenida Visconde Valmor, número setenta, quar-
to andar, nesta cidade, que intervêm na qualidade de membros do Conse-
lho de Administração, e em representação da sociedade comercial sob a fir-
ma " COMETA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.", com sede na
Avenida Fontes Pereira de Melo, número catorze, décimo primeiro andar, em
Lisboa NIPC 500069891, matriculada na Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa, sob o número quarenta e quatro mil quinhentas e cinquenta e
três, e com o capital social de MIL DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE ESCU-
DOS. -----

----- E DISSERAM,-----

----- Que a sociedade que representam " COMETA - EQUIPAMENTOS E SER-
VIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.", constitui procurador o Sr. Eng. ALBINO DO NAS
CIMENTO COSTA, casado, natural de Vilarinho da Castanheira, concelho de
Carrazeda de Ansiães, e residente na Travessa Monte Grande, número noventa
e dois, Vila Nova de Gaia, a quem confere poderes para, em seu nome assi-
nar as propostas necessárias para a intervenção em concursos públicos e

Handwritten marks and numbers: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50.

celebrar contratos de venda de equipamentos informáticos e prestação de serviços, até ao montante de CEM MILHÕES DE ESCUDOS inclusive.

ASSIM O DISSERAM POR MINUTA, APRESENTADA QUE FICOU.

Verifiquei a identidade do outorgante bem como qualificação por conhecimento, os poderes pela acta número cento e sessenta e um, do Conselho de Administração da referida sociedade, realizada em doze de Novembro do corrente ano, que me foi exibida.

Este instrumento foi lido aos outorgantes em voz, na presença simultânea de ambos e feita a exploração do seu conteúdo.

S.A. "Assinas" informática "do"

Industria de Lisboa
 António Pinheiro
 António de Thomas

Conta:

Artigo 72 d)	300\$00
Artigos 23 e 272	2.500\$00
Selo	324\$00
Scma	3.124\$00
Artigo 332	6\$00
Total	3.130\$00

São: Três mil cento e trinta escudos. Conferida e registada sob o nº. 22

5
1/A

É fotocópia de fotocópia paralela integral de documento avulso que me foi apresentado e certifico que está conforme o original que restitui ao apresentante.

Porto e 8.º Cartório Notarial do Porto
02/09/94
Conta Reg. sob o n.º 1261 - 3W \$00
A Ajudante/A Escriv. Superior

U. PORTO

ac arquivo central

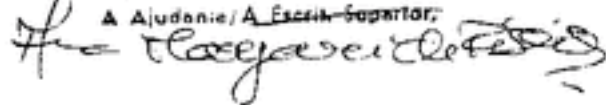
É fotocópia de fotocópia paralela integral do documento avulso que me foi apresentado e certifico que está conforme o original que restitui ao apresentante.

Porto e 8.º Cartório Notarial do Porto
19/1/79
Conta Reg. sob o n.º 1261 - 3W \$00
A Ajudante/A Escriv. Superior



É fotocópia de fotocópia paralela integral do documento avulso que me foi apresentado e certifico que está conforme o original que restitui ao apresentante.

Porto e 8.º Cartório Notarial do Porto
20/02/95
Conta Reg. sob o n.º 114 - 3W \$00
A Ajudante/A Escriv. Superior



CERTIDÃO

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 500064891, COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA SA, com ~~residência~~/sede em Av. Fontes Pereira de Melo-14 11º Lisboa e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----
- o requerente não é devedor de quaisquer contribuições ou impostos, nomeadamente de IVA, por esta repartição.-----

*aguardo
originais*

-----Por ser verdade a para constar, passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

-----REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 16 de Julho de 1996.

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

JURU RUSA CHANGELL

Categoria profissional na IGC: _____

C. 1.2: CLASSE

Emalumentos pagos através da guia nº _____

AF 0855504

CERTIDÃO
++++++

-----CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado ao alto do presente requerimento e relativamente ao contribuinte nº 500069891, COMPTA-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA SA, com ~~XXXXXXXXXX~~/sede em Av. Fontes Pereira de Melo 14-11º Lisboa e face aos elementos existentes nesta repartição, o seguinte:-----
 --o requerente não é devedor de quaisquer contribuições ou impostos à Fazenda Nacional, no âmbito desta repartição.-----

-----Por ser verdade a para constar, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta repartição.-----

-----REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRRO FISCAL DE LISBOA, 16 de Julho de 1996.-----

Assinatura: _____

Nome completo do funcionário: _____

JOÃO ROSA CHAMBELL

Categoria profissional na DGCI: _____

P.T. 2.ª classe

Emalumentos pagos através da guia nº _____

AF 0855504

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS

CONCLUSÃO

Memória Descritiva e Justificativa

O adjudicatário da obra de Instalações Eléctricas , Telefónicas e de Segurança da Faculdade de arquitectura da Universidade do Porto, entrou em processo de falência, abandonando a obra sem a concluir.

Na presente memória são referidos os trabalhos necessários à conclusão da obra de Instalação Telefónica, com a configuração prevista no projecto ou seja 8 linhas de rede e 80 extensões analógicas.

Esses trabalhos constam, em linhas gerais, do seguinte:

1 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central Meridian SL1/ST com a configuração de 8 linhas de rede e 64 extensões, da marca Northern Telecom, existente na Faculdade de Arquitectura;

2 - Fornecimento e montagem de uma placa analógica, modelo QCP 729 de 16 extensões analógicas;

3 - Um posto de operadora modelo M2250, multifunções com mãos livres e visor alfanumérico com as seguintes indicações:

- Números de linha de rede e extensões
- Indicação do tipo de chamada
- Sinalização de avarias
- Indicação de linha ocupada ou reservada;

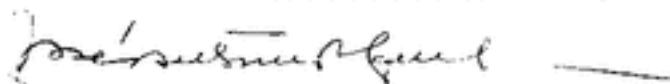
4 - Fornecimento, instalação e montagem de 50 telefones tipo "Courier" da Northern Telecom e respectivas tomadas RITA, com marcação multifreqüência ou decádica, sinalização, tecla de transferência, tecla de repetição do último número, tecla de «mute», regulação de volume e colocação em mesa ou parede;

5 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, incluindo programação, testes e formação dos utilizadores.

Segundo o orçamento elaborado importam os presentes trabalhos em esc.:1.738.000\$00

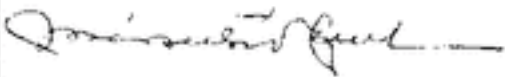
U. PORTO
Porto, 10 de Março de 1996

ac arquivo
central



José António Ferraz de Campos, Eng

UNIVERSIDADE DO PORTO
 Faculdade de Arquitectura
 Conclusão da Instalação Telefónica
 Orçamento

DESCRIÇÃO	TOTAL	PREÇO	PREÇO TOTAL
Capítulo único			
Artº1 - Fornecimento e montagem conforme descrito do seguinte:			
Placa analógica de 16 extensões	1 u	300 000\$00	300 000\$00
Posto de operadora	1 u	534 000\$00	534 000\$00
Telefones Courier e resp. tomadas RITA	80 u	9 300\$00	744 000\$00
Artº2 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central, conf. descrito	1 u	60 000\$00	60 000\$00
Artº3 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico, conf. descrito	1 u	100 000\$00	100 000\$00
TOTAL			1 738 000\$00
Porto, 10 de Março 1996			
 José António Ferraz de Campos, Eng.			



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À Consideração Superior.

A tardança é urgente na execução dos trabalhos, afim de se se dispense a realização de concurso, nos termos do disposto no artº 8º, nº1, alínea b), artigo 63 (Serviço de Contabilidade, de acordo com o previsto no nº 2 do mesmo artigo.

Sugere-se, no entanto, a ratificação do procedimento por parte dos Serviços Jurídicos.

18/3/96 *[Signature]*

[Handwritten initials]

À S. Ex.º Ferraz (20 pos.)

12/6/96

[Signature]
À S. Ex.º Ferraz
96-06.12

Informação nº 22/P/UP

Porto, 96-03-13

ASSUNTO: "FACULDADE DE ARQUITECTURA - Instalações Telefónicas -
- Conclusão -

Conforme instruções recebidas, foi elaborado um estudo, que se anexa, relativo à conclusão da obra das instalações telefónicas da Faculdade de Arquitectura.

Estima-se que o custo da intervenção seja de Esc. 1 738 000 + IVA.

Como se trata de um trabalho urgente, continuação de trabalho parcialmente realizado e não concluído por falência do adjudicatário, solicitam-se instruções quanto ao procedimento a seguir.

[Signature]
José António Ferraz de Campos
Assessor Principal

À Consideração Superior

 **compta**
SERVIÇOS COMERCIAIS
 Delegação Norte

COMPTA
 Equipamentos e Serviços de Informática, S. A.
 Rua Dr. Alfredo Magalhães, 81
 4000 PORTO
 Telefone: (02) 200 58 30
 Fax: (02) 200 58 35

Número de Páginas incluindo esta Folha/Number of Pages including Cover

4

DESTINO	UNIVERSIDADE DO PORTO PRO-REITORIA Direcção de Serviços de Planeamento	DE/FROM	Bruno Santos
PARA/TO	Eng. José Ferraz Campos	FAX REF	0207
FAX	6003425	DATA	04-03-96
CC (EXT)		CC (INT)	Eng. A. Costa


ASSUNTO/SUBJECT N/ proposta nº 126/96/NTP.BRU

Exmos. Senhores,

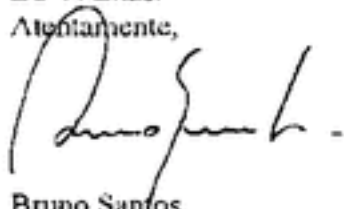
Conforme solicitado por V. Exas., junto enviamos a nossa melhor proposta para os trabalhos e fornecimento de equipamento, relativos à conclusão da instalação telefónica da Faculdade de Arquitectura.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada e ficando ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V. Exas.
Atentamente,


Albino Costa, Eng.
Dir. Div. Norte

De V. Exas.
Atentamente,


Bruno Santos,
Div. Com. Norte

1. EQUIPAMENTO PROPOSTO

1.1. - Revisão, programação, ensaios e ligações da central MERIDIAN SL1/ST na Faculdade de Arquitectura com configuração de 8 linhas de rede e 64 extensões.

- Fornecimento de duas placas analógicas modelo QPC729, permitindo passar da configuração existente 8 linhas de rede e 64 extensões para 8 linhas de rede e 96 extensões analógicas.

Custo total.....Esc.: 600.000\$

1.2. - Posto de operadora

Posto de operadora "M2250" com B.L.F. (Busy Lamp Field), multifunções com mãos livres e visor alfanumérico, com display com as seguintes indicações :

- Números de linhas de rede e extensões.
- Indicação do tipo de chamada (não permite indicação da classe de serviço).
- Sinalização de avarias.
- Indicação de linha ocupada ou reservada.

Custo unitário.....Esc.: 534.000\$

1.3. - Fornecimento e montagem de 90 telefones tipo "Courier" e respectivas tomadas, com marcação multifrequência ou decádica, sinalização, tecla de transferência, tecla de repetição do último número, tecla de "mute", regulação do volume e colocação em mesa ou parede.

Custo unitário.....Esc.: 8.300\$
 Custo de instalação de cada telefone.....Esc.: 1.000\$
Custo total para 90 telefones e instalação.....Esc.: 837.000\$

1.4. - Colocação em funcionamento do sistema telefónico. Engloba a instalação e programação do sistema telefónico, testes e formação de utilizadores. Não engloba fornecimento e montagem de rede de cabos, trabalhos de construção civil e de electricidade.

Custo.....Esc.: 160.000\$

1.5. - Em caso de necessidade de substituição de qualquer placa de hardware avariada existente na central, os custos de substituição e instalação serão os seguintes:

Fornecimento:

- placa analógicas modelo QPC729 (16 extensões analógicas)

Custo unitário.....Esc.: 300.000\$

- placa analógicas modelo QPC578 (8 extensões digitais)

Custo unitário.....Esc.: 140.000\$

- placa analógicas modelo QPC809 (4 linhas de rede)

Custo unitário.....Esc.: 280.000\$

2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. Preços

Entendem-se em armazém, não incluindo o IVA, tendo sido calculados ao valor de 1 USD = 150\$00, valor este sujeito a ajuste cambial na data de entrega do equipamento.

2.2. Prazo de Entrega

Até 30 dias após encomenda.

2.3. Prazo de Validade

O prazo de validade da proposta é de 30 dias.

2.4. Garantia e Manutenção

O equipamento é garantido contra defeitos de fabrico durante 365 dias contados a partir da data de instalação.

Findo aquele prazo, o Cliente poderá optar, mediante Contrato de Manutenção celebrado com os nossos Serviços Técnicos. Os encargos mensais de manutenção cifram-se em 0,5% do valor de venda do equipamento, e compreende todas as peças e mão de obra necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos. O tempo máximo para intervenção em caso de avaria é de 4 horas, acrescidos do tempo de deslocação dos nossos Técnicos fora das zonas do Porto, Lisboa e Faro. Estes encargos poderão ser actualizados anualmente a uma taxa não superior ao índice de Preços por Grosso no Consumidor.

Fora das áreas do Porto, Lisboa e Faro acrescem as despesas de deslocação e estadia.

As avarias motivadas por causas anómalas, erros de operação, descarga eléctrica atmosféricas (raio), incêndio, sobrecarga eléctrica, inundações, derrocadas, sabotagem, etc... não estão contempladas pela Garantia ou Contrato de Manutenção sendo o Cliente debitado pelo preço em vigor à data da reparação, nos valores do equipamento reparado e nas despesas de deslocação e estadia. Aconselha-se a existência de um seguro do equipamento.

2.5. Condições de Pagamento

- 30 % com a encomenda/contrato de fornecimento.
- 70 % com a entrega do equipamento.



Universidade do Porto

Fax. nº: /

PRO-REITORIA
Direcção de Serviços de Planeamento

Rua D. Manuel II - 4003 PORTO Codex - Portugal

Telef. (02) 6063965 Fax: 6008425

TELEFAX

Para / To: COMPTA
Fax. 02-2005835

De / From: Ferraz Campos

Universidade do Porto - Pro-Reitoria - Dir. Serviços Planeamento

Data / Date: 96/02/19

Nº de pag. anexas / Number of pages to follow: 4

Mensagem / Message:

Assunto: Faculdade de Arquitectura - Conclusão da Instalação Telefónica

Na sequência de contactos anteriores, solicita-se apresentação de proposta para os seguintes trabalhos, relativos à conclusão da instalação telefónica da Faculdade de Arquitectura:

- 1 - Revisão, programação, ensaios e ligações da central da V/ representada Northern Telecom instalada na Faculdade de Arquitectura com a configuração de 8 linhas de rede e 90 extensões;
- 2 - Posto de operadora, com "display" onde sejam indicadas as seguintes informações:
 - Números de linhas de rede e extensões;
 - Classe de serviço e indicação do tipo de chamada;
 - Sinalização de avarias;
 - Indicação de linha ocupada ou reservada.
- 3 - Fornecimento e montagem de 90 telefones tipo "Courier 100" da Northern Telecom e respectivas tomadas RITA (rede de cabos existente);
- 4 - Colocação em funcionamento do sistema telefónico

Agradeço apresentação da respectiva proposta com urgência.

Com os melhores cumprimentos.

José Ferraz Campos, Eng.

351026203425

(AUTO)

THE FOLLOWING FILE(S) ERASED

FILE	FILE TYPE	OPTION	TEL NO.	PAGE	RESULT
043	TRANSMISSION		2005835	01	OK

ERRORS

- 1) HANG UP OR LINE FAIL
- 2) BUSY
- 4) NO FACSIMILE CONNECTION
- 5) 8 MIN. OVERFLOW

- 3) NO ANSWER

U. PORTO

arquivo
central



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
RUA DO GOLGOTTA, 213
4100 PORTO

Exm^o. Senhor Eng^o Ferraz Campos
Gabinete de Assessoria e Planeamento
da Reitoria da Universidade
Rua D. Manuel II
4050 PORTO

201.09.16

Exm^o. Senhor.,

Venho por este meio informar V. Ex^a., que relativamente ao Projecto R.I.T.A. 479/90, irão ser instalados 80 (oitenta) telefones no edificio novo da F.A.U.P.- Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Junto em anexo, Dossier das instalações da F.A.U.P., bem como plantas indicando a localização dos telefones a instalar.

Desde já agradeço a sua boa atenção, e apresento os meus melhores cumprimentos,

Ed O Conselho Directivo

José Salgado
(Arqt^o. José Salgado)

Porto, 6 de Março de 1996

Recebido em 9.03.96
F. Campos

PROJECTO R.I.T.A. - 479/90

INTALAÇÃO DE
REDE TELEFÓNICA

F.A.U.P.1996

COMPARTIMENTOS		REDE TELEFÓNICA				
DESCRIÇÃO	LEGENDA	TELEFONE	INTERNO	DIRECTO	INTERNACIONAL	FAX
Gab. Sec. da FAUP	3B35-1	1	1	1	1	
Gab. Apoio ao C.C.	3B34-1	1	1	1		1
Gab. do Pres. C.C.	3B33-1	1	1	1		
Gab. Secretária C.D.	4B29-1	1	1	1	1	1
Gab. Secretária C.D.	4B29-1	1	1			
Gab. Presidente C.D.	4B28-1	1	1	1	1	
Gab. Bibliotecária	4D58-1	1	1			
Gab. Contabilidade	2B26-1	1	1	1		
Gab. Contabilidade	2B26-1	1	1			
Gab. Chefe de Secretaria	2B25-1	1	1	1		
Gab. Catalogação	4D57-1	1	1			
Gab. Assistentes	1F65-1	1	1			
Gab. Assistentes	2E65-1	1	1			
Gab. Assistentes	3E65-1	1	1			
Gab. Assistentes	3E65-2	1	1			
Gab. Assistentes	3F65-1	1	1			
Gab. Assistentes	3G65-1	1	1			
Gab. Assistentes	3H65-1	1	1			
Gab. Assistentes	4E65-1	1	1			
Gab. Assistentes	5G65-1	1	1			
Gab. Assistentes	5H65-1	1	1			
Gab. Professores	1E64-1	1	1			
Gab. Professores	1E64-2	1	1			
Gab. Professores	1E64-3	1	1			
Gab. Professores	1E64-4	1	1			
Gab. Professores	1E64-5	1	1			
Gab. Professores	1F64-1	1	1			
Gab. Professores	1F64-2	1	1			
Gab. Professores	1F64-3	1	1			
Gab. Professores	1F64-4	1	1			
Gab. Professores	1F64-5	1	1			
Gab. Professores	1F64-6	1	1			
Gab. Professores	1F64-7	1	1			
Gab. Professores	1F64-8	1	1			
Gab. Professores	1G64-1	1	1			
Gab. Professores	1G64-2	1	1			
Gab. Professores	1G64-3	1	1			
Gab. Professores	1G64-4	1	1			
Gab. Professores	1G64-5	1	1			
Gab. Professores	1G64-6	1	1			

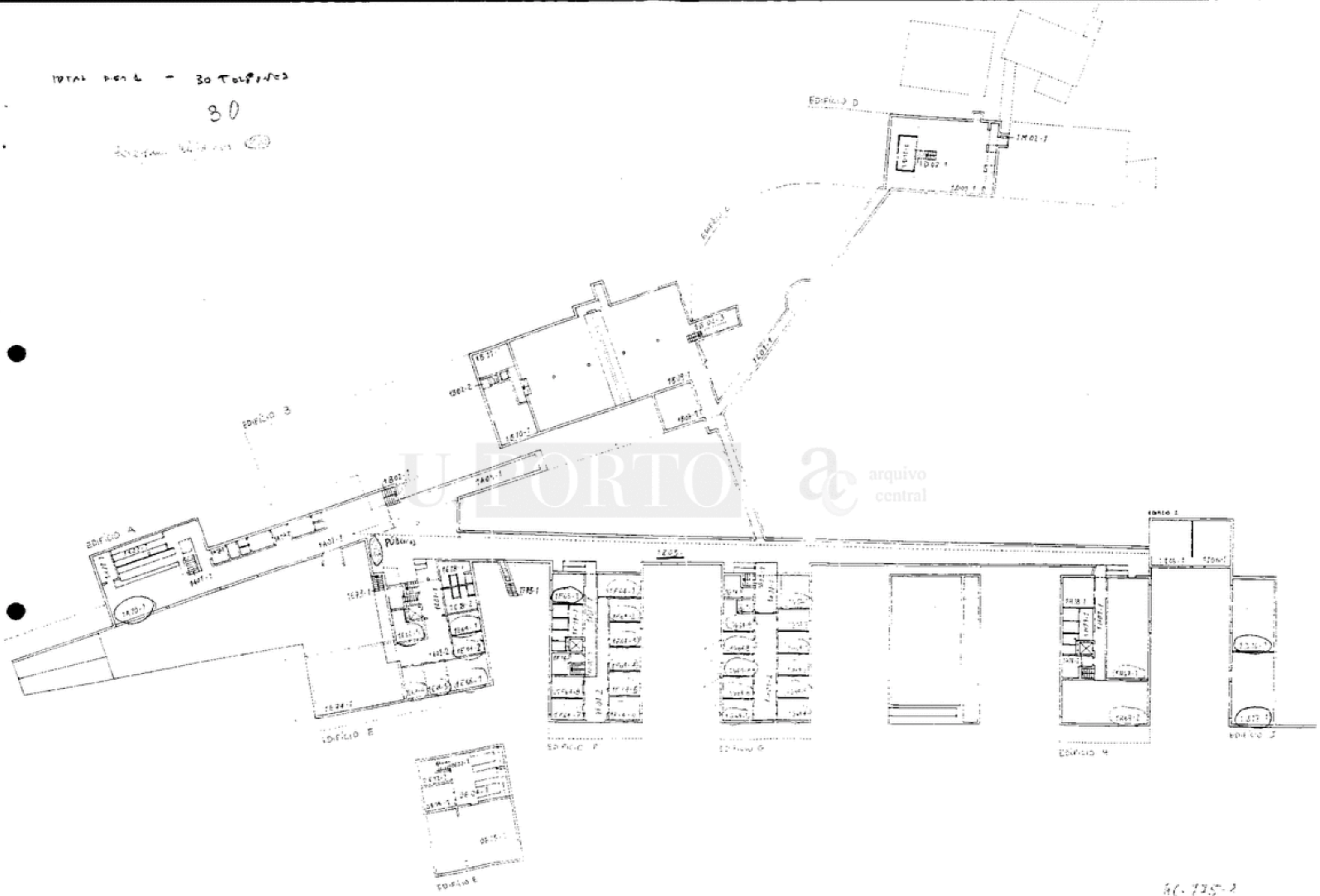
Gab. Professores	1G64-7	1	1			
Gab. Professores	1G64-8	1	1			
Gab. Professores	1G64-9	1	1			
Gab. Conservador	2C52-1					
Gab. de Tratamento	2C54-1					
Gab. Livraria	2B40-1	1	1			
Gab. Relações Intern.	4B31-1	1	1	1	1	
Gab. Relações Intern.	4B31-1	1	1			
Sala de Espera	3B32-1					
Sala de C.D.	4B30-1	1	1	1	1	
Sala de C.D.	4B30-1	1	1			
Sala de Leitura	4D59-1					
Sala de Leitura	5D59-1					
Sala Outra Documentação	5D62-1					
Sala Reservados	4D60-1					
Sala Reunião Professores	1E66-1	1	1			
Sala Exposições	3C55-1					
Sala Exposições	3C55-2					
Sala Plataforma	2C53-1					
Sala Plataforma	3C53-1					
Sala Aulas Teóricas	2E68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	2F68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	2G68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	2H68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	4E68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	4F68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	4G68-1	1	1			
Sala Aulas Teóricas	4H68-1	1	1			
Sala de Desenho	1H67-1	1	1			
Sala de Desenho	1H67-2	1	1			
Sala de Desenho	2E67-1					
Sala de Desenho	2E67-2					
Sala de Desenho	2F67-1					
Sala de Desenho	2F67-2					
Sala de Desenho	2G67-1					
Sala de Desenho	2G67-2					
Sala de Desenho	2H67-1					
Sala de Desenho	2H67-2					
Sala de Desenho	3E67-1					
Sala de Desenho	3E67-2					
Sala de Desenho	3F67-1					
Sala de Desenho	3F67-2					
Sala de Desenho	3G67-1					

Sala de Desenho	3G67-2					
Sala de Desenho	3H67-1					
Sala de Desenho	3H67-2					
Sala de Desenho	4E67-1					
Sala de Desenho	4E67-2					
Sala de Desenho	4F67-1					
Sala de Desenho	4F67-2					
Sala de Desenho	4G67-1					
Sala de Desenho	4G67-2					
Sala de Desenho	4H67-1					
Sala de Desenho	4H67-2					
Sala de Desenho	5G67-1					
Sala de Desenho	5G67-2					
Sala de Desenho	5H67-1					
Sala de Desenho	5H67-2					
Sala de Desenho	6H67-1	1	1			
Sala Informática 1	4B69-1	1	1			
Sala Informática 2	4B70-1	1	1			
Sala Seminários	4B71-1	1	1			
Salão Nobre	3B36-1	1	1	1		
Laboratório de fotografia	4B42-1	1	1			
Secretaria	2B24-1	1	1	1	1	arquiv
Secretaria	2B24-1	1	1			centro
Secretaria	2B24-1	1	1			
Porteiro	2B38-1					
Telefonista	2B39-1	1	1	1	1	
Reprografia	1G37-1	1	1			
Reprografia	1G37-2					
Carpintaria	1J16-1	1	1			
Serralheira	1J17-1	1	1			
Átlio Biblioteca-Recepção	4D56-1	1	1			
Hall Galeria (Biblioteca)	3C01-1	1	1			
Hall Auditório Pequeno	3D01-1					
Bar R/C	1A20-1	1	1			
Bar 1º	2A20-1	1	1			
Hall Arquivo	2C01-3	1	1			
Cabine de Projecção	3B48-1	1	1			
Camarim	2C47-1	1	1			
Livraria/Papelaria	2B41-1	1	1			
TOTAL GERAL		80				3

TOTAL PLAN & - 30 Torres

30

Diagrama de Torres



AC-775-2

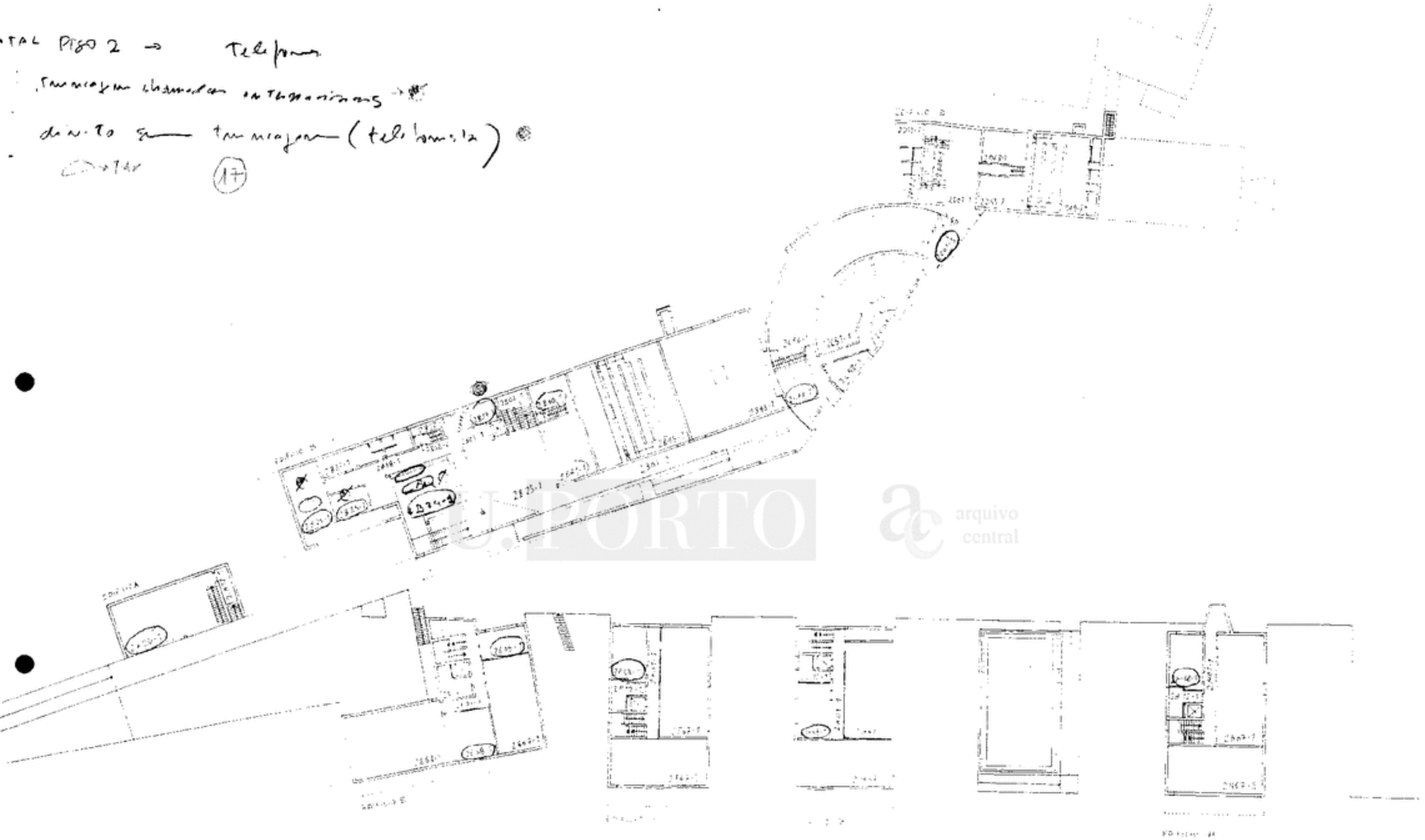
PAUP DISO

TAL PISO 2 -> Telephone

Planos de planta e elevações ->

de acordo com o projeto (telefone) ©

17



U. PORTO

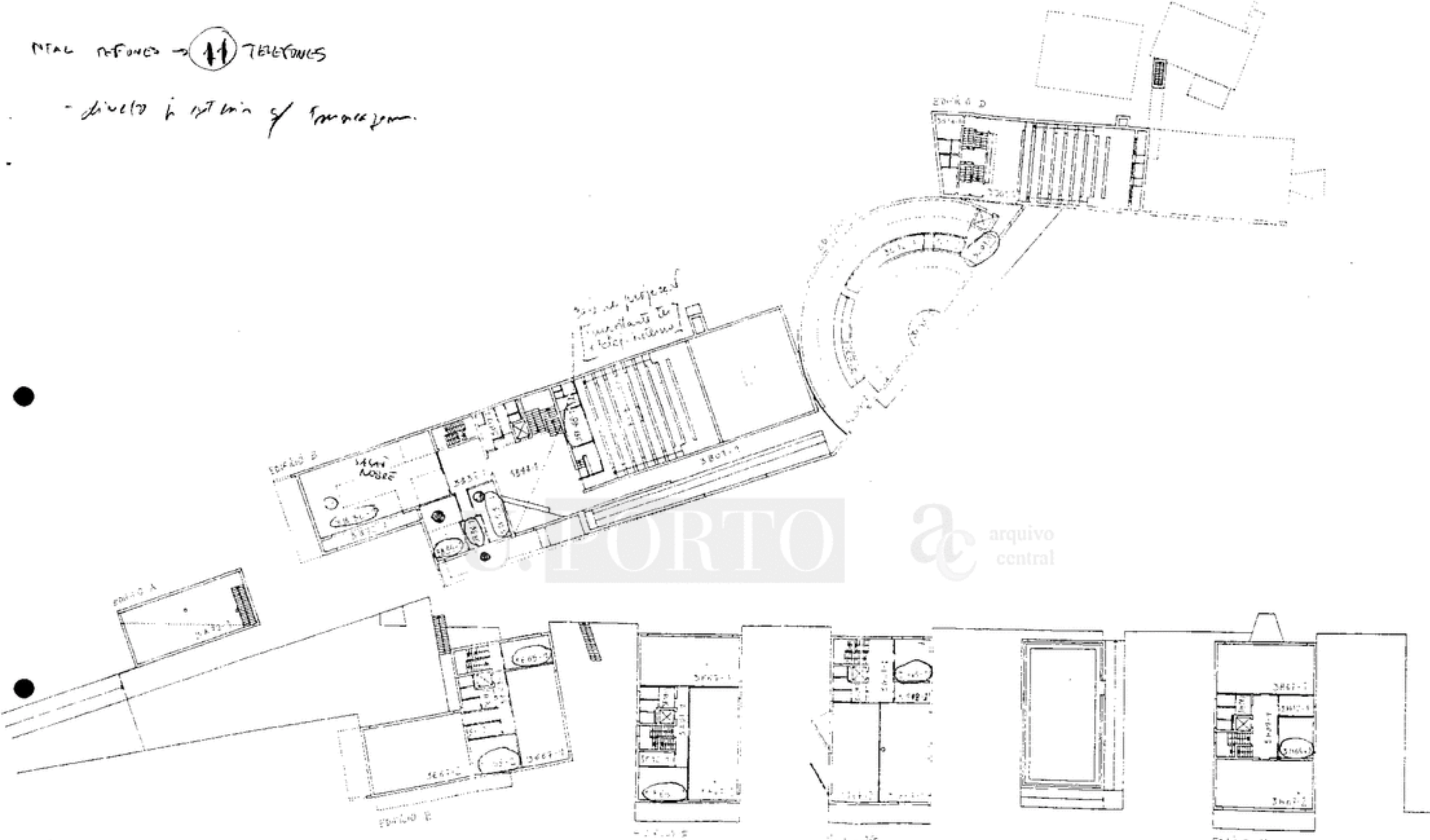
arquivo central

AI-775-2

2018

REAL REFONDS → TELEFONOS

- direct in certain of management.



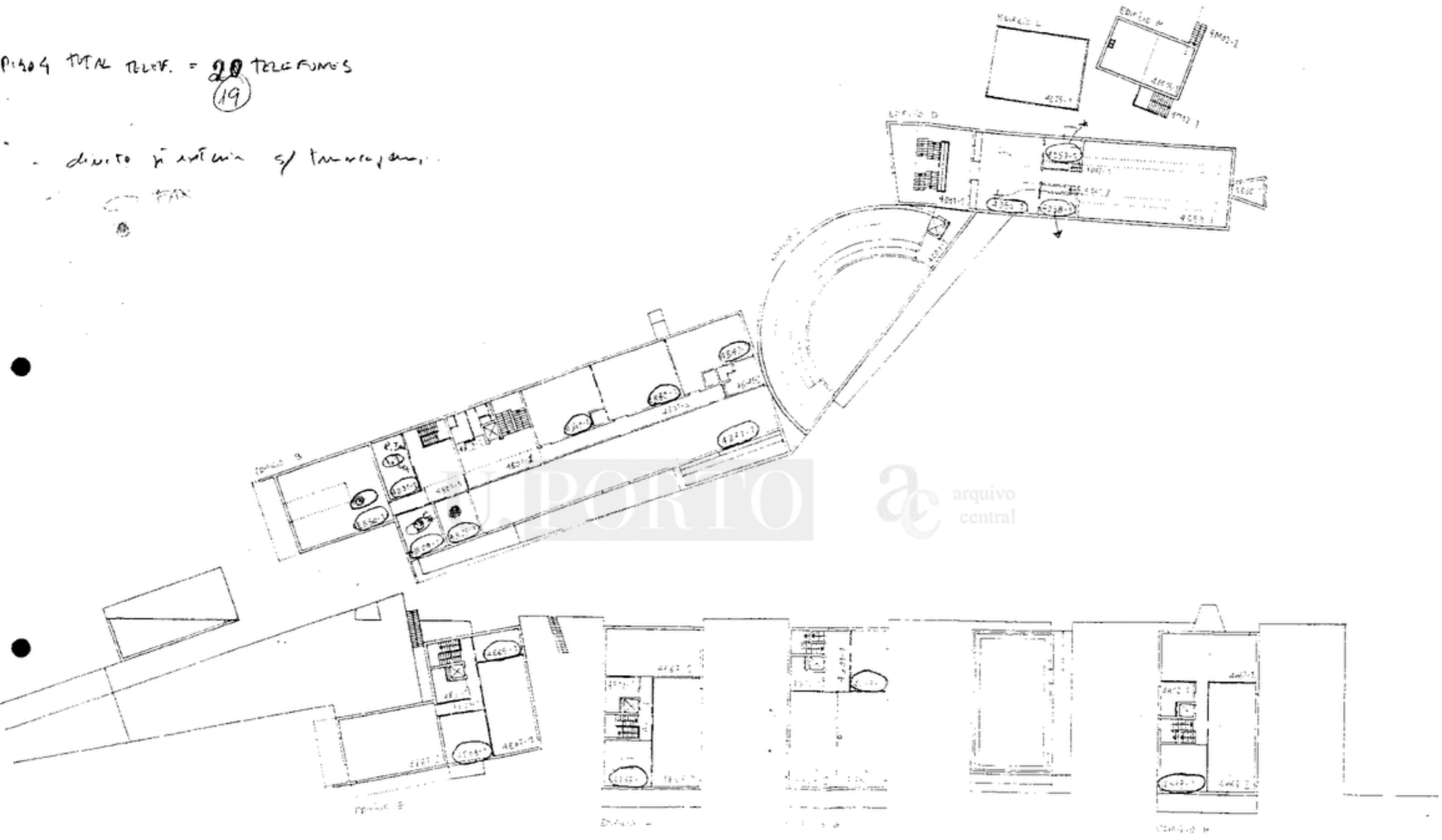
00-475-3

PA 11 mac 1

Piso 4 TOTAL TELER. = 20 TELEFONOS
(19)

diviso in sistema di trasmissione

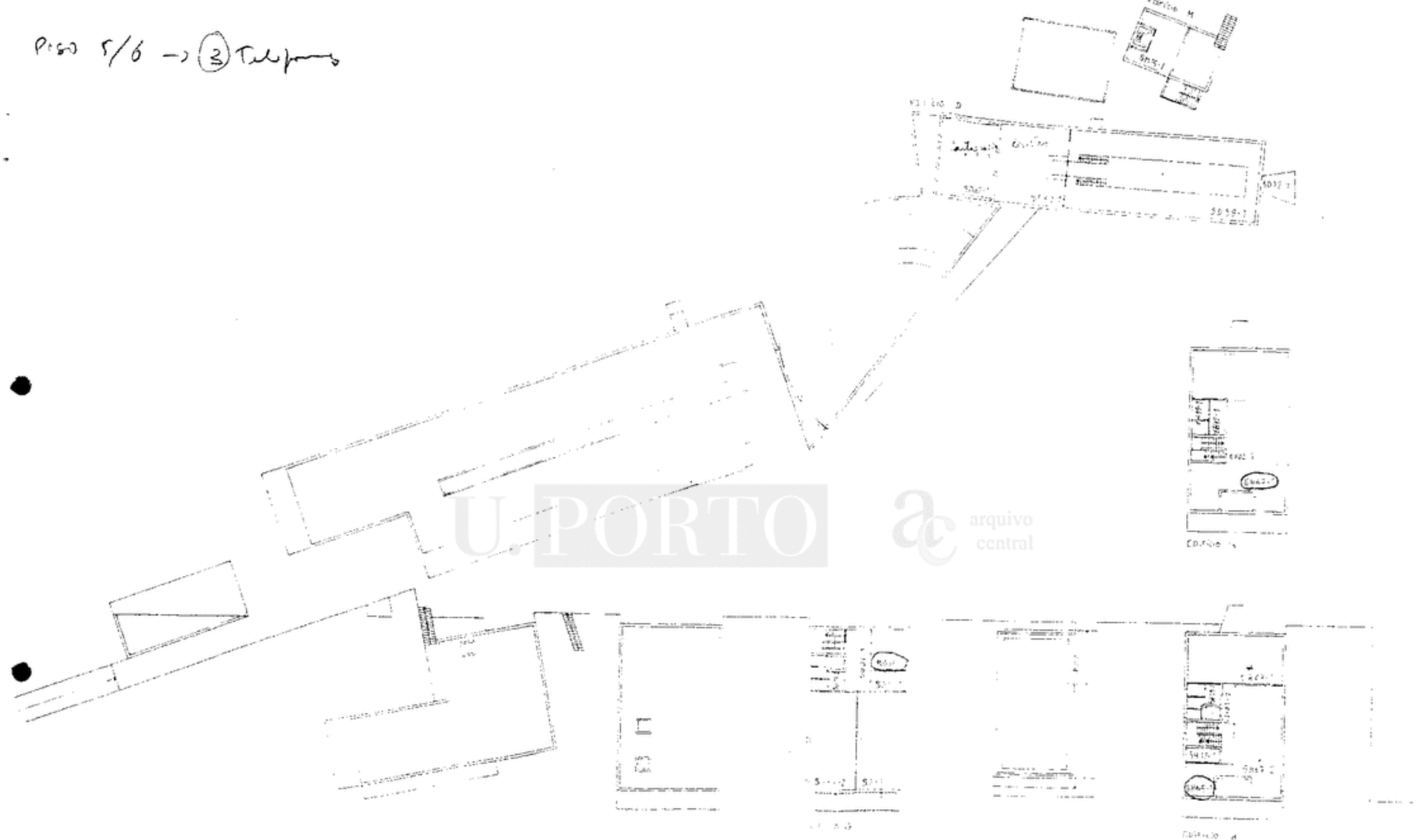
FAX



AC-775-6

FACD

Piso 5/6 -> 3 Teleponos



AC-775-07

4.3.2018

Lista comunicação/espacos

Tipo Rede	Número Interno	ID Espaço	Descrição	Classificação
Rede Telefone		1A20-1	Cafeteria-Bar	Cafeteria
Rede Informática		1E64-1	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Informática		1E64-2	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1E64-3	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1E64-4	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Informática		1E64-5	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1E66-1	Sala Reunião Professores	Gabinete
Rede Telefone ✓			Sala Reunião Professores ✓	Gabinete
Rede Informática		1F64-1	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Informática		1F64-2	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1F64-3	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1F64-4	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1F64-5	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1F64-6	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1F64-7	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1F64-8	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone		1F65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Informática		1G37-1	Reprografia	Serviço Central
Rede Telefone			Reprografia	Serviço Central
Rede Informática		1G37-2	Reprografia	Serviço Central
Rede Telefone			Reprografia	Serviço Central
Rede Informática		1G64-1	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-2	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-3	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-4	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-5	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-6	Gabinete Professor	Gabinete

Lista comunicação/espacos

Tipo Rede	Número Interno	ID Espaço	Descrição	Classificação
Rede Telefone ✓		1G64-6	Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Telefone ✓		1G64-7	Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Informática			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-8	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor	Gabinete
Rede Informática		1G64-9	Gabinete Professor	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Professor ✓	Gabinete
Rede Informática		1H67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		1H67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Telefone		1J16-1	Carpintaria	Serviço Técnico
Rede Telefone		1J17-1	Serrelharia	Serviço Técnico
Rede Telefone		1Z01-1	Corredor	Circulação
Rede Telefone			Corredor	Circulação
Rede Telefone			Corredor	Circulação
Rede Telefone			Corredor	Circulação
Rede Telefone		2A20-1	Cafeteria-Bar	Cafeteria
Rede Telefone		2B24-1	Secretaria	Administração
Rede Telefone			Secretaria	Administração
Rede Telefone			Secretaria	Administração
Rede Telefone		2B25-1	Gabinete Chefe Secretaria ✓	Administração
Rede Telefone ✓		2B26-1	Gabinete Contabilidade ✓	Administração
Rede Telefone ✓			Gabinete Contabilidade	Administração
Rede Telefone		2B38-1	Porteiro	Serviço Central
Rede Telefone		2B39-1	Telefonista	Serviço Central
Rede Telefone ✓		2B40-1	Gabinete Livraria ✓	Serviço Central
Rede Telefone		2C01-3	Corredor	Circulação
Rede Telefone		2D01-1	Corredor	Circulação
Rede Informática		2E65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		2E67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		2E67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		2E68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone			Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Informática		2F67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		2F67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		2F68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Aulas Teóricas ✓	Sala

Lista comunicação/espacos

Tipo Rede	Número Interno	ID Espaço	Descrição	Classificação
Rede Informática		2G67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		2G67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		2G68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone -			Sala Aulas Teóricas -	Sala
Rede Informática		2H67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		2H67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		2H68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone -			Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Informática		3B33-1	Gabinete Secretário	Administração
Rede Telefone -			Gabinete Secretário ✓	Administração
Rede Informática		3B34-1	Gabinete Sec. Presidente CD	Administração
Rede Telefone ✓			Gabinete Sec. Presidente CD ✓	Administração
Rede Informática		3B35-1	Gabinete Presidente CD	Administração
Rede Telefone ✓			Gabinete Presidente CD ✓	Administração
Rede Telefone -		3B36-1	Salão Nobre ✓	Administração
Rede Telefone			Salão Nobre ✓	Administração
Rede Telefone			Salão Nobre ✓	Administração
Rede Telefone		3C01-1	Corredor	Circulação
Rede Telefone		3D01-1	Corredor	Circulação
Rede Informática		3E65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		3E65-2	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		3E67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone -			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		3E67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		3F65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Informática		3F67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		3F67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		3G65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone -			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		3G67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone -			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		3G67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone -			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		3H65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete

Lista comunicação/espacos

Tipo Rede	Número Interno	ID Espaço	Descrição	Classificação
Rede Telefone ✓		3H65-1	Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		3H67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		3H67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		4B28-1	Gabinete Apoio CC	Administração
Rede Telefone -			Gabinete Apoio CC ✓	Administração
Rede Informática		4B29-1	Gabinete Presidente CC	Administração
Rede Telefone -			Gabinete Presidente CC ✓	Administração
Rede Telefone ✓		4B30-1	Sala Reuniões ✓	Administração
Rede Telefone ✓			Sala Reuniões	Administração
Rede Telefone ✓			Sala Reuniões	Administração
Rede Informática		4B31-1	Sala Conselho Pedagógico	Administração
Rede Telefone ✓			Sala Conselho Pedagógico ✓	Administração
Rede Informática		4B42-1	Laboratório Fotografia	Serviço Central
Rede Telefone			Laboratório Fotografia	Serviço Central
Rede Informática		4B69-1	Sala Informática1	Sala
Rede Informática			Sala Informática1	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Informática1 ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Informática1 ✓	Sala
Rede Informática		4B70-1	Sala Informática2	Sala
Rede Informática			Sala Informática2	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Informática2 ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Informática2 ✓	Sala
Rede Informática		4B71-1	Sala Seminários	Sala
Rede Informática			Sala Seminários	Sala
Rede Informática			Sala Seminários	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Seminários ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Seminários ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Seminários ✓	Sala
Rede Telefone		4C01-1	Corredor	Circulação
Rede Informática		4D56-1	Átlio Biblioteca-Recepção	Biblioteca
Rede Telefone			Átlio Biblioteca-Recepção	Biblioteca
Rede Telefone			Átlio Biblioteca-Recepção	Biblioteca
Rede Informática		4E65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		4E67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		4E67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		4E68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Informática			Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Aulas Teóricas ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Aulas Teóricas ✓	Sala

Lista comunicação/espacos

Tipo Rede	Número Interno	ID Espaço	Descrição	Classificação
Rede Informática		4F67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Telefone ✓		4F67-2	Sala Desenho ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		4F68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Informática			Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Aulas Teóricas ✓	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Aulas Teóricas ✓	Sala
Rede Informática		4G67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		4G67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Telefone		4H67-1	Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática			Sala Desenho	Sala
Rede Informática		4H67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		4H68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Aulas Teóricas ✓	Sala
Rede Informática		5G65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		5G67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		5G67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		5H65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Rede Telefone ✓			Gabinete Assistentes ✓	Gabinete
Rede Informática		5H67-1	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Informática		5H67-2	Sala Desenho	Sala
Rede Telefone ✓			Sala Desenho ✓	Sala
Rede Telefone		6H67-1	Sala Desenho	Sala

Lista espaços ordenados por classificação

Classificação	Descrição	ID Espaço	Piso	Edifício	
Administração	Arquivo	2B27-1	2	B	
	Átrio Secretaria	2B23-1	2	B	
	Gabinete Apoio CC	4B28-1	4	B	
	Gabinete Chefe Secretaria	2B25-1	2	B	
	Gabinete Contabilidade	2B26-1	2	B	
	Gabinete Presidente CC	4B29-1	4	B	
	Gabinete Presidente CD	3B35-1	3	B	
	Gabinete Sec. Presidente CD	3B34-1	3	B	
	Gabinete Secretário	3B33-1	3	B	
	X Sala Conselho Pedagógico	4B31-1	4	B	
	Sala Espera	3B32-1	3	B	
	Sala Reuniões	4B30-1	4	B	
	Salão Nobre	3B36-1	3	B	
	Secretaria	2B24-1	2	B	
	Anfiteatro	3D49-1	3	D	
	Auditório	Átrio Auditório	3B44-1	3	B
		Auditório A1	2B45-1	2	B
Auditório A2		2B46-1	2	B	
Cabine Auditório		3B48-1	3	B	
Camarim		2C47-1	2	C	
Biblioteca		Arquivo Trabalho Alunos	2D63-1	2	D
			2D63-2	2	D
		Átrio Biblioteca-Recepção	4D56-1	4	D
		Gabinete Bibliotecária	4D58-1	4	D
		Gabinete Catalogação	4D57-1	4	D
	Hemeroteca	5D61-1	5	D	
	Y Sala Leitura	4D59-1	4	D	
		5D59-1	5	D	
	Sala Outra Documentação	5D62-1	5	D	
	Sala Reservados	4D60-1	4	D	
	Cafeteria	Cafeteria-Bar	1A20-1	1	A
			2A20-1	2	A
		Cozinha-Copa	1A22-1	1	A
Dispensa Cafeteria		1A21-1	1	A	
Circulação		Átrio Cacifos	0E04-1	0	E
	Corredor	1A01-1	1	A	
		1B01-1	1	B	
		1C01-1	1	C	
		1E01-1	1	E	
		1E01-2	1	E	
		1F01-1	1	F	
		1F01-2	1	F	
		1G01-1	1	G	
		1G01-2	1	G	

Lista espaços ordenados por classificação

Classificação	Descrição	ID Espaço	Piso	Edifício	
Circulação	Corredor	1H01-1	1	H	
		1Z01-1	1	Z	
		2B01-1	2	B	
		2B01-2	2	B	
		2C01-1	2	C	
		2C01-2	2	C	
		2C01-3	2	C	
		2D01-1	2	D	
		2E01-1	2	E	
		2F01-1	2	F	
		2G01-1	2	G	
		2H01-1	2	H	
		3B01-1	3	B	
		3C01-1	3	C	
		3D01-1	3	D	
		3E01-1	3	E	
		3F01-1	3	F	
		3G01-1	3	G	
		3H01-1	3	H	
		4B01-1	4	B	
		4B01-2	4	B	
		4B01-3	4	B	
		4C01-1	4	C	
		4D01-1	4	D	
		4E01-1	4	E	
		4F01-1	4	F	
		4G01-1	4	G	
		4H01-1	4	H	
		5G01-1	5	G	
		5H01-1	5	H	
		Escada	0E02-1	0	E
			1A02-1	1	A
			1B02-1	1	B
			1B02-2	1	B
			1B02-3	1	B
			1D02-1	1	D
			1F02-1	1	F
			1G02-1	1	G
			1H02-1	1	H
			1M02-1	1	M
			2B02-1	2	B
			2B02-2	2	B
			2D02-1	2	D
			6H02-1	6	H

U. PORTO

arquivo
central

Lista espaços ordenados por classificação

Classificação	Descrição	ID Espaço	Piso	Edifício		
Circulação	Rampa	1A03-1	1	A		
		3C03-1	3	C		
Espaço Exterior	Coberto	1E74-1	1	E		
		Escada	4M02-1	4	M	
		4M02-2	4	M		
	Escada Exterior	1E73-1	1	E		
		1Z73-1	1	Z		
		2A73-1	2	A		
	Varanda	3A72-1	3	A		
		3B72-1	3	B		
		3E72-1	3	E		
		5D72-1	5	D		
5H72-1		5	H			
Gabinete		Gabinete Assistentes	1F65-1	1	F	
			2E65-1	2	E	
	3E65-1		3	E		
	3E65-2		3	E		
	3F65-1		3	F		
	3G65-1		3	G		
	3H65-1		3	H		
	4E65-1		4	E		
	5G65-1		5	G		
	5H65-1		5	H		
	Gabinete		Gabinete Professor	1E64-1	1	E
				1E64-2	1	E
				1E64-3	1	E
				1E64-4	1	E
				1E64-5	1	E
				1F64-1	1	F
1F64-2		1		F		
1F64-3		1		F		
1F64-4		1		F		
1F64-5		1		F		
1F64-6		1		F		
1F64-7		1		F		
1F64-8		1		F		
1G64-1		1		G		
1G64-2		1		G		
1G64-3		1		G		
1G64-4	1	G				
1G64-5	1	G				
1G64-6	1	G				
1G64-7	1	G				
1G64-8	1	G				

U. PORTO

arquivo central

Lista espaços ordenados por classificação

Classificação	Descrição	ID Espaço	Piso	Edifício
Gabinete	✓ Gabinete Professor	1G64-9 ✓	1	G
	✓ Sala Reunião Professores ✗	1E66-1 ✓	1	E
Museu	Arrecadação-Embalagem	2C51-1	2	C
	Depósito	2C50-1	2	C
	✗ Gabinete Conservador ✓	2C52-1 ✓	2	C
	✗ Gabinete Tratamento ✓	2C54-1 ✓	2	C
	✗ Sala Exposições ✗	3C55-1 ✓	3	C
		3C55-2 ✓	3	C
	✗ Sala Plataforma ✗	2C53-1 ✓	2	C
		3C53-1 ✓	3	C
Sala	✗ Sala Aulas Teóricas ✗	2E68-1 ✓	2	E
		2F68-1 ✓	2	F
		2G68-1 ✓	2	G
		2H68-1 ✓	2	H
		4E68-1 ✓	4	E
		4F68-1 ✓	4	F
		4G68-1 ✓	4	G
		4H68-1 ✓	4	H
	Sala Desenho	1H67-1 ✓	1	H
		1H67-2 ✓	1	H
		2E67-1 ✓	2	E
		2E67-2 ✓	2	E
		2F67-1 ✓	2	F
		2F67-2 ✓	2	F
		2G67-1 ✓	2	G
		2G67-2 ✓	2	G
		2H67-1 ✓	2	H
		2H67-2 ✓	2	H
		3E67-1 ✓	3	E
		3E67-2 ✓	3	E
		3F67-1 ✓	3	F
		3F67-2 ✓	3	F
		3G67-1 ✓	3	G
		3G67-2 ✓	3	G
		3H67-1 ✓	3	H
		3H67-2 ✓	3	H
		4E67-1 ✓	4	E
		4E67-2 ✓	4	E
		4F67-1 ✓	4	F
		4F67-2 ✓	4	F
		4G67-1 ✓	4	G
		4G67-2 ✓	4	G
		4H67-1 ✓	4	H
		4H67-2 ✓	4	H

U. PORTO

arquivo central

Lista espaços ordenados por classificação

Classificação	Descrição	ID Espaço	Piso	Edifício	
Sala	Sala Desenho	5G67-1 ✓	5	G	
		5G67-2 ✓	5	G	
		5H67-1 ✓	5	H	
		5H67-2 ✓	5	H	
		6H67-1 ✓	6	H	
	X Sala Informática1 X	4B69-1 ✓	4	B	
		X Sala Informática2 X	4B70-1 ✓	4	B
		X Sala Seminários X	4B71-1 ✓	4	B
	Sanitário-Vestibim	Sanitários	1A19-1	1	A
			1F19-1	1	F
1H19-1			1	H	
2D19-1			2	D	
3B19-1			3	B	
3D19-1			3	D	
3E19-1			3	E	
3F19-1			3	F	
3G19-1			3	G	
3H19-1			3	H	
4B19-1			4	B	
5G19-1			5	G	
5H19-1			5	H	
6H19-1			6	H	
Vestibim-Sanitários			1A18-1	1	A
			1E18-1	1	E
			1E18-2	1	E
			1H18-1	1	H
			2B18-1	2	B
			Serviço Central	Câmara Escura	4B43-1
	X Gabinete Livraria	2B40-1 ✓		2	B
	Laboratório Fotografia	4B42-1		4	B
	Livraria	2B41-1		2	B
	Porteiro	2B38-1		2	B
Reprografia	1G37-1	1		G	
	1G37-2	1		G	
Telefonista	2B39-1	2		B	
Serviço Técnico	Área Técnica Anfiteatro	1D09-1		1	D
	Área Técnica Auditório	1B08-1		1	B
	Armazém	1B07-1	1	B	
	Armazém Livraria	1B10-1	1	B	
	Arrecadação	0E12-1	0	E	
		2A12-1	2	A	
		2B12-1	2	B	
		2E12-1	2	E	
	2F12-1	2	F		

Lista espaços ordenados por classificação

Classificação	Descrição	ID Espaço	Piso	Edifício	
Serviço Técnico	Arrecadação	2G12-1	2	G	
		2H12-1	2	H	
		3C12-1	3	C	
		3C12-2	3	C	
		3E12-1	3	E	
		3F12-1	3	F	
		3G12-1	3	G	
		3H12-1	3	H	
		4E12-1	4	E	
		4F12-1	4	F	
		4G12-1	4	G	
		4H12-1	4	H	
		5G12-1	5	G	
		5H12-1	5	H	
		6H12-1	6	H	
		Arrumos	0E13-1	0	E
		Carpintaria	1J16-1	1	J
		Casa Máquinas	1B11-1	1	B
	Casa Máquinas Elevador	0E14-1	0	E	
		1F14-1	1	F	
		1G14-1	1	G	
		1H14-1	1	H	
	Central Térmica	4L15-1	4	L	
		4M15-1	4	M	
		5M15-1	5	M	
	Grupo Gerador	1I06-1	1	I	
Posto Transformação	1I05-1	1	I		
Serrelharia	1J17-1	1	J		

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Detecção	Interface detecção	0E02-1	Escada	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Escada	Circulação
Detecção	Sirene interior	0E04-1	Átlio Cacifos	Circulação
Extinção	Extintor		Átlio Cacifos	Circulação
Detecção	Botão manual alarme		Átlio Cacifos	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Átlio Cacifos	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	0E13-1	Arrumos	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	0E14-1	Casa Máquinas Elevador	Serviço Técnico
Extinção	RIA-tipo carretel	1A01-1	Corredor	Circulação
Detecção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Detecção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Detecção	Interface detecção	1A20-1	Cafetaria-Bar	Cafetaria
Intrusão	Detector infra vermelhos		Cafetaria-Bar	Cafetaria
Intrusão	Sensor óptico		Cafetaria-Bar	Cafetaria
Intrusão	Sensor óptico	1A22-1	Cozinha-Copa	Cafetaria
Intrusão	Detector infra vermelhos	1B02-1	Escada	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	1D02-1	Escada	Circulação
Detecção	Sirene interior	1E01-1	Corredor	Circulação
Detecção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos	1E01-2	Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector ultra sónico	1E18-1	Vestiários-Sanitários	Sanitário-Vestiário
Intrusão	Detector ultra sónico	1E18-2	Vestiários-Sanitários	Sanitário-Vestiário
Intrusão	Detector ultra sónico	1E64-1	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1E64-2	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1E64-3	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1E64-4	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	1E64-5	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1E66-1	Sala Reunião Professores	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Sala Reunião Professores	Gabinete
Intrusão	Detector infra vermelhos	1F01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Detecção	Sirene interior	1F01-2	Corredor	Circulação

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Extinção	Extintor	1F01-2	Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	1F02-1	Escada	Circulação
Deteção	Interface deteção	1F14-1	Casa Máquinas Elevador	Serviço Técnico
Intrusão	Detector ultra sónico	1F19-1	Sanitários	Sanitário-Vestiário
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-1	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-2	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-3	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-4	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-5	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-6	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-7	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F64-8	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1F65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Assistentes	Gabinete
Deteção	Sirene interior	1G01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos	1G01-2	Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	1G02-1	Escada	Circulação
Deteção	Interface deteção	1G14-1	Casa Máquinas Elevador	Serviço Técnico
Intrusão	Detector ultra sónico	1G37-1	Reprografia	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico		Reprografia	Serviço Central
Intrusão	Detector ultra sónico	1G37-2	Reprografia	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico		Reprografia	Serviço Central
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-1	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-2	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-3	Gabinete Professor	Gabinete

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Intrusão	Sensor óptico	1G64-3	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-4	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	1G64-5	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-6	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-7	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Detector ultra sónico	1G64-9	Gabinete Professor	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Professor	Gabinete
Deteccção	Sirene interior	1H01-1	Corredor	Circulação
Deteccção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	1H02-1	Escada	Circulação
Deteccção	Interface deteção	1H14-1	Casa Máquinas Elevador	Serviço Técnico
Intrusão	Detector ultra sónico	1H18-1	Vestiários-Sanitários	Sanitário-Vestiário
Intrusão	Detector ultra sónico	1H19-1	Sanitários	Sanitário-Vestiário
Intrusão	Detector ultra sónico	1H67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Detector ultra sónico	1H67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	1J16-1	Carpintaria	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	1J17-1	Serrelharia	Serviço Técnico
Extinção	RIA-tipo carretel	1Z01-1	Corredor	Circulação
Deteccção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector ultra sónico		Corredor	Circulação
Deteccção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2A12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Detector infra vermelhos	2A20-1	Cafetaria-Bar	Cafetaria
Deteccção	Sirene interior		Cafetaria-Bar	Cafetaria
Extinção	Extintor		Cafetaria-Bar	Cafetaria
Deteccção	Botão manual alarme		Cafetaria-Bar	Cafetaria
Intrusão	Sensor óptico		Cafetaria-Bar	Cafetaria
Extinção	Extintor	2B01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos	2B01-2	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector ultra sónico		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector ultra sónico		Corredor	Circulação
Deteccção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteccção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Intrusão	Sensor óptico	2B01-2	Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2B02-1	Escada	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Escada	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2B02-2	Escada	Circulação
Intrusão	Detector ultra sónico	2B18-1	Vestiários-Sanitários	Sanitário-Vestiário
Deteção	Sirene interior	2B23-1	Átuo Secretaria	Administração
Intrusão	Detector infra vermelhos		Átuo Secretaria	Administração
Deteção	Botão manual alarme		Átuo Secretaria	Administração
Intrusão	Sensor óptico		Átuo Secretaria	Administração
Intrusão	Sensor óptico	2B24-1	Secretaria	Administração
Intrusão	Detector ultra sónico	2B25-1	Gabinete Chefe Secretaria	Administração
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Chefe Secretaria	Administração
Intrusão	Detector ultra sónico	2B26-1	Gabinete Contabilidade	Administração
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Contabilidade	Administração
Deteção	Interface deteção	2B27-1	Arquivo	Administração
Extinção	Interface Halon		Arquivo	Administração
Extinção	Central Halon		Arquivo	Administração
Intrusão	Sensor óptico		Arquivo	Administração
Intrusão	Sensor óptico	2B38-1	Porteiro	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico	2B39-1	Telefonista	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico	2B40-1	Gabinete Livraria	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico	2B41-1	Livraria	Serviço Central
Intrusão	Detector infra vermelhos	2C01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector ultra sónico		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Deteção	Interface deteção	2C01-2	Corredor	Circulação
Extinção	Central Halon		Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor	2C01-3	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2C47-1	Camarin	Auditório
Extinção	SAEI-Halon	2C50-1	Depósito	Museu
Intrusão	Sensor óptico		Depósito	Museu
Extinção	Interface Halon	2C51-1	Arrecadação-Embalagem	Museu
Extinção	Cilindros Halon		Arrecadação-Embalagem	Museu
Intrusão	Sensor óptico		Arrecadação-Embalagem	Museu
Intrusão	Detector ultra sónico	2C52-1	Gabinete Conservador	Museu
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Conservador	Museu
Intrusão	Detector ultra sónico	2C54-1	Gabinete Tratamento	Museu
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Tratamento	Museu

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Detecção	Sirene interior	2D01-1	Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Detecção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2D63-1	Arquivo Trabalho Alunos	Biblioteca
Intrusão	Sensor óptico	2D63-2	Arquivo Trabalho Alunos	Biblioteca
Intrusão	Detector ultra sónico	2E01-1	Corredor	Circulação
Detecção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Detecção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2E12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Detector ultra sónico	2E65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico		Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	2E67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	2E67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	2E68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	2F01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Detecção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Detecção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2F12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Detector ultra sónico	2F67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Detector ultra sónico	2F68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Aulas Teóricas	Sala
Detecção	Botão manual alarme	2G01-1	Corredor	Circulação
Detecção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel		Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2G12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Detector ultra sónico	2G67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	2G67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	2G68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	2H01-1	Corredor	Circulação

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Deteção	Sirene interior	2H01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	2H12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	2H67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	2H67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Detector ultra sónico	2H68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Aulas Teóricas	Sala
Intrusão	Detector infra vermelhos	3B01-1	Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel		Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor	3B32-1	Sala Espera	Administração
Intrusão	Sensor óptico		Sala Espera	Administração
Intrusão	Sensor óptico	3B33-1	Gabinete Secretário	Administração
Intrusão	Sensor óptico	3B34-1	Gabinete Sec. Presidente CD	Administração
Intrusão	Sensor óptico	3B35-1	Gabinete Presidente CD	Administração
Intrusão	Sensor óptico	3B36-1	Salão Nobre	Administração
Extinção	RIA-tipo carretel	3B44-1	Átrio Auditório	Auditório
Deteção	Sirene interior		Átrio Auditório	Auditório
Extinção	Extintor		Átrio Auditório	Auditório
Deteção	Botão manual alarme		Átrio Auditório	Auditório
Intrusão	Sensor óptico		Átrio Auditório	Auditório
Extinção	RIA-tipo carretel	3B48-1	Cabine Auditório	Auditório
Intrusão	Sensor óptico		Cabine Auditório	Auditório
Extinção	RIA-tipo carretel	3C01-1	Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	3C12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	3C12-2	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Detector infra vermelhos	3C53-1	Sala Plataforma	Museu
Intrusão	Detector infra vermelhos	3D01-1	Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior	3E01-1	Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Intrusão	Sensor óptico	3E01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	3E12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	3E65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	3E65-2	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	3E67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	3E67-2	Sala Desenho	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	3F01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	3F12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	3F65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	3F67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	3F67-2	Sala Desenho	Sala
Deteção	Sirene interior	3G01-1	Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	3G12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	3G65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	3G67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	3G67-2	Sala Desenho	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	3H01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	3H12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	3H65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	3H67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	3H67-2	Sala Desenho	Sala
Deteção	Sirene interior	4B01-1	Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel	4B01-2	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor	4B01-3	Corredor	Circulação

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Intrusão	Sensor óptico	4B01-3	Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	4B28-1	Gabinete Apoio CC	Administração
Intrusão	Sensor óptico	4B29-1	Gabinete Presidente CC	Administração
Intrusão	Sensor óptico	4B30-1	Sala Reuniões	Administração
Intrusão	Sensor óptico	4B31-1	Sala Conselho Pedagógico	Administração
Intrusão	Sensor óptico	4B42-1	Laboratório Fotografia	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico	4B43-1	Câmara Escura	Serviço Central
Intrusão	Sensor óptico	4B69-1	Sala Informática1	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4B70-1	Sala informática2	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4B71-1	Sala Seminários	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	4C01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior	4D01-1	Corredor	Circulação
Intrusão	Detector infra vermelhos		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Extinção	RIA-tipo carretel	4D56-1	Átrio Biblioteca-Recepção	Biblioteca
Deteção	Sirene interior		Átrio Biblioteca-Recepção	Biblioteca
Deteção	Botão manual alarme		Átrio Biblioteca-Recepção	Biblioteca
Extinção	Interface Halon	4D58-1	Gabinete Bibliotecária	Biblioteca
Extinção	Central Halon		Gabinete Bibliotecária	Biblioteca
Extinção	RIA-tipo carretel	4E01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	4E12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	4E55-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	4E67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4E67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4E68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	4F01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	4F12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	4F67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4F67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4F68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	4G01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação

Lista segurança/espacos

Função	Descrição	ID Espaço	Descrição	Classificação
Extinção	Extintor	4G01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	4G67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4G68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	4H01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	4H67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4H67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	4H68-1	Sala Aulas Teóricas	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	5D61-1	Hemeroteca	Biblioteca
Deteção	Sirene interior		Hemeroteca	Biblioteca
Deteção	Botão manual alarme		Hemeroteca	Biblioteca
Intrusão	Sensor óptico	5D62-1	Sala Outra Documentação	Biblioteca
Extinção	RIA-tipo carretel	5G01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	5G12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	5G65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	5G67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	5G67-2	Sala Desenho	Sala
Extinção	RIA-tipo carretel	5H01-1	Corredor	Circulação
Deteção	Sirene interior		Corredor	Circulação
Extinção	Extintor		Corredor	Circulação
Deteção	Botão manual alarme		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico		Corredor	Circulação
Intrusão	Sensor óptico	5H12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Intrusão	Sensor óptico	5H65-1	Gabinete Assistentes	Gabinete
Intrusão	Sensor óptico	5H67-1	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	5H67-2	Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico	6H12-1	Arrecadação	Serviço Técnico
Deteção	Sirene interior	6H67-1	Sala Desenho	Sala
Extinção	Extintor		Sala Desenho	Sala
Deteção	Botão manual alarme		Sala Desenho	Sala
Intrusão	Sensor óptico		Sala Desenho	Sala